

**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**

**Relatório sobre a Solvência  
e a Situação Financeira**

**2020**

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>3</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>18</b>
A.1. Atividades.....	19
A.2. Desempenho da subscrição.....	42
A.3. Desempenho dos investimentos.....	60
A.4. Desempenho de outras atividades.....	64
A.5. Eventuais informações adicionais.....	64
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>87</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	88
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	94
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	95
B.4. Sistema de controlo interno.....	105
B.5. Função de Auditoria Interna.....	107
B.6. Função Atuarial.....	107
B.7. Subcontratação.....	108
B.8. Eventuais informações adicionais.....	109
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>110</b>
C.1. Risco específico de seguros.....	113
C.2. Risco de mercado.....	118
C.3. Risco de crédito.....	120
C.4. Risco de liquidez.....	120
C.5. Risco operacional.....	121
C.6. Outros riscos materiais.....	122
C.7. Eventuais informações adicionais.....	124
<b>D. Avaliação para efeitos de solvência</b> .....	<b>127</b>
D.1. Ativos.....	128
D.2. Provisões técnicas.....	136
D.3. Outras responsabilidades.....	144
D.4. Métodos alternativos de avaliação.....	145
D.5. Eventuais Informações adicionais.....	145
<b>E. Gestão de capital</b> .....	<b>148</b>
E.1. Fundos próprios.....	149
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	152
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	153
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	153
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência.....	153
E.6. Eventuais Informações adicionais.....	154
<b>Anexos</b> .....	<b>159</b>
Anexo - Informação quantitativa.....	
Certificação pelo atuário responsável.....	
Certificação pelo revisor oficial de contas.....	

# Síntese

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e os grupos seguradores divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que os grupos seguradores devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4º e 5º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

## ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Longrun chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

### **Automóvel**

Leque variado de seguro auto, para empresas e particulares (incluindo danos próprios, ou apenas responsabilidade civil)

### **Multiriscos**

Habitação, industrial e comercial, Incêndios e outros danos

### **Saúde**

Da proteção básica à proteção total com ofertas inovadoras em segmentos específicos (ex: 60+) com acesso à maior rede médica privada do país

### **Acidentes de Trabalho**

Complementado com um programa de reabilitação-WeCare



### **Viagem/Lazer**

Acidentes pessoais, seguro de viagem, e seguro para estudantes a viver no estrangeiro

### **PETS**

Ofertas de seguros para cães e gatos explorando um novo segmento emergente, incluindo seguros de saúde

### **Vida Financeiro**

Produtos de poupança com diferentes maturidades e objetivos (PPR, produtos de capitalização,...)

### **Vida Risco e Rendas**

Diversos produtos como: vida risco; seguro de funeral e responsabilidade civil familiar.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

A Longrun, através da Fidelidade, tem no negócio segurador internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e doze Países.

A aposta na internacionalização representa para o Grupo uma prioridade estratégica de diversificação de negócio, de criação de sinergias e de transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. O Grupo tem igualmente um compromisso com o desenvolvimento dos mercados em que decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

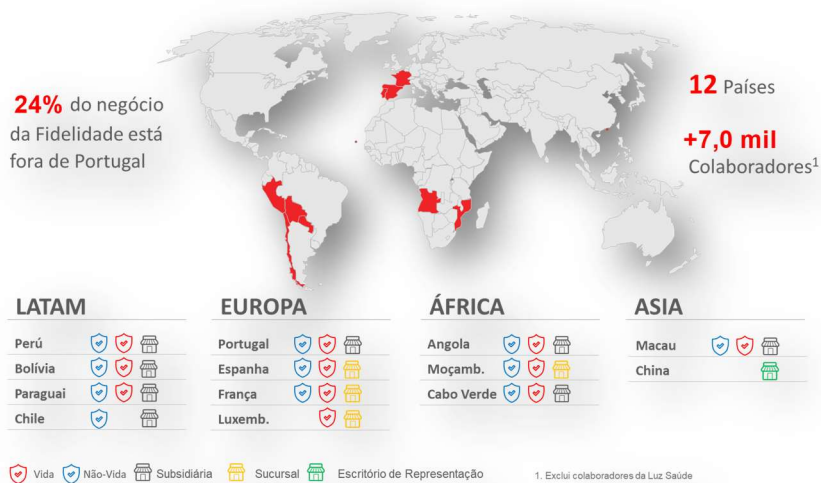
O ano 2019 foi um momento de viragem na estratégia de internacionalização, até aí mais focada nos mercados de língua portuguesa, pois o Grupo passou a estar presente também na América do Sul, através da aquisição de uma participação

<sup>1</sup> A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

maioritária no Grupo segurador *La Positiva*, empresa de referência no mercado Peruano, e com presença na Bolívia e Paraguai; e ainda pela aposta na criação de uma nova seguradora no Chile.

Atualmente, com a integração destas empresas no Grupo Longrun, o universo da língua Espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua Portuguesa, tanto ao nível de colaboradores, como também ao nível de clientes.



Em 2020, o setor segurador em Portugal voltou a contrair, com uma quebra dos prémios face a 2019 de 18,7%, resultando num valor total de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento *Vida* foi o responsável pela quebra do setor com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que segmento *Não-Vida* cresceu 3%.

## Mercado Segurador Português (Unidade: milhões de euros | Fonte: ASF)



Nos mercados da América Latina onde o Grupo Longrun está presente – em especial Perú, Bolívia e Chile – o segmento *Não-Vida*, mantém uma tendência de crescimento da produção de prémios *Não-Vida*, verificando-se, no entanto, uma desaceleração em 2020 devido à pandemia.

## Não-Vida: Prémios Brutos (Fonte: Entidades Reguladoras Locais (informação de novembro 2020 (Perú) e setembro 2020 (Chile e Bolívia))

País	Prémios Brutos	
	2019	2020
Perú	8,8%	3,1%
Chile	3,6%	4,0%
Bolívia	4,0%	-0,3%

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2020 são:



1. Inclui montantes relativos a contratos de investimento; 2. #1 entre as seguradoras de capital privado; 3. Exclui colaboradores da Luz Saúde. Número total de 14.623 colaboradores;

Em 2020 o Grupo Longrun alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 3.558,1 milhões de euros, tendo registado um decréscimo global de 12,9% na sua atividade influenciado pela contração do ramo Vida em todas as geografias, seguindo a tendência de mercado.

O rácio combinado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo motivada pela redução generalizada das taxas de sinistralidade e pelos ganhos de eficiência, tendo tido um impacto positivo no resultado técnico que este ano ascendeu a 150,7 milhões de euros.

A volatilidade do mercado de capitais e contexto de baixas taxas de juro continuou a comprimir as yields de investimento, tendo influenciado a redução de 16,4% verificada no resultado de investimentos.

A performance técnica compensou o resultado de investimento, permitindo que o resultado líquido consolidado do Grupo Longrun tenha atingido um valor superior ao resultado de 2019.

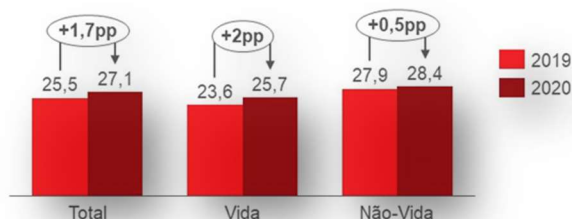
De referir, ainda, que no final de 2020 o Grupo Longrun contava com 17,5 biliões de euros em ativos sob gestão, um decréscimo de 5,0% face a 2019, acompanhando a evolução das provisões técnicas que se reduziram 5,5%, refletindo o menos montante de prémios de vida financeiro.

O capital próprio ascendeu a 2.762,7 milhões de euros, tendo o retorno sobre o capital acionista ("ROE") sido de 7,0%.

O Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado Português, registando uma quota de mercado global de 27,1%, que correspondeu, na prática, a um aumento de 1,7p.p. face ao período homólogo, com origem tanto nos ramos Vida como Não-Vida.

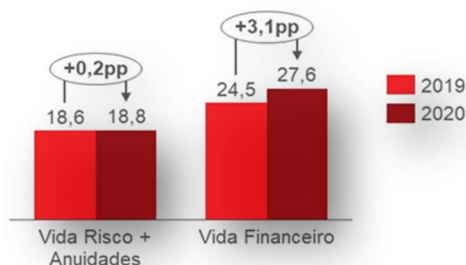
# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



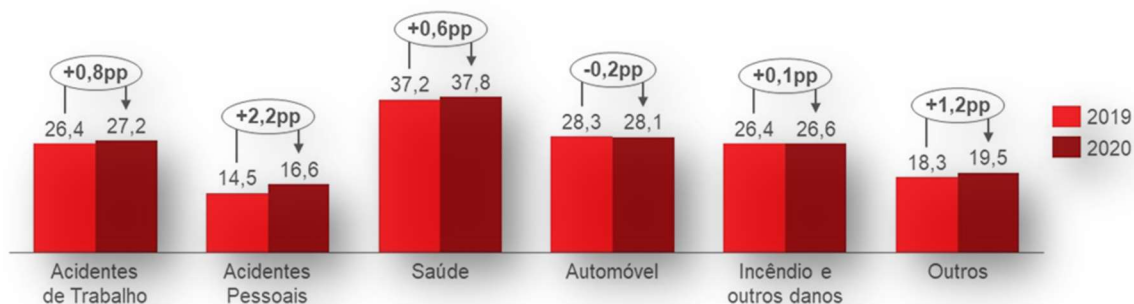
Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, destaca-se que o Grupo Longrun reforça a sua quota de mercado em +2pp face ao período homólogo.

## Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)



Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia Covid-19 e o Grupo apresentou um aumento de quota em 0,5pp face ao período homólogo.

## Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, em 2020 o Grupo Longrun tem vindo a consolidar a sua posição, registando os seguintes rankings:

- Perú: 3ª posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado a terceira posição no mercado peruano, com uma quota de mercado de 13,2%, um aumento face a 12,7% em 2019. A La Positiva Seguros apresentou a 3ª maior quota de mercado dos ramos Não-Vida, com 15,5%, e a La Positiva Vida também alcançou a 3ª posição do mercado dos ramos Vida, com 10,7%. A EPS atingiu uma quota de mercado de 2,5%, registando a 5ª posição no ranking;
- Bolívia: 2ª posição, com uma quota de mercado de 23,8% no negócio não-vida e de 19,2% no negócio vida, sendo líder no conjunto das seguradoras de capitais privados;



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Chile: 19ª posição, tendo em conta que se trata de uma operação que apenas iniciou atividade em 2020;
- Paraguai: 9ª posição (Alianza Garantia – negócio Não-Vida – mantém a sua posição no mercado com quota de mercado de 3,9%)

Em 2020, o Grupo Longrun consolidou também a sua a posição em África. Em Moçambique manteve-se na 8ª posição, com uma quota de mercado de 4,2%, representando um ligeiro aumento face a 2019 (3,8%). Em Angola regista uma quota de mercado de 12,2%, mantendo a 3ª posição no ranking.

O Grupo Longrun tem como base da sua atuação 4 imperativos estratégicos, sobre os quais tem definido um plano de crescimento e transformação com iniciativas definidas orientadas à ação. Estes imperativos estratégicos são o fio de condutor de atuação do Grupo Longrun, dando origem a um conjunto alargado de iniciativas que vão sendo implementadas pelas diferentes empresas do Grupo.



Em 2020, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro.

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Longrun, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora.

A partir de 2020, a Fidelidade passou a consolidar as seguradoras Multicare e a Fidelidade Assistência.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

A Fidelidade possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A sua política de remuneração aplicável ao órgão de administração, e a forma como as práticas aí estão estabelecidas, promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

Desde 2019, com a expansão da área seguradora internacional do grupo Longrun, e a aprovação do modelo de governação internacional, o qual se encontra em fase de implementação, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

Igualmente, as funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, são desempenhadas por órgãos da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Estão implementados na área seguradora da Longrun processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

A Política ORSA da Longrun tem o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do grupo Longrun, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde, sendo independentes em termos funcionais.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias do Grupo, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação, quer da Longrun, quer das Companhias por si detidas.

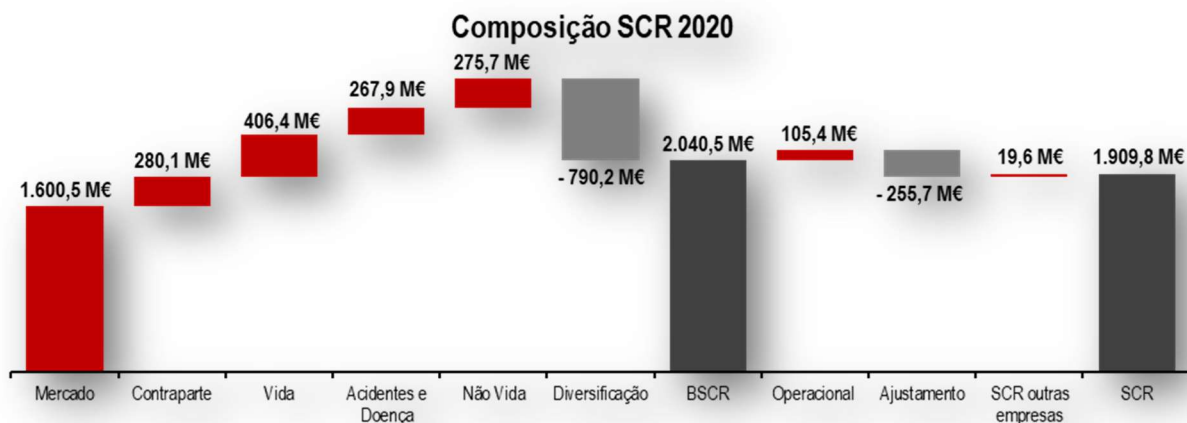
## PERFIL DE RISCO

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun são identificados os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

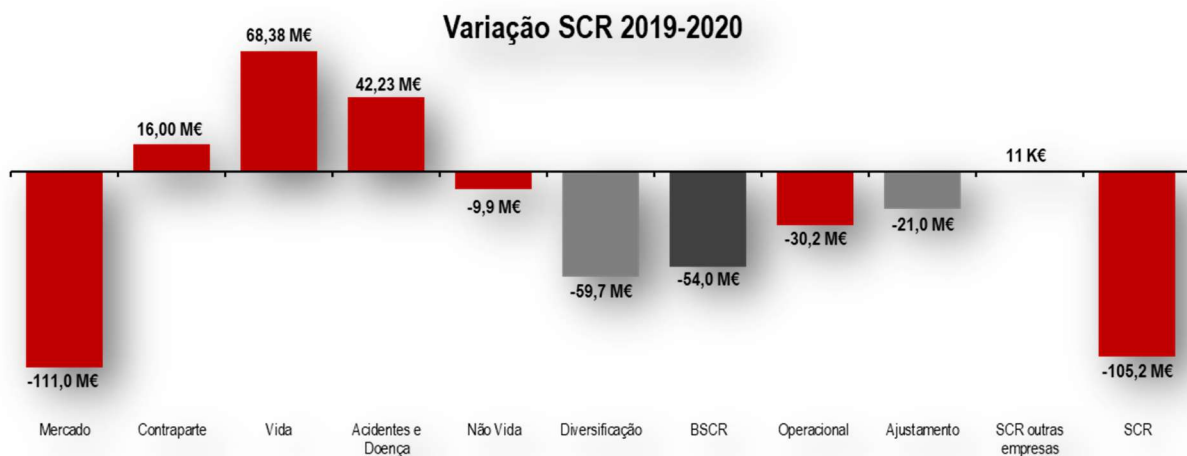
A avaliação dos riscos tem por base, a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital. Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35. Para um conjunto de riscos a que a Longrun se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, ao nível da Fidelidade, diversas técnicas de mitigação de risco.

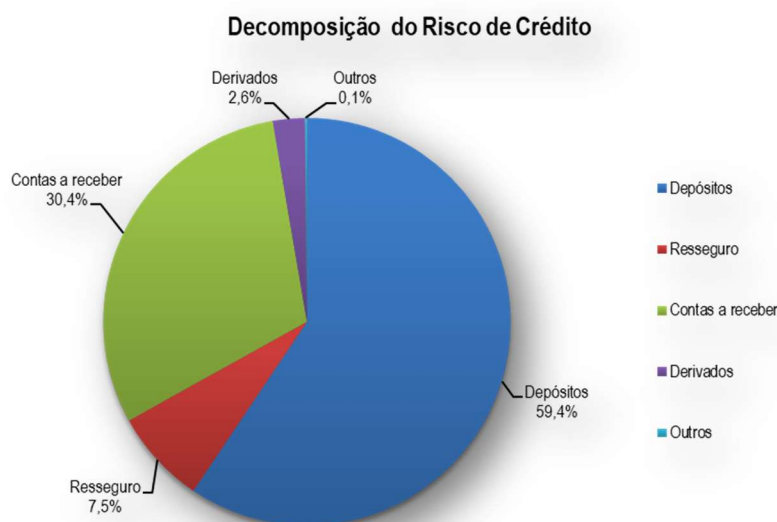
Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se uma diminuição do perfil de risco da Longrun, consubstanciado na diminuição do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 105 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2019.



Da evolução registada, destaca-se:

- a redução do risco de mercado, detalhado no ponto C.2.;
- a redução do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5.;
- o aumento do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.; e
- o aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 59,4%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo, e da referente a “contas a receber” (cerca de 30,4%). Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes para as quais o grupo transfere parte dos riscos de subscrição através de contratos de resseguro.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

## AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	16.100.371	16.072.906	27.465	16.459.185
Ativos imobiliários	695.794	696.980	-1.186	717.299
Outros ativos	1.186.141	1.312.045	-125.904	1.348.727
Recuperáveis de resseguro	315.391	383.660	-68.269	300.673
<b>Total</b>	<b>18.297.697</b>	<b>18.465.591</b>	<b>-167.894</b>	<b>18.825.884</b>

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos

### Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 15.488 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 163.890 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 167.233 m€ na valorização em solvência).

### Ações - não cotadas em bolsa

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

## Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registados na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Dívidas a instituições de crédito" das outras responsabilidades.

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2020, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2020 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Resulta da reavaliação de imóveis a *fair value*.

## Imóveis (que não para uso próprio)

Resulta da reavaliação a *fair value* dos imóveis detidos no perímetro da Fid Perú.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Dívidas a instituições de crédito" das outras responsabilidades.

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*);

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	11.609.454	11.547.940	61.514	12.324.380
Não Vida	974.891	1.316.491	-341.600	1.010.767
Saúde – SLT	1.240.097	974.576	265.521	1.131.343
Saúde – NSLT	313.475	331.575	-18.100	308.579
<b>Total</b>	<b>14.137.917</b>	<b>14.170.582</b>	<b>-32.665</b>	<b>14.775.069</b>

## Vida

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 15 p.p..

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

## **Não Vida**

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de -31.346 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## **Saúde-SLT**

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## **Saúde-NSLT**

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2020, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2020:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco	Dedução Transitória		
	Recálculo 1/1/2019	Decréscimo em 1/1/2020	Valor em 31/12/2020
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	237.122
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	126.595
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	177.936
<b>Total</b>	<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>541.653</b>

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	1.399.917	1.111.862	288.055	1.319.557
<b>Total</b>	<b>1.399.917</b>	<b>1.111.862</b>	<b>288.055</b>	<b>1.319.557</b>

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

## Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

## Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

## Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” dos outros ativos.

## Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 69.750 m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 75.312 m€.

## Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

## GESTÃO DE CAPITAL

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.297.697	18.465.591	-167.894	18.825.884
Provisões Técnicas	14.137.917	14.170.582	-32.665	14.775.069
Outras responsabilidades	1.399.917	1.111.862	288.055	1.319.557
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.759.863</b>	<b>3.183.147</b>	<b>-423.284</b>	<b>2.731.258</b>

Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Longrun não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em *Tier 1*.

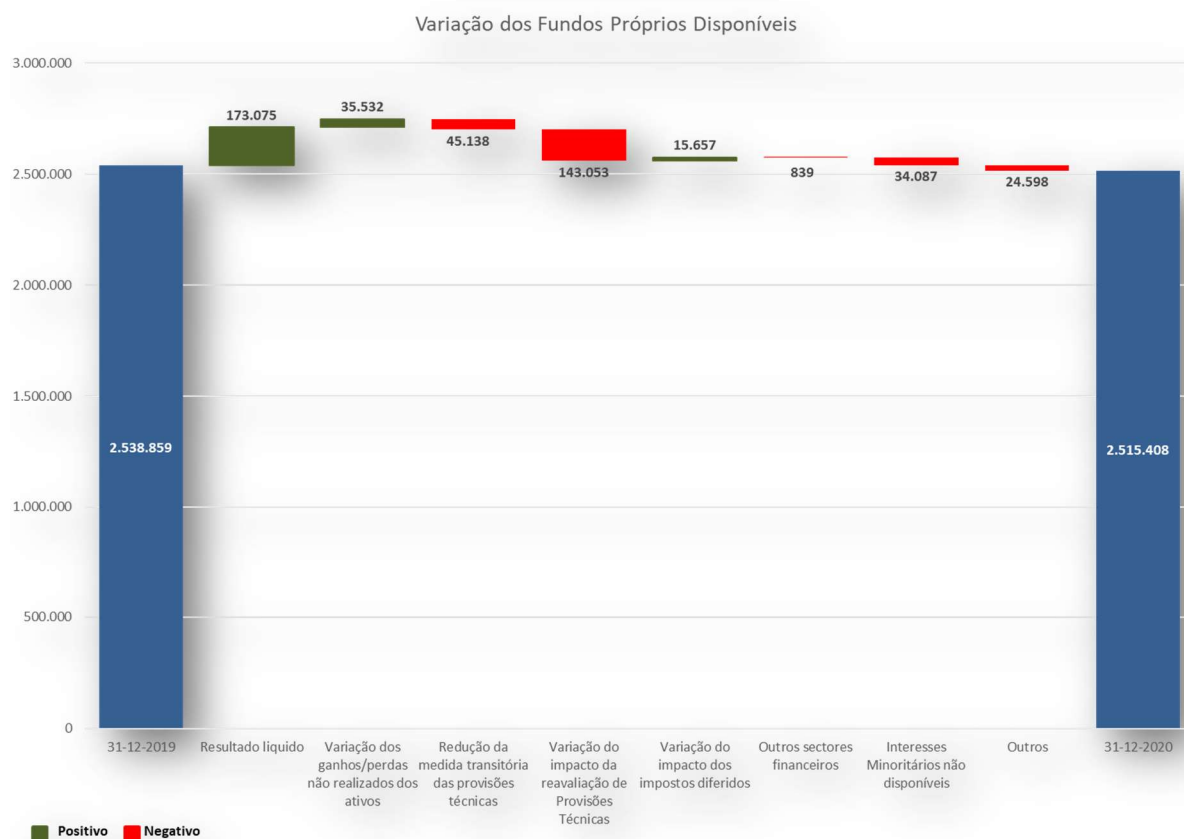
Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
Nível1	2.515.408	2.538.859	2.514.483	2.538.405	2.514.483	2.538.405
Nível 2	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.515.408</b>	<b>2.538.859</b>	<b>2.514.483</b>	<b>2.538.405</b>	<b>2.514.483</b>	<b>2.538.405</b>

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Longrun durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), as Companhias da área seguradora da Longrun aplicam a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, as Companhias da área seguradora da Longrun aplicaram o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e swaps cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

O requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) e o requisito de capital de solvência mínimo do grupo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.909.778	2.014.961	131,71%	126,00%
<b>SCR s/ setor financeiro</b>	1.909.778	2.014.961	131,66%	125,98%
<b>MCR</b>	647.026	652.546	388,62%	389,00%

Uma nota final para indicar que, caso a Longrun não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) seria de 109,59%.

# A. Atividades e Desempenho

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material no Grupo.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2019.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica

A Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun” ou “Sociedade”) com sede em Lisboa, Portugal, no Largo de São Carlos, nº 3, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Desde esta data, integra o Grupo Fosun International Holdings Ltd..

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão do grupo

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do Grupo Longrun.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2020, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161189 e representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 26 de setembro de 2014, tendo sido reconduzida em 21 de maio de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Certificação do Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto em norma regulamentar da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2020, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Millennium Gain Limited	50.000	100%	100%	Constituição
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	-

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações, nem obrigações da Sociedade.

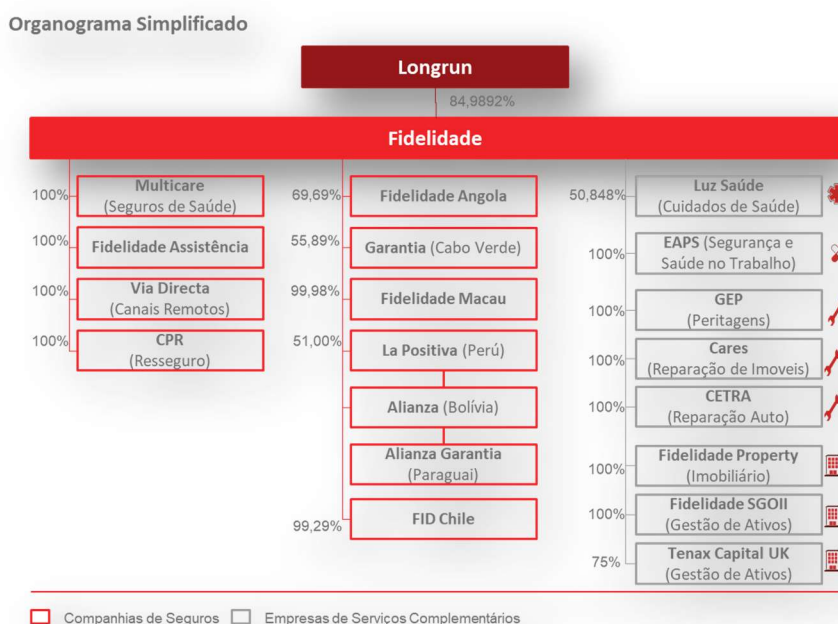
## A.1.5. Estrutura do grupo segurador

A Longrun é detida a 100% pela Millennium Gain Ltd (Hong Kong), do Grupo Fosun. O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado (Fosun International Limited) na bolsa de Hong Kong (00656.HK). O Grupo Fosun possui participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

O principal ativo da Longrun é a sua participação de 84.9892% na Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade") que é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, que também tem como accionista a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com 15,00% do capital, sendo 0.0026% detidos por colaboradores.

A Longrun, através da sua participação no Grupo Fidelidade, opera no mercado nacional de seguros através de 5 companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile. Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar-se como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas integradas no perímetro de consolidação da Longrun são as seguintes:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade e a empresa líder do mercado de seguros português, disponibilizando uma vasta gama de produtos nos ramos Não Vida e Vida, contando, como acima já se referiu, com operações em diversas geografias.



A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é a seguradora do Grupo focada nos seguros de doença gerindo a marca líder do ramo saúde em Portugal, agregando mais de 1 milhão de clientes. Dispõe da maior rede privada de prestadores de saúde em Portugal (com cerca de 5.000 prestadores de cuidados de saúde) e de uma rede com mais de 700 prestadores de referência em países como Moçambique, Angola, Cabo Verde, entre outros.



A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada em seguros de Assistência e de Proteção Jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal e possui operação em vários PALOP's. Dá suporte aos seus Clientes, à escala global, através da sua rede representantes, e da rede APRIL internacional de que faz parte.



A Via Directa – Companhia de Seguros S.A., é a seguradora do Grupo vocacionada para a comercialização de seguros através de canais remotos (telefone e internet). Opera através da marca OK!Telesseguros, entre outras, sendo pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas.



A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. atua no resseguro dos ramos Não-Vida em Portugal. A Companhia subscreve essencialmente riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais com a Fidelidade.



A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.) foi constituída em 2012, sendo atualmente a terceira maior seguradora de Angola em volume de negócios e a maior seguradora de capital privado. Atua nos ramos Não-Vida e Vida, disponibilizando uma gama diversificada de produtos, em particular para o segmento Empresas.



A Fidelidade está presente em Macau há 20 anos, inicialmente através de sucursais e mais recentemente através da Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A., constituída em 2015, e da Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A., constituída em 2020. Estas empresas comercializam seguros Não-Vida e Vida, respetivamente, através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (BNU), entidade com quem existe um acordo bancassurance.



A Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. é a seguradora líder no mercado cabo-verdiano, atuando nos ramos Vida e Não-Vida com uma diversificada gama de produtos, incluindo seguros de saúde (pioneira no mercado). Distribui os seus seguros através de agências e do canal bancário, tendo, para o efeito, celebrado um acordo de bancassurance com o Banco Comercial do Atlântico, seu acionista e detentor de 25% do capital social.



Fundada em 1937, La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A.A., encabeça um dos maiores grupos seguradores do mercado peruano (#3 do mercado), comercializando uma ampla gama de produtos dos ramos Não-Vida e do ramo Vida, contando com mais de 3 milhões de clientes e uma ampla rede de distribuição no Perú. O Grupo La Positiva está também presente na Bolívia e Paraguai, através da sua participação nas companhias Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A. e a Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A.. As sociedades La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A.A. (Não-Vida) e a sua participada La Positiva Vida Seguros y Reaseguros, S.A.A. (Vida) são empresas cotadas na bolsa de Lima (POSITIC1; POSITVC1).



A Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A foi fundada em 1991 e encabeça o maior grupo segurador de capital privado na Bolívia comercializando seguros Não Vida e Vida, ramo este em que opera através da Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.. Conta com cerca de 650 mil clientes e detém a liderança de Mercado, entre as seguradoras de capital privado. Ambas as empresas estão cotadas na Bolsa Bolivariana de Valores.



A Alianza Garantia S.A. é uma seguradora que opera nos ramos Não-Vida e Vida no Paraguai desde 1972. Esta sociedade é uma subsidiária da Alianza (Bolívia), que entrou no seu capital em 2014. Atualmente ocupa o lugar #9 no ranking das seguradoras Não-Vida no Paraguai.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



FID Chile Seguros Generales, S.A. é empresa de seguros dos ramos Não-Vida que iniciou a sua operação em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador Chileno no último trimestre de 2019. A FID Chile desenvolveu uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresariais, que distribui através de brokers e de outros canais não tradicionais.



A Luz Saúde, S.A. é a cabeça do grupo Luz Saúde que lidera no mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo 15 hospitais privados, 1 hospital público (parceria público-privada), 11 clínicas privadas em regime de ambulatório e 2 residências sénior. Em 2020 contou com 1.700 camas, tendo realizado de mais de 1,9 milhões de consultas externas, 420 mil atendimentos de urgência e 68 mil cirurgias e partos.



A Safemode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, que inclui, entre outros, medicina do trabalho.



A GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade. Está presente em Portugal, Angola e Cabo Verde.



A CETRA – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. é a empresa do Grupo Fidelidade que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.



As empresas Fidelidade - Property Europe, S.A. e Fidelidade - Property International, S.A. são responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade na União Europeia e no resto do mundo, respetivamente.



A Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. foi constituída em 2018, tendo por objetivo gerir fundos de investimento imobiliários focados nos mercados do sul da Europa.



Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, baseada em Londres, especializada na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos privados, com forte enfoque na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras. Atualmente, a empresa conta com cerca de 800M€ em ativos sob gestão em diversos fundos de ações, obrigações e investimentos alternativos.

## A.1.6. Atividade do grupo

### A Nossa Marca

Dois séculos de história contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez das empresas do perímetro de consolidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “Longrun”).

Com raízes que remontam ao ano de 1808, aquando da criação da seguradora Bonança, a Fidelidade resultou da fusão dos dois maiores operadores do mercado português: a Fidelidade Mundial e a Império Bonança, após aquisição desta última pelo grupo Caixa Geral de Depósitos (“CGD”) em 2005.

Os anos seguintes foram marcados por uma progressiva integração das duas companhias, concretizando-se a respetiva fusão em 2012 e o lançamento da marca única Fidelidade em 2013. Em 2014 a Fidelidade foi privatizada, tendo o Grupo Fosun adquirido a maioria do seu capital, através da Longrun, iniciando-se uma nova etapa marcada pela consolidação da liderança em Portugal e pela expansão internacional.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## UMA HISTORIA QUE NÃO PARA

1800



- 1808: Criação da Bonança
- 1816: Bonança adota âncora como seu primeiro símbolo
- 1835: Criação da Fidelidade
- 1845: Fidelidade pioneira em seguros de Vida



1900



- 1910: Mundial pioneira em seguros de Trabalho
- 1945: Império inova com o Seguro Popular de Vida
- 1975: Nacionalização do setor de Seguros em Portugal
- 1978: Criação da Mundial Confiança E.P.
- 1979: Constituição do Grupo Segurador Fidelidade E.P.
- 1980: Fusão da Bonança com Comercio e Industria, União Ultramarina
- 1990: Reprivatização da Bonança
- 1992: Reprivatização da Império e da Mundial Confiança
- 1995: CGD detém todo o capital social da Fidelidade
- 1997: Mundial Confiança lança seguros de saúde Multicare
- 1999: Rebranding da Fidelidade

2000



- 2001: Criação da Império Bonança S.A.
- 2002: Fusão da Fidelidade e Mundial Confiança
- 2004: Lançamento da marca única Fidelidade Mundial
- 2005: Multicare líder em seguros de saúde
- 2006: Fidelidade mundial líder de mercado
- 2007: Aquisição da Companhia Portuguesa de Resseguros (CPR)
- 2008: Leve PPR líder na poupança para a reforma
- 2011: Início da atividade da Universal Seguros
- 2012: Fusão da Império Bonança e Fidelidade Mundial e constituição da Fidelidade Cª Seg.
- 2013: Lançamento da marca única Fidelidade

FOSUN 复星



2021

- 2014: Aquisição da Garantia (Cabo Verde) pela Fidelidade
- 2014: Aquisição de participação de 85% da Fidelidade pela Fosun
- 2014: Início de atividade da Fidelidade Moçambique
- 2014: Aquisição da ES Saúde (Luz Saude) pela Fidelidade
- 2017: Rebrand da Universal Seguros para Fidelidade Angola
- 2019: Aquisição de participação maioritária no grupo peruano La Positiva
- 2020:
  - Início da operação da Fid Chile
  - Aquisição da Tenax, empresa de Gestão de Ativos (UK)

E CONTINUA CONSIGO

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Longrun chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1808

- Marca sob a qual são comercializados os Produtos Vida e Não-Vida (exceto seguros de saúde)
- Marca de referência presente em todos os canais de distribuição

**MULTICARE**  
FIDELIDADE

- Marca sob a qual são comercializados os Seguros de Saúde com apoio de um conjunto de Prestadores de Cuidados de Saúde, e disponibilizando uma gama de soluções adequadas às necessidades dos clientes, através de Planos Individuais e de Grupo

**OK!** teleseguros

- Marca através da qual são comercializados Produtos Não-Vida através de canais remotos

## Produtos e Serviços

O Grupo Longrun disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

### **Automóvel**

Leque variado de seguro auto, para empresas e particulares (incluindo danos próprios, ou apenas responsabilidade civil)

### **Multiriscos**

Habitação, industrial e comercial, Incêndios e outros danos

### **Saúde**

Da proteção básica à proteção total com ofertas inovadoras em segmentos específicos (ex: 60+) com acesso à maior rede médica privada do país

### **Acidentes de Trabalho**

Complementado com um programa de reabilitação-WeCare



### **Viagem/Lazer**

Acidentes pessoais, seguro de viagem, e seguro para estudantes a viver no estrangeiro

### **PETS**

Ofertas de seguros para cães e gatos explorando um novo segmento emergente, incluindo seguros de saúde

### **Vida Financeiro**

Produtos de poupança com diferentes maturidades e objetivos (PPR, produtos de capitalização,...)

### **Vida Risco e Rendas**

Diversos produtos como: vida risco; seguro de funeral e responsabilidade civil familiar.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Com o objetivo de satisfazer as necessidades acrescidas dos seus clientes, o Grupo Longrun tem vindo a identificar e desenvolver soluções e modelos de negócio inovadores, passando de uma lógica tradicional de mera disponibilização de produtos seguradores para a criação de ofertas integradas, com um maior valor acrescentado.

Nesse sentido, tem apostado de forma crescente na criação de ecossistemas, ou seja, no desenvolvimento de parcerias com entidades de referência de outras áreas de negócio e com valências complementares ao negócio segurador, com o objetivo de criar propostas de valor mais amplas e competitivas para os seus clientes em áreas como a Mobilidade, a Saúde ou a Assistência. Em todos estes casos, as novas capacidades digitais permitirão o desenvolvimento de uma oferta capaz de responder às mudanças que são já visíveis ao nível do perfil do cliente, e que seguramente se acentuarão nos próximos anos. Sem prejuízo da colaboração com diferentes parceiros, tanto na componente técnica como na comercial, ficam alguns exemplos de parcerias estratégicas que têm contribuído para fortalecer a nossa proposta de valor:



A parceria de medicina online com a líder de mercado mundial Teladoc que tem vindo continuamente a expandir os serviços disponibilizados aos clientes Multicare. Os serviços passam, para além das consultas por telefone ou vídeo de medicina geral, por consultas de nutrição e consulta do viajante, suporte psicológico e de nutrição a pacientes oncológicos e abrange especialidades como a pediatria, dermatologia, psicologia e ginecologia. A parceria com a Teladoc permite também aos clientes usufruírem do serviço de entrega de medicamentos ao domicílio.



A parceria com a Vitality, programa líder mundial na criação de hábitos de vida saudáveis criado pela seguradora sul-africana Discovery, permite ao Grupo Fidelidade potenciar o seu foco na prevenção, através da promoção de comportamentos saudáveis. O programa Vitality permite aos clientes que dele beneficiem ganhar recompensas semanais e mensais, bem como obter descontos anuais no prémio do seu seguro.



A parceria tecnológica com esta empresa especializada e uma referência na telemática e mobilidade que está na base do desenvolvimento das aplicações móveis que têm vindo a ser lançadas pelo Grupo nesta área: Fidelidade Drive e Smart Drive



A parceria com a Brisa/ Via Verde, a maior concessionária de autoestradas em Portugal, foi feita no âmbito do lançamento do projeto Smart Drive para reforço do ecossistema de mobilidade. Este projeto abrange produtos de seguros baseados em telemática e produtos de seguros de mobilidade dedicados aos clientes Via Verde.



Parceria com a Santa Lucia, seguradora espanhola de referência, no âmbito do desenvolvimento conjunto do seguro Proteção Funeral.

## Canais de Distribuição Nacional

Os canais de distribuição constituem uma importante vantagem competitiva do Grupo Longrun, permitindo ao Grupo estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes elevados níveis de qualidade de serviço. Decorrente de uma estratégia omnicanal, assente na plataforma de distribuição multicanal, o Grupo Longrun tem promovido uma articulação entre os vários canais existentes, as suas ofertas e níveis de serviço, de forma a assegurar uma experiência de cliente integrada e consistente.

A abordagem multicanal permitiu ao Grupo garantir uma posição única na distribuição dos seus produtos, destacando-se como líder em todos os canais onde está presente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>Agentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Fidelidade tem o apoio de 4.174 agentes na comercialização dos seus produtos, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal, sendo líder neste canal, com 23% de quota de mercado.</li></ul>
<b>Canais Remotos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A distribuição passa também pela internet e atendimento telefónico, canal que teve desenvolvimentos no atual contexto de pandemia. O Grupo Longrun, através da Via Directa, lidera o canal remoto com mais de 50% de quota de mercado.</li></ul>
<b>Corretores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O número de corretores ascendeu a 70 em 2020, tendo a produção captada correspondido a 36% do total de prémios com origem neste canal no mercado Português.</li></ul>
<b>Agências Próprias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Fidelidade detém 60 agências próprias, liderando também neste canal com 38% de quota de mercado.</li></ul>
<b>Banca</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Fidelidade, tendo como distribuidores a CGD e o EUROBIC, conta com 698 agências bancárias na comercialização dos seus produtos. A sua quota de mercado em bancassurance foi de 23%.</li></ul>

A digitalização e a tecnologia desempenham um papel muito relevante na procura de soluções que aprofundem a interação com o cliente e que ofereçam serviços cada vez mais customizados. Contudo, ainda que o processo de digitalização seja essencial para uma maior proximidade com os clientes, as seguradoras integradas no Grupo Longrun têm, desde sempre, na sua base uma força comercial assente nas agências, lojas e mediadores, continuando a apostar no reforço de competências desses parceiros.

Em 2020, promoveu-se a simplificação de alguns processos por via do digital e desenvolveu a formação junto dos corretores, podendo destacar:

- No âmbito da Plataforma B2B, foi disponibilizado o acesso dos corretores à informação da sua carteira através de Web Service;
- Reforço do *engagement* da Rede Comercial, através de ações de formação sobre os processos e procedimentos que garantem a sua eficiência e autonomia;
- 9 Cursos de “conformação”, abrangendo 2.159 mediadores e funcionários com taxa de aprovação de 89%;
- 8.000 horas de formação remota, através de Workshops temáticos, garantindo a adequada formação da rede de mediação em contexto de pandemia;
- Aprovação de uma plataforma de aprendizagem à distância, de modo a garantir eficazmente as necessidades de formação para 2021.

## Canais de Distribuição Internacional

No Perú, a plataforma de distribuição da La Positiva assenta também em vários canais de distribuição que permitem ao Grupo estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes qualidade no serviço. Os canais de distribuição no Perú englobam Corretores (com 41% dos prémios emitidos), Canais não tradicionais (16%), Distribuição Própria (11%), Canal Direto (10%), Concurso Público (20%) e o Canal Digital (2%). Os canais não tradicionais passam por parcerias bancárias, retalhistas e outros parceiros. A distribuição própria é dividida entre a força de vendas (organizada em quatro equipas diferentes: Anuidades, Proteção Família, Vida Tradicional e Não-Vida), *call center* e *e-commerce*. É importante destacar o potencial oferecido pelo canal *e-commerce*, que dispõe de dois websites para SOAT e seguro de viagem e possibilita a compra direta de seguros online. O canal direto é maioritariamente composto por agências de retalho em centros comerciais, localizados essencialmente em Lima. O aumento de centros comerciais que se tem vindo a verificar fora da cidade de Lima representa uma oportunidade para a La Positiva alcançar novos clientes.

Os canais de distribuição na Bolívia incluem Corretores (37% dos Prémios Brutos Emitidos), Canal Direto (13%), Força de Vendas (11%) e Bancassurance (39%). O canal Corretores oferece um atendimento comercial personalizado por ramo de atividade. No

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

canal Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com três dos maiores bancos retalhistas da Bolívia: BMSC, FASSIL e FIE.

No Chile destacam-se os Corretores (80%) e Affinities (20%). O modelo de negócio desta subsidiária assenta numa plataforma tecnológica escalável que permite o interface de forma ágil com diferentes parceiros de distribuição.

Os canais de distribuição nas restantes geografias assentam maioritariamente em Banca, Corretores e Agências. Em relação ao canal bancário, o Grupo Longrun tem várias parcerias comerciais nas diversas geografias onde está presente.

Os principais canais de distribuição em Angola incluem Agentes e Corretores (46%), Agências (9%), com 16 agências próprias e uma equipa de vendedores especializados, e Bancassurance (36%), com parcerias comerciais com 7 bancos locais: Caixa Angola, Banco Fomento Angola, Standard Bank, Banco Investimento Rural, Banco Valor, Banco Comercial do Huambo e Banco Prestígio.

Em Cabo Verde, as Agências são o canal de distribuição mais relevante, com 72% dos prémios brutos emitidos, sendo de referir que o Grupo Longrun aposta na formação contínua dos recursos humanos e na transformação digital dos serviços oferecidos pelas agências. Os restantes canais englobam Corretores (12%), Bancassurance (10%), Agentes exclusivos (5%) e Agentes não-exclusivos (1%). No âmbito do Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com o BCA, BI, BAI, Ecobank e International Investment Bank (IIB).

Os canais de distribuição em Moçambique assentam nos Corretores (46%), no Canal Direto e Agentes (39%) e no Bancassurance (15%), onde se destacam as parcerias com o Banco Único, Banco Mais e First Capital Bank.

Em Espanha, após a venda do Banco Caixa Geral (do Grupo CGD) em outubro de 2019 e da cessação do acordo bancassurance que a Fidelidade Espanha possuía com este banco, o canal de agentes e corretores é o de maior representatividade nesta operação. Foram ainda concretizados novos acordos de distribuição com a Cajalmendralejo e com o Abanca direcionados para a venda de seguros para empresas.

Os canais de distribuição em França assentam nos Corretores (62%), no Bancassurance (36%) e no Canal Direto (2%).

Em Macau, os canais de distribuição estão distribuídos pelos Corretores (32%), Bancos (31%), Canais Diretos (30%) e Agentes (7%). Destaca-se o BNU como o nosso principal parceiro de bancassurance em Macau.

## Inovação e Digitalização

O Grupo Longrun abraça a sua jornada de inovação e digitalização em três pilares principais e estabelece objetivos claros para cada um deles.





# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Melhoria dos Processos Internos

O primeiro pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo aumento de eficiência focado na melhoria dos processos de negócio e da relação com o cliente. A título de exemplo, na área de peritagem, a digitalização está a transformar o modelo de negócio do Grupo Longrun, potenciando ganhos de eficiência nos processos e uma resposta mais focada nas necessidades dos clientes.

### Digitalização de processos

A peritagem automóvel conheceu novos avanços, e hoje já se encontra desenvolvido um novo conceito que permite através de algoritmos inteligentes validar orçamentos efetuados por oficinas e, em paralelo, avaliar prejuízos exclusivamente com base em fotografias. Ainda na área da peritagem patrimonial, a Fidelidade começou, desde 2018, a efetuar vídeo-peritagens, em processos mais simples, facilitando dessa forma a avaliação de danos à distância sem necessidade de deslocação dos peritos.

Neste sentido, ao longo do ano de 2020, a Fidelidade e a CARES alavancaram esforços para consolidarem a manutenção do processo de peritagem digital, com foco no aumento das reparações de sinistros. Adicionalmente, a GEP implementou o projeto Orçamentação Automática nas peritagens automóveis, deixando de ser necessário a presença de um perito na oficina, e, implementou a vídeo peritagem, facilitando assim a peritagem à distância e integração de fotografias imediatas no sistema informático.

### Automatização de processos de reembolso

Em 2020 materializaram-se os efeitos do desenvolvimento recente de soluções para melhorar a experiência do cliente na app MyFidelidade, nomeadamente, no seguro de saúde com a automatização do processo de reembolso. Os clientes passam assim a submeter pedidos de reembolso de despesas de saúde em tempo real e poder ter uma experiência mais eficiente com um tempo de processamento reduzido a 20% através da app. Em 2020, os reembolsos via App representaram 40% do total processado.

### Outros projetos de automatização

O Grupo Longrun, através da Fidelidade Assistance, desenvolveu internamente, com o apoio do Center for Advanced Analytics (CAA), o Assistance VoiceBot que é um Robot de Contact Center para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiro e Colaboradores. Este VoiceBot usa tecnologia Natural Language Processing (NLP), uma área da Inteligência Artificial que envolve Speech Recognition, Natural Language Understanding e Natural Language Generation.

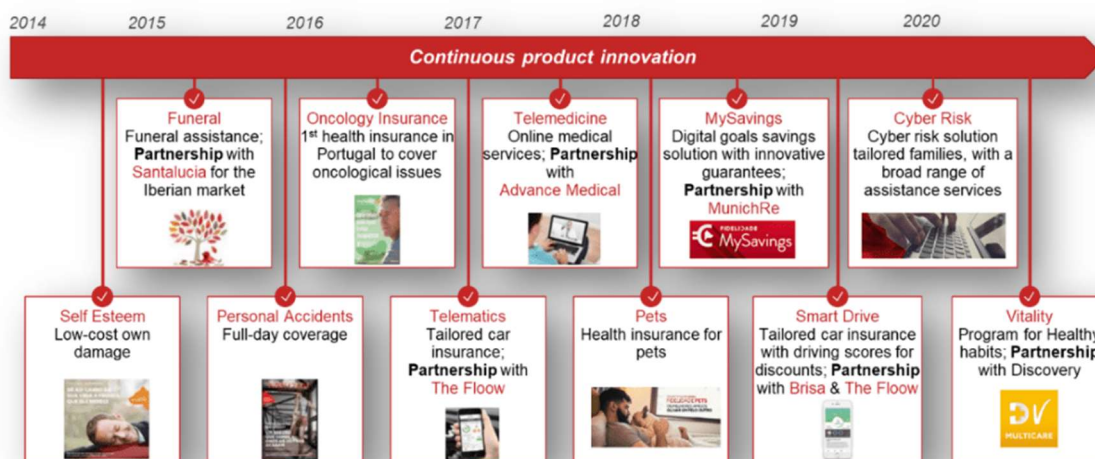
Para este efeito foram usadas diversas tecnologias, nomeadamente Google DialogFlow e Microsoft Cognitive Services, entre outras.

## *Propostas de Valor Inovadoras*

O segundo pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo a melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços respondendo às necessidades do cliente e procurando responder pró-ativamente às tendências e desafios do mercado segurador e da sociedade em geral. Como garantir o acesso amplo e rápido a serviços de saúde de qualidade, como endereçar os desafios colocados pelo envelhecimento da população, como promover maior sensibilidade à necessidade de poupança são alguns dos desafios que nos movem e para os quais procuramos as melhores respostas.

O Grupo Longrun tem procurado alargar o âmbito de atuação além da atividade seguradora, em serviços relacionados e relevantes para o cliente, oferecendo nos diversos Ecossistemas onde atua, tais como Mobilidade, Saúde, Casa e Poupança e Séniores, soluções cada vez mais integradas e completas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Apesar dos desafios do ano 2020, a inovação dos produtos e serviços continuou a ser uma das prioridades do Grupo Longrun. Assim, como principais soluções inovadoras lançadas ao longo do ano, destacam-se, entre muitas outras, o Seguro de Proteção Jurídica Cyber Famílias, novas especialidades na medicina online associada ao seguro de saúde, a aplicação Drive 2.0, o produto financeiro Investimento Portugal 2020 e o programa Multicare *Vitality*.

## Segurança Cibernauta para as Famílias

No início de 2020, o Grupo Longrun lançou o seguro de Proteção Jurídica Cyber Famílias, desenvolvido a pensar na segurança do cliente e respetivo agregado familiar, enquanto navegam na internet. É um produto inovador e único no mercado português que disponibiliza serviços como o rastreio e eliminação de informação sensível, serviço de controlo parental e assistência psicológica. Este produto constitui um reforço da oferta de produtos de cyber segurança, após o lançamento do Fidelidade Cyber Safety para empresas em 2019.



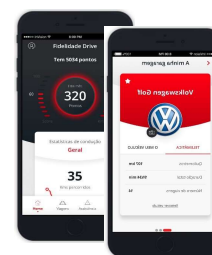
## Reforço da Medicina Online

No ramo da Saúde, uma das principais áreas de intervenção tem sido a Medicina Online, expandindo a oferta de telemedicina e alavancando capacidades remotas. Desde o lançamento da “Orientação Médica Online”, o Grupo Longrun tem procurado cada vez mais dinamizar a sua utilização e proporcionar novos serviços, utilizando a tecnologia e promovendo hábitos de vida mais saudáveis. Neste sentido, o Grupo Longrun reforçou mais uma vez a Medicina Online em 2020 com a inclusão de consultas remotas nas especialidades de Psicologia e Ginecologia, lançou o Médico Assistente Online, na área da Medicina Familiar, um avaliador de sintomas online incluindo Covid-19 e o serviço de entrega de medicamentos ao domicílio.



## Aplicação de Telemática: Fidelidade Drive

O ecossistema de Mobilidade tem vindo a ganhar força com o lançamento de produtos ligados à telemática que visam, através da gravação em tempo real dos comportamentos de condução, contribuir para uma melhoria da qualidade e segurança da condução. Neste âmbito, foi lançada a aplicação Fidelidade Drive em 2017 para clientes com seguro automóvel Fidelidade. Este serviço traz claras vantagens para os clientes, sendo que tende a diminuir o prémio de seguro automóvel e, por outro lado, incentiva à geração de poupança através da existência de diversas opções de descontos. Foi também criada em 2019, em parceria com a Brisa, o maior concessionário de infraestruturas de transporte em Portugal, a aplicação Smart Drive destinada a proporcionar a clientes da Via Verde uma experiência inovadora no ecossistema de mobilidade. Em





# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

2020, foi lançada a aplicação Fidelidade Drive 2.0, que integra novas funcionalidades e um novo design centrado no cliente.

## Investimento Portugal 2020

Ao longo do segundo semestre de 2020, a Fidelidade lançou três séries fechadas do produto Investimento Portugal 2020 (seguro de Vida individual ligado a fundos de investimento), com uma orientação clara para a captação de investimento a médio prazo através da subscrição de um prémio único no montante mínimo de 2.500€.

## Multicare Vitality

A Prevenção é também uma das áreas de intervenção do ramo da Saúde, sendo que o objetivo é apostar em modelos de prevenção como forma de influenciar positivamente o risco. Neste contexto, e em parceria com a Vitality, o Grupo Fidelidade lançou o programa Multicare Vitality que recompensa os seus clientes por comportamentos saudáveis através de descontos nos seus seguros de saúde e vida e outras recompensas garantidas por parceiros como a Decathlon, Celeiro, Pingo Doce, Cinemas NOS, Garmin e Apple.



## Facilitadores Transformacionais

O terceiro pilar de atuação no âmbito da inovação promove um ambiente transformacional em toda a organização, desenvolvendo soluções inovadoras e tornando-as acessíveis através de plataformas de última geração. Os facilitadores transformacionais trabalham numa ótica de consolidação de sinergias, permitindo a criação de soluções digitais inovadoras e disruptivas no mercado.

- Center for Transformation e o Center for Advanced Analytics, criados com o objetivo de conduzir projetos de inovação e reforçar as capacidades de *analytics*;
- Parcerias estratégicas criadas para reinventar ou consolidar propostas de valor numa abordagem de ecossistema;
- Programa Protechtng criado como acelerador de start-ups, fortalecendo a nossa posição digital.

Em 2020, destaca-se o lançamento de novas soluções, o desenvolvimento de novas funcionalidades e de novas parcerias para alavancar a criação de valor e a adaptação aos desafios:

## Soft launch Alô by Fidelidade

- Solução criada para ir ao encontro das necessidades do segmento sénior, que combina um tablet e uma aplicação, com internet incluída, que facilita a comunicação entre a família através de um software simplificado;
- Parcerias com siosLIFE no software, Altice na logística e com a SantaLucia e a Jane para internacionalização do produto;
- Parceria com a União das Misericórdias Portuguesas - Atendendo às necessidades de comunicação entre familiares, exponenciadas devido ao COVID-19, e aliado à visão da Fidelidade de combater o isolamento social e fomentar a inclusão tecnológica do segmento sénior, numa vertente de ação de responsabilidade social, pretendeu-se testar a solução que tem vindo a ser desenvolvida para aproximar as famílias portuguesas.



## Rebranding FIXO Fidelidade

- Plataforma de prestação de serviços para a casa com uma experiência digital *end-to-end*, com lançamento de um novo canal de pedido de serviços (WebApp);
- *Rebranding* da marca Faustudo para Fixo Fidelidade;
- Adaptação da prestação de serviços ao domicílio, respeitando as recomendações da Direção Geral de Saúde.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Lançamento do Just in Case Insured by Fidelidade

- App de organização de viagens que oferece serviços gratuitos de checklists personalizáveis, dicas para diferentes destinos e apoio gratuito ao viajante 24 horas por dia e 365 dias por ano, que permite subscrever um seguro de viagem *on demand*;
- Projeto vencedor do prémio “EFMA 2020 Innovation and Insurance Awards – Product & Service Innovation Silver Award”;
- Parceria com Collinson – Acesso a lounges em todo o mundo.



## Criação da Fidelidade Inovação, S.A. (FID I&D)

- Sociedade criada para otimizar a prossecução de projetos de inovação e investigação;
- Reconhecimento do estatuto de idoneidade por parte da Agência Nacional de Inovação nas seguintes áreas de atuação: Ciber-segurança, Internet das Coisas; Novas formas de comunicação; TIC aplicadas à Saúde e TIC para Acesso aberto ao conhecimento

## Presença Internacional

A Longrun, através da Fidelidade, tem no negócio segurador internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e doze Países.

A aposta na internacionalização representa para o Grupo uma prioridade estratégica de diversificação de negócio, de criação de sinergias e de transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. O Grupo tem igualmente um compromisso com o desenvolvimento dos mercados em que decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

## FASE INICIAL DE EXPANSÃO INTERNACIONAL

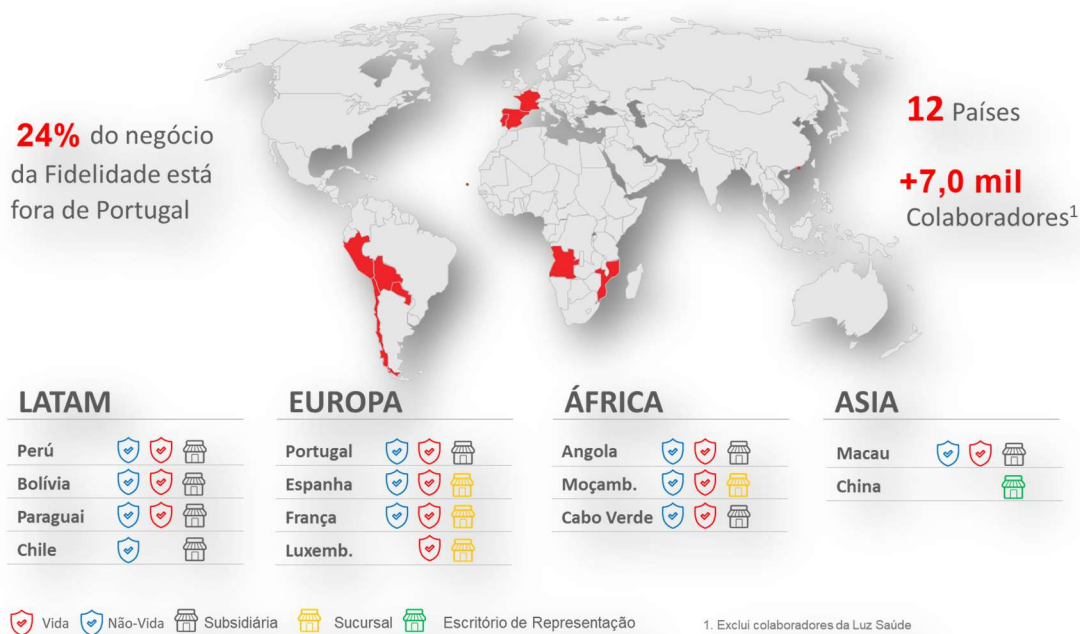
Numa fase inicial, o processo de internacionalização do Grupo visou mercados com os quais Portugal tinha afinidades económicas, culturais e linguísticas. Posteriormente, passou a analisar oportunidades de investimento em mercados selecionados de maior atratividade, isto é, países com potencial de crescimento significativo no mercado segurador, e em que o Grupo considere que poderá aportar valor, através da sua experiência e conhecimento.

## ENTRADA NA AMÉRICA LATINA

O ano 2019 foi um momento de viragem na estratégia de internacionalização, até aí mais focada nos mercados de língua portuguesa, pois o Grupo passou a estar presente também na América do Sul, através da aquisição de uma participação maioritária no Grupo segurador *La Positiva*, empresa de referência no mercado Peruano, e com presença na Bolívia e Paraguai; e ainda pela aposta na criação de uma nova seguradora no Chile.

Atualmente, com a integração destas empresas no Grupo Longrun, o universo da língua Espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua Portuguesa, tanto ao nível de colaboradores, como também ao nível de clientes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## As Nossas Pessoas

No final de 2020, o número total de colaboradores na área seguradora do Grupo Longrun ascendeu a 7.018, representando um aumento de 9,5% face ao período homólogo. Este aumento correspondeu a um incremento de 606 colaboradores, dos quais 101 colaboradores em Portugal (sobretudo ligado ao reforço de funções relacionadas com Digitalização, Analytics e Transformação) e 505 colaboradores nas operações internacionais, refletindo, em grande medida, a expansão da rede comercial em Angola.

Total Colaboradores	2019		2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Portugal	1.348	1.891	1.376	1.964
Internacional	1.454	1.719	1.721	1.957
Subtotal	2.802	3.610	3.097	3.921
<b>Total</b>	<b>6.412</b>		<b>7.018</b>	

No Grupo Longrun, 55,9% das posições são ocupadas por mulheres, notando-se esta tendência tanto ao nível da operação em Portugal como da operação Internacional.

O número de colaboradores reparte-se na operação em Portugal com 47,6% e nas operações internacionais com 52,4%.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## O Nosso Contributo para um Futuro Sustentável

O ano de 2020 foi marcadamente singular, tendo, mais do que nunca, a forma de estar Wecare da Fidelidade contribuído cuidar da segurança e do bem-estar das pessoas, apoiar os seus fornecedores em situações de vulnerabilidade, manter a atividade e proximidade dos seus clientes e mostrar-se como um parceiro ativo das comunidades, no momento em que elas mais precisaram.

A capacidade de resposta e adaptação a este novo contexto teria certamente sido mais difícil se o Grupo não tivesse investido na digitalização, na desmaterialização e na relação com os seus clientes, parceiros e fornecedores. Este esforço sem precedentes e o nosso contributo para uma recuperação próspera e inclusiva deverá continuar a dominar o ano de 2021.

O contributo do Grupo Longrun para a sociedade é a extensão deste princípio e da responsabilidade que assume enquanto líder de mercado. Uma postura que tem sido pautada pelo acompanhamento e o apoio às pessoas quando estas mais precisam e pela antecipação de tendências que impactam a sociedade

Conscientes da influência da nossa atividade como Grupo segurador no desenvolvimento da sociedade, refletimos sobre os nossos contributos para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e adotámos uma posição clara para a promoção da Agenda 2030 – a estratégia global para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta reflexão reforça a nossa motivação para mitigar os impactos negativos e maximizar os impactos positivos resultantes da nossa atividade, procurando criar valor para as comunidades onde estamos inseridos.

Estes são os ODS para os quais consideramos que a nossa atividade tem e deverá ter no futuro um impacto relevante:



## **AS NOSSAS PRIORIDADES**

O nosso contributo para o desenvolvimento sustentável reflete a nossa visão de uma responsabilidade social que queremos assumir junto das sociedades nas quais operamos. Fazemo-lo através de uma gestão responsável e integrando a sustentabilidade nos produtos e serviços que disponibilizamos.

### **Compromisso com a Ética e Transparência**

Entendemos como prioridade diária, atuar de forma ética e transparente. São dois valores fundamentais que geram confiança no sistema financeiro e trazem eficiência ao processo de identificação de riscos e à prestação do serviço aos clientes.

Enquanto Grupo segurador de referência e promotor de boas práticas no setor em Portugal, temos dado particular atenção às novas questões éticas que o recurso ao meio digital levanta no contexto da proteção de dados pessoais. Contribuir para avaliar as lacunas e procurar o melhor enquadramento jurídico que não dissocie proteção e consentimento do serviço ao cliente, é um compromisso transversal da nossa atuação.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Foco nas Pessoas

Como Grupo orientado para as Pessoas, é assumido o compromisso de preparar as equipas, os líderes e cada um dos colaboradores para um desempenho profissional adequado e potenciador do desenvolvimento do negócio, e continuar a trabalhar na criação de condições para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores.

A par do trabalho realizado no contexto pandémico com os colaboradores, para assegurar as condições de segurança, destacam-se ainda projetos estruturantes que visam contribuir para o seu bem-estar, cuja proposta de valor foi ainda mais reforçada em 2020. É o caso do NOS – Programa de Apoio Social a Colaboradores – com o reforço do Programa de Aconselhamento e Apoio Psicológico online.

No que toca ao compromisso de responsabilidade social para com os clientes da Fidelidade, destaca-se o programa diferenciador de intervenção social WeCare, que apoia os clientes que sofrem sinistros graves.

## Novas tendências, novos serviços

A sociedade está a mudar e são inúmeras as novas tendências relacionadas com novos padrões de vida, aos quais a Fidelidade não é indiferente, tendo vindo a evoluir de uma visão de produto para uma visão de serviço e usando a tecnologia como ferramenta central para estimular mudanças.

Em 2020 foi reforçada a disponibilização de novos serviços dentro do ecossistema sénior e do ecossistema casa. Por outro lado, através da digitalização foi possível tornar as cadeias de gestão e resposta mais ágeis.

## Longevidade e Qualidade de Vida

Os eixos prioritários de atuação do Grupo Longrun em matéria de responsabilidade social corporativa continuam a estruturar-se em torno dos desafios com o envelhecimento da população, da prevenção em saúde e da inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, visando um maior aprofundamento destes temas a bem do desenvolvimento das respetivas comunidades e pelos respetivos impactos na estratégia e no negócio.

Em 2018, o Grupo Longrun lançou o novo produto Multicare 60+, um seguro de saúde inovador especialmente concedido para pessoas com mais de 60 anos, sendo pioneiro na oferta holística com risco.

O Grupo quer não só abranger o segmento sénior na oferta de seguros de saúde tradicionais, como quer abraçar as suas preocupações, como a exclusão e solidão, estímulo cognitivo e deficiência, ausência de assistência e isolamento agravado devido à pandemia Covid-19 e à distância social inerente. É neste âmbito que o Grupo lança em 2020 o Alô by Fidelidade. Esta solução tecnológica integrada e facilitada permite aos seniores estarem conectados à família e amigos.

## Prevenção

O Grupo Longrun continua o compromisso com prevenção da doença e também com a promoção de hábitos saudáveis. A aposta em modelos de prevenção como forma de influenciar positivamente o risco (e.g. Programa Vitality lançado em 2020) traz não só valor acrescentado para o cliente como contribui para uma sociedade mais saudável.

Adicionalmente, o Grupo Longrun está consciente do surgimento de novas doenças e perturbações identificadas para o século XXI e é neste âmbito que tem vindo a trabalhar em novas iniciativas, como o rastreio oncológico, a gestão de doenças crónicas e a promoção da saúde mental.

## Investimento responsável

O investimento responsável combina fatores ambientais, sociais e de governance (ASG), com o intuito de garantir retorno aos investidores e beneficiar a sociedade através do processo de influência no comportamento das empresas. Ter uma composição do portfólio de investimentos com base em princípios do Desenvolvimento Sustentável é um tema no qual o Grupo vai continuar a trabalhar.

## Ambiente e Alterações climáticas

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No que ao tema do ambiente e das alterações climáticas diz respeito, este recebeu um impulso maior, não só pela atuação contínua ao nível da melhor gestão de recursos diretos da atividade, mas também atuando ao nível da prevenção e da previsão de eventos climáticos para uma maior proteção das pessoas.

Na aplicação do conceito de economia circular, com o objetivo de reduzir o desperdício e reciclar a utilização de bens, foi ampliado o programa de doação de salvados a inúmeras instituições sociais e foram doados 498 computadores que já não estavam em uso, para apoio ao ensino online que foi implementado no início da primeira vaga da pandemia.

## Envolvimento na Comunidade

O Grupo Longrun tem a missão de contribuir para a construção de uma sociedade sustentável, tendo prosseguido com a sua política de envolvimento com a comunidade.

Em 2020 foi formalizada a criação da Comunidade Fidelidade que junta organizações sociais, entidades parceiras, colaboradores, mediadores e *stakeholders* institucionais em torno da missão de fortalecer o setor social, maximizando o seu impacto. Ainda nesta componente de criação de valor junto da sociedade, foram realizados dois *webinars* dirigidos às organizações sociais, foram promovidas sinergias entre organizações e está em curso um plano de atividades de capacitação que se estende por 2021.

Esta visão de cumplicidade com as comunidades onde o Grupo está presente é visível, não só em Portugal, mas também nas restantes geografias. Na sua atividade internacional, a Fidelidade tem privilegiado a relevância local e de boa vizinhança. Destas iniciativas daremos nota com mais detalhe no Relatório de Sustentabilidade 2020.

## PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Fidelidade Comunidade

Programa de responsabilidade social da Fidelidade, cuja missão se traduz em contribuir para dar resposta às problemáticas da sociedade a nível nacional e internacional, com o objetivo de fortalecer as comunidades onde estamos presentes.

### Programa NOS Apoio Social

Criado em 2013, é um programa interno de apoio ao desenvolvimento dos colaboradores nas vertentes jurídica, financeira, clínica, social e familiar. Este programa de apoio personalizado a colaboradores e suas famílias tem conseguido criar e potenciar respostas adequadas na resolução de situações difíceis, contribuindo para o seu bem-estar. Devido ao trabalho realizado e aos resultados atingidos desde a sua criação, o programa NOS é hoje amplamente reconhecidos e ganhou definitivamente a confiança dos colaboradores do Grupo.

### Programa WeCare

O que começou com uma atitude diferenciadora e humanista dos colaboradores das áreas de Acidentes de Trabalho e Acidentes Automóvel, que acompanhavam casos de acidentes e vidas suspensas, deu lugar a um dos princípios orientadores mais estruturantes da cultura do Grupo Longrun, alimentado por todos nós diariamente.

É um projeto diferenciador de intervenção social, em que o Grupo Longrun pretende responsabilizar-se pela máxima recuperação de pessoas que foram vítimas de acidentes graves, propondo-se a apoiá-las na reabilitação física e reintegração económica e social, analisando para isso as necessidades do agregado familiar de modo a melhorar as condições de vida do sinistrado e seus dependentes.

## NOTAS FINAIS

No ano 2020 iniciamos um novo ciclo de reflexão e de preparação da estratégia de sustentabilidade para o triénio 2021-2023.

No Relatório de Sustentabilidade de 2020 do Grupo Fidelidade, que irá ser publicado até ao dia 30 de junho de 2021, será apresentado um novo *roadmap* e uma reflexão exaustiva sobre o contributo do Grupo, para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em acréscimo ao que foi referido, o Grupo Longrun, através do Grupo Fidelidade integra também no seu Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente e verificado por uma entidade externa, preocupações relevantes no âmbito das questões ambientais e sociais, do respeito pelos direitos humanos, do combate à corrupção e da gestão das cadeias de abastecimento e de subcontratação.

## A.1.7. Síntese de acontecimentos 2020

### *janeiro*

**FID Chile:** O Grupo Longrun reforçou a sua presença na América Latina com FID Chile, que iniciou a sua operação em janeiro, após ter obtido a autorização do regulador Chileno no último trimestre de 2019.

**Lançamento Seguro Cyber Famílias:** Produto inovador e único no mercado português, desenvolvido a pensar segurança do cliente e respetivo agregado familiar, enquanto navegam na internet.

### *março*

**COVID-19:** A pandemia atinge Portugal e restantes geografias em larga escala com impacto sem precedentes ao nível sanitário, económico e social. Resposta das empresas integradas no Grupo Longrun à pandemia foi o vetor de ação preponderante ao longo de 2020. Detalhe no capítulo seguinte.

**Medicina Online (Multicare):** Mês em que se atingiu o número recorde 18.942 consultas, representando 62% do total de consultas de urgência da Multicare. O mês foi também marcado por um reforço do serviço de medicina online (consultas 24/7, novas especialidades de Pediatria e Dermatologia, serviços de apoio oncológico, orientação nutricional e teste de hábitos saudáveis).

**Avaliador de sintomas à COVID-19:** O Grupo Longrun, através da Fidelidade comunica a todos os seus clientes e pessoas seguras (com entidade criada) que podem utilizar o Avaliador de Sintomas à doença Covid-19, sem qualquer custo associado.

### *abril*

**APP MyFidelidade:** A participação de um sinistro automóvel passa a ser possível através da aplicação.

**Fidelidade Macau:** Incorporação da Fidelidade Macau Vida, sociedade de direito local que passou a substituir a antiga sucursal da Fidelidade nesta região.

**Medicamentos ao domicílio:** Multicare anuncia um serviço de entrega de medicamentos aos seus clientes que têm um seguro de saúde com a cobertura Medicina Online, sem custos de entrega.

**Cobertura do risco de pandemia:** Multicare passa a incluir os custos COVID-19 nos seguros de saúde, incluindo internamento e isenção de co-pagamento nos testes de diagnóstico (aos clientes com seguros de saúde Multicare), apesar da prática internacional excluir o risco de pandemia dos seguros de saúde.

### *maio*

**Prémio Just in Case:** Silver Award EFMA 2020 – Innovation and Insurance Awards na categoria de Product & Service Innovation.

**PPR Evoluir:** Lançamento de novo produto vida financeiro híbrido, com uma componente garantida igual à idade da pessoa segura, até 60% do capital.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

*junho*

**Investimento Portugal 2020:** Lançamento da primeira série deste novo produto financeiro individual tendo por base ativos de investimento.

*agosto*

**Drive 2.0:** Foi lançada a segunda versão 2.0 da aplicação Fidelidade Drive, que integra novas funcionalidades e um novo design.

*outubro*

**Lançamento Multicare Vitality:** O Grupo Longrun lança o programa inovador Multicare Vitality que recompensa os seus clientes por comportamentos saudáveis através de descontos nos seus seguros de saúde e vida e outras recompensas.

*dezembro*

**Negócio Vida:** Foi lançado o seguro Vida Familiar, que inclui o novo Programa de promoção de hábitos saudáveis Vitality, com características inovadoras no mercado nacional.

**Portfólio imobiliário:** Venda do ativo Triton no Japão e aquisição do ativo Smithson Plaza (Londres)

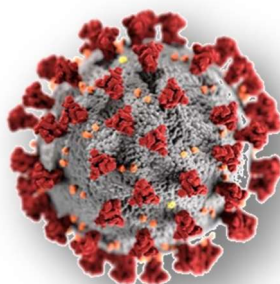
**Soft launch Alô:** Lançamento na rede comercial de solução para o segmento sénior, que contempla um tablet com um software simplificado. Parceria com União das Misericórdias Portuguesa para testar a solução.

**SIM Moçambique:** No dia 18 de dezembro de 2020, a Fidelidade assinou o contrato de compra e venda de ações para aquisição de 70% da Seguradora Internacional de Moçambique, SA, estando a aquisição dependente das aprovações regulatórias necessárias e da conclusão de uma *due diligence*.

**Prémio Multicare Vitality:** Prémio recebido do Portugal Digital Awards, distinguindo a Multicare Vitality como o melhor projeto segurador.

## A.1.7.1. A Nossa Resposta ao COVID-19

No início de março de 2020, foi detetado em Portugal o primeiro caso positivo de COVID-19, marcando o início de um período extremamente desafiante para o Grupo Longrun.



De repente, o Grupo Longrun com cerca de 3.500 colaboradores em Portugal, e número semelhante pelo resto do mundo, teve como primeiro desafio garantir que as nossas Pessoas estavam em segurança, em casa, com as suas famílias e depois encontrar forma de ativar o trabalho a partir de casa, garantindo que se assegurava a resposta e serviço aos nossos clientes que estavam igualmente a viver esta realidade desconhecida.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Foi intenso, duro, mas sobretudo bem-sucedido e possível porque acima de tudo o ADN que caracteriza as empresas do Grupo sobressaiu sempre ao longo do caminho: Para que a vida não pare.

O espírito WeCare, esteve presente em cada momento. As nossas Pessoas estiveram sempre no centro de todas decisões e foram as nossas Pessoas que puseram sempre no centro os seus clientes.

O ano de 2020 foi assim um ano marcado pela pandemia COVID-19, que causou impactos relevantes no dia-a-dia das pessoas e do negócio. Alguns destes impactos e desafios passaram pelo i) desafio da saúde, sem precedentes na nossa história recente, implicando a adaptação de todo o sistema de saúde, ii) o forte impacto económico e social, potenciado pela necessidade de adoção de medidas de confinamento e iii) o surgimento de novas formas de trabalhar, adotadas para garantir a segurança de todos e a continuidade dos negócios.

Os primeiros passos de preparação começaram com o estabelecimento de uma equipa de contingência, desenho e implementação do Plano de Contingência, criação de linhas de contacto para apoio aos colaboradores e famílias e ativação dos canais de comunicação da empresa para vincular informação e medidas adotadas aos clientes e parceiros.

No Grupo Longrun, as medidas tomadas para mitigar os impactos da pandemia mantiveram sempre os princípios estabelecidos no primeiro momento – proteger os nossos colaboradores e clientes – mas também, a vontade e o propósito de apoiar a nossa sociedade, agindo e participando de forma responsável e sustentável para a estratégia de combate à COVID-19 de acordo com as orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde e Governo de Portugal.

Ao longo dos últimos meses, a resposta das empresas integradas no perímetro de consolidação da Longrun assentou em quatro pilares fundamentais:

- Colaboradores: Reação rápida para proteção das nossas pessoas;
- Clientes: Foco nos nossos clientes e apoio face a dificuldades;
- Parceiros e Fornecedores: Apoio a parceiros e fornecedores, mitigando impactos económicos.
- Comunidade: Apoio social às comunidades onde estamos presentes



## COLABORADORES

A saúde e segurança dos colaboradores foi a prioridade do Grupo Longrun, tendo procurado ter uma reação rápida e garantir uma comunicação constante.

As medidas abrangeram as mais diversas temáticas: saúde, prevenção e proteção, bem-estar, condições para trabalho remoto, apoio social e psicológico aos colaboradores. Ao nível da saúde, de sublinhar todo o apoio dado para conhecer e avaliar os riscos de saúde das nossas Pessoas face à situação pandémica, para informar e orientar nos cuidados a ter e para apoiar no acompanhamento e tratamento de todos os colaboradores e familiares em isolamento profilático e tratamento de COVID-19.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.









Principais medidas gerais de atuação para com os nossos Colaboradores:

	<b>Trabalho Remoto total em 2 semanas</b>
	<b>Aconselhamento médico</b> remoto para colaboradores; consultas de psicologia
	<b>Sistemas IT</b> melhorados e a funcionar sem limitações para o trabalho remoto
	<b>Plataforma elearning</b> (Wevolution) com dicas e propostas para lidar com impactos da pandemia
	<b>Comunicação</b> regular das medidas e procedimentos implementados
	<b>Segurança</b> promovida com entrega de máscaras, colocação de separadores acrílicos e instalação de sinalética
	<b>Apoio social:</b> apoio a cuidadores, apoio na entrega de bens alimentares, crédito aos estudos dos filhos

## CLIENTES

Em linha com o propósito do Grupo Longrun em proteger as pessoas, o foco nos clientes manteve-se com a pandemia, tendo o Grupo pró-ativamente melhorado os serviços prestados e aumentado as coberturas para uma maior proteção.

Principais medidas gerais de atuação para com os Clientes:

	<b>Inclusão dos custos COVID-19</b> nos seguros de saúde, incluindo internamento e isenção de co-pagamento nos testes de diagnóstico
	<b>Medicina Online</b> (24x7, via telefone e vídeo-consulta) reforçada com maior capacidade e mais especialidades
	<b>Avaliador de Sintomas</b> disponibilizado a todos os clientes do Grupo em Portugal, incorporando a patologia COVID-19
	<b>Entrega de medicamentos</b> ao domicílio de forma gratuita, para os clientes Multicare
	<b>Reembolso</b> parcial de prémios de seguro (individuais e empresas), nos casos de redução de risco, nomeadamente, em Auto e Acidentes de Trabalho
	<b>Extensão do período de pagamento</b> dos prémios de seguro (Moratórias)
	<b>Comunicação</b> mais regular das garantias e ofertas da Companhia
	<b>Ferramentas digitais</b> para clientes, promovidas para facilitar interação

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O grupo Longrun também implementou algumas medidas de mitigação de impactos COVID específicas a cada ramo de negócio, como por exemplo:

**Saúde:** Apesar das pandemias não estarem incluídas nas apólices de seguros de saúde, a Multicare estabeleceu um acordo com a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada para financiamento dos custos de internamento para tratamento da Covid-19<sup>2</sup> e o pagamento dos testes de diagnóstico PCR sem aplicação de co-pagamento. Adicionalmente e logo que foi declarada a pandemia, a Multicare lançou um Avaliador de Sintomas e disponibilizou a linha 24/7 da Medicina Online (a sua plataforma de telemedicina) para esclarecimento de dúvidas e triagem de potenciais infeções Covid-19.

**Automóvel:** Destaca-se o bónus duplo no cálculo do prémio na próxima renovação<sup>2</sup>. Isto é, como consequência do primeiro estado de emergência em Portugal e das respetivas medidas de confinamento impostas à população, a diminuição da circulação rodoviária traduziu-se numa redução da sinistralidade. Para que os nossos clientes possam beneficiar deste aspeto positivo, o Grupo Longrun decidiu atribuir aos seus clientes particulares e pequenas empresas um valor global de mais de 20 milhões de euros em redução de prémios de seguro automóvel (valor para o primeiro ano).

**Acidentes de Trabalho:** O seguro de acidentes de trabalho foi estendido para o contexto de teletrabalho.

**Cyber:** As PME com um seguro Fidelidade Cyber Safety viram também alargado o âmbito do seu seguro que, enquanto a pandemia se mantiver, abrange também os computadores pessoais dos seus colaboradores que estão em regime de teletrabalho.





**Vida:** Os seguros de vida das empresas detidas pela Longrun cobrem as epidemias e pandemias e podem assim ser acionados em caso de morte por COVID-19. As exceções são os produtos de Funeral e Proteção Vital Família, que não incluem as epidemias e pandemias nos seus contratos. No entanto, o Grupo Longrun quer assegurar a melhor proteção das pessoas neste contexto excecional, não considerando assim a exclusão nestes produtos.

**Vida Risco:** Apesar dos seguros de Vida Risco não estarem abrangidos pela moratória estabelecida no Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, e de inclusivamente o Grupo ver o seu risco agravado no âmbito do atual contexto da pandemia da COVID-19, suspende a anulação automática e alarga o *grace period* dos seguros de Vida associados ao crédito à habitação para 6 meses.

## PARCEIROS E FORNECEDORES

O Grupo Longrun acredita que o esforço para fazer face à pandemia COVID-19 deve ser conjunto, pelo que apoiou os seus parceiros e fornecedores, procurando mitigar os impactos económicos da pandemia. É importante referir que se a estratégia de digitalização que o Grupo levou a cabo nos últimos foi fundamental para minimizar os impactos do confinamento e manter a continuidade do negócio, a rede de parceiros esteve também na primeira linha do apoio aos clientes e da proteção do negócio.



Principais medidas gerais de atuação para com os nossos parceiros:

PARCEIROS	
	Foco da rede em <b>estratégia outbound</b> alavancando ferramentas digitais
	<b>Comunicação</b> regular com rede criando nova Newsletter semanal
	<b>Novas funcionalidades digitais</b> (e.g. Plataforma Comercial, Carta Verde)
	<b>Processos melhorados</b> para evitar o contacto físico (e.g. assinatura digital)

<sup>2</sup> Cobertura integral dos custos de internamento associados à COVID-19, nos hospitais da Rede Multicare aderentes ao protocolo estabelecido.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Principais medidas gerais de atuação para os nossos fornecedores:

FORNECEDORES	
	<b>Antecipação</b> do pagamento a fornecedores e/ou pronto pagamento, ajudando à liquidez
	<b>Manutenção</b> dos contratos existentes com atuais fornecedores

## COMUNIDADE

Por último, no âmbito da COVID-19, o Grupo Longrun tem vindo a participar num esforço mais amplo de apoio às comunidades onde opera, destacando-se as seguintes iniciativas:

Em Portugal:

- Doação de equipamento de proteção e testes ao SNS e Autarquias numa parceria com Fosun, Luz Saúde e BCP;
- Oferta de assistência ao lar e assistência familiar a todos os profissionais de saúde segurados;
- Extensão de coberturas da apólice Vida Risco aos investigadores do Instituto de Medicina Molecular e outras instituições de investigação (ex. Universidade de Braga);
- Participação no fundo solidário da APS de 1.5M€, sendo a participação do Grupo Longrun de aproximadamente 400 mil euros.

No estrangeiro:

- Espanha: Contribuição de 65 mil euros para o fundo solidário promovido pela UNESPA para pessoal médico;
- França: Contribuição de 115 mil euros para o fundo solidário promovido pela FFA para famílias e empresas;
- Perú: La Positiva contribuiu com cerca de 200 mil euros para a CONFIEP e APESEG para aquisição de material médico para doação ao SNS peruano; Doação de equipamento de proteção pelo Grupo Longrun ao SNS peruano;
- Macau: Doação de equipamento de proteção médica à CARITAS Macau; Subsídio para segurados infetados em caso de internamento no tratamento de COVID-19; Donativos a Instituições de suporte a Seniores e outras Comunidades impactadas pela pandemia.

A pandemia de COVID-19 transformou o mundo, as sociedades em geral, as Organizações e também a Fidelidade. A transformação digital reforçou-se e acelerou uma nova forma de viver e de trabalhar. O teletrabalho é agora uma realidade para a maioria das pessoas que esperam no futuro tirar proveito dos benefícios que, em situações equilibradas, o teletrabalho pode permitir. A agilidade, flexibilidade, capacidade de adaptação aos contextos, a autonomia, o compromisso e sentimento de pertença das Pessoas são chave para o sucesso das empresas e uma aposta clara do Grupo Longrun.

O ano de 2021 vai ser marcado por incerteza e impactos da pandemia, sendo que a prioridade do Grupo Longrun será necessariamente a resposta à pandemia nos pilares-chave, comprometendo-se a manter o apoio aos colaboradores, garantido a saúde e segurança de todos, continuando a apostar em melhores formas de trabalhar, a facilitar a vida dos clientes e encontrar soluções para as suas novas necessidades e, naturalmente, continuar a apoiar a economia procurando, tanto quanto possível, mitigar os impactos económicos desta nova realidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Evolução do mercado segurador português e na América Latina

#### Portugal

A nova conjuntura pandémica e económica também trouxe impactos muito significativos à economia Portuguesa. A pandemia foi particularmente danosa para os setores importantes no tecido empresarial português como o Turismo, Automóvel e a generalidade das PME's, tendo igualmente levado a uma maior pressão no sistema de saúde. A economia ressentiu-se com o PIB a cair em cerca de 7.6% e o desemprego a subir para cerca de 6.8%. Um enorme grau de incerteza permanece enquanto a pandemia não estiver controlada e o programa de vacinação completo.

Por outro lado, as políticas monetárias do BCE têm levado a taxas de juro cada vez mais reduzidas, tendo Portugal registado juros mais baixos que Itália, Espanha e Grécia mostrando a forte confiança dos investidores em Portugal em comparação com outras economias Mediterrânicas.

#### América Latina

A região da América Latina foi uma das mais fustigadas pela pandemia, levando o PIB da região a reduzir 7.4%. Por outro lado, a inflação em média situou-se nos 5.6%, mas afetada por *outliers* como Venezuela ou Uruguai. No entanto, nos mercados onde a Fidelidade está presente a inflação manteve-se próxima de 2%, apesar dos enormes esforços dos bancos centrais em injetarem liquidez na economia, o que por sua vez contribuiu para a desvalorização da maioria das moedas locais face ao Euro.

#### **Evolução das taxas de câmbio de moedas da América Latina (vs EUR) (Fonte: Yahoo Finance)**

	Taxa de variação anual			
	2017	2018	2019	2020
Brasil	-14%	-11%	-1%	-29%
México	-8%	5%	6%	-13%
Argentina	-25%	-48%	-36%	-35%
Chile	-5%	-7%	-5%	-4%
Perú	-9%	1%	4%	-16%
Colômbia	-12%	-4%	1%	-12%

#### Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2020, o setor segurador voltou a contrair, com uma quebra dos prémios face a 2019 de 18,7%, resultando num valor total de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que segmento Não-Vida cresceu 3%.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Mercado Segurador Português (Unidade: milhões de euros | Fonte: ASF)



A quebra do segmento Vida deve-se a um reforço da tendência deste mercado de redução da venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, as incertezas da situação económica no contexto de pandemia e o atual regime de prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida mantém a tendência de crescimento apesar de uma desaceleração significativa (3,0% em 2020 vs. 8,0% em 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Em Não-Vida, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8,3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de complementos aos serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento implicou que o ramo Saúde passasse a ser o segundo maior ramo Não-Vida, com a sua produção de seguro direto a ascender a 950 milhões de euros, ultrapassando o ramo de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos.

## Não-Vida: Prémios Brutos (Unidade: milhões de euros | Fonte: ASF)

	Prémios Brutos		
	2019	2020	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>5.209</b>	<b>5.363</b>	<b>3,0%</b>
Automóvel	1.839	1.877	2,1%
Saúde	877	950	8,3%
Acidentes de Trabalho	895	905	1,1%
Incêndio e Outros Danos	906	945	4,3%
Outros	692	686	-0,9%

## Evolução do Mercado Segurador no Perú, Bolívia e Chile

O segmento Não-Vida nos mercados da América Latina onde o Grupo Longrun está presente – em especial Perú, Bolívia e Chile – mantém uma tendência de crescimento da produção de prémios Não-Vida, verificando-se, no entanto, uma desaceleração em 2020 devido à pandemia.

## Não-Vida: Prémios Brutos (Fonte: Entidades Reguladoras Locais (informação de novembro 2020 (Perú) e setembro 2020 (Chile e Bolívia))

País	Prémios Brutos	
	2019	2020
Perú	8,8%	3,1%
Chile	3,6%	4,0%
Bolívia	4,0%	-0,3%



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O mercado segurador Peruano está em expansão desde 2017, impulsionado tanto pelos ramos Vida como pelos Não-Vida. Neste período, o segmento Vida destacou-se ao atingir um crescimento na ordem dos dois dígitos em 2018 e 2019. Contudo, em 2019 existiram sinais de abrandamento na produção de prémios do segmento Vida, que foram ampliados pela crise relacionada com a pandemia a partir do segundo trimestre de 2020, levando a uma quebra de 4,2% deste segmento em 2020. Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou resiliência e cresceu cerca de 3% neste último ano.

**Vida: Prémios Brutos** (Fonte: Entidades Reguladoras Locais (informação de novembro 2020 (Perú) e setembro 2020 (Chile e Bolívia))

País	Prémios Brutos	
	2019	2020
Perú	10,6%	-4,2%
Chile	-4,4%	-26,1%
Bolívia	14,0%	11,0%

O mercado segurador do Chile, tal como o peruano, desacelerou principalmente no ramo Vida. Tanto em 2019 como em 2020 a produção de prémios Vida decresceu, principalmente devido aos ramos relacionados com Anuidades que sofreram quedas bastante acentuadas. Contudo, em Não-Vida, o mercado tem crescido a uma taxa média anual na ordem dos 5% nos últimos 3 anos, com 2020 a seguir a tendência dos anos anteriores.

A Bolívia, o mercado segurador de menor dimensão destes 3 mercados, demonstrou-se resiliente ao impacto da pandemia, com a produção de Não-Vida em linha com 2019 e a produção de Vida a manter a sua trajetória positiva.

## A.2.2. Desempenho do grupo

Principais indicadores relativos ao exercício de 2020 são:

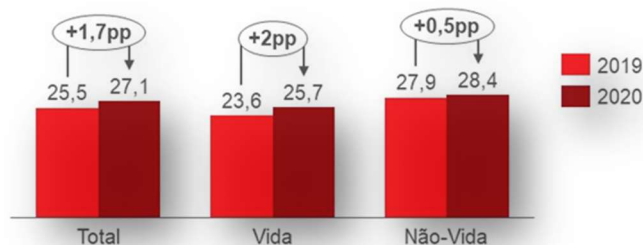


1. Inclui montantes relativos a contratos de investimento; 2. #1 entre as seguradoras de capital privado; 3. Exclui colaboradores da Luz Saúde. Numero total de 14.623 colaboradores;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em 2020, o Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado Português, registando uma quota de mercado global de 27,1%, que correspondeu, na prática, a um aumento de 1,7pp face ao período homólogo, com origem tanto nos ramos Vida como Não-Vida.

## Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



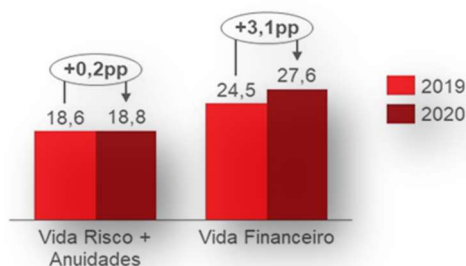
### Segmento Vida

Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, destaca-se que o Grupo Longrun reforça a sua quota de mercado em +2pp face ao período homólogo.

Com efeito, o sucesso registado reflete a reestruturação da linha de negócio Vida Financeiro, marcado por:

- Aumento da quota de mercado nos produtos *Unit-Linked* de 5,8% em 2019 para 20% em 2020;
- Contração da oferta de produtos de Anuidades no mercado maior do que a contração verificada ao nível do Grupo Longrun.

## Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)



### Segmento Não Vida

Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia Covid-19 e o Grupo apresentou um aumento de quota em 0,5pp face ao período homólogo.

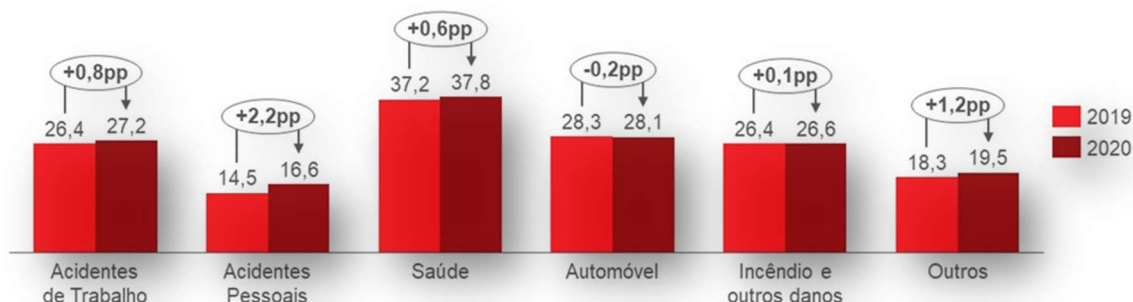
O crescimento do posicionamento do Grupo Longrun no mercado Não-Vida português foi alavancado pela generalidade das linhas de negócio, devendo-se essencialmente aos seguintes fatores:

- Acidentes de trabalho com uma variação muito significativa;
- Saúde com contributo muito positivo, em particular ao nível das apólices individuais (+1,6pp em quota de mercado);

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Acidentes Pessoais alavancado por um forte crescimento no canal bancário;
- Incêndio e Outros Danos, com contributo positivo dos produtos Agricultura (+1,5pp) e Outros Danos (+7,7pp).

## Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



## Posicionamento no mercado Internacional

### América Latina

Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, em 2020 o Grupo Longrun tem vindo a consolidar a sua posição, registando os seguintes rankings:

- Perú: 3ª posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado a terceira posição no mercado peruano, com uma quota de mercado de 13,2%, um aumento face a 12,7% em 2019. A La Positiva Seguros apresentou a 3ª maior quota de mercado dos ramos Não-Vida, com 15,5%, e a La Positiva Vida também alcançou a 3ª posição do mercado dos ramos Vida, com 10,7%. A EPS atingiu uma quota de mercado de 2,5%, registando a 5ª posição no ranking;
- Bolívia: 2ª posição, com uma quota de mercado de 23,8% no negócio não-vida e de 19,2% no negócio vida, sendo líder no conjunto das seguradoras de capitais privados;
- Chile: 19ª posição, tendo em conta que se trata de uma operação que apenas iniciou atividade em 2020;
- Paraguai: 9ª posição (Alianza Garantia – negócio Não-Vida – mantém a sua posição no mercado com quota de mercado de 3,9%)

### Outras Geografias

Em 2020, o Grupo Longrun consolidou também a sua a posição em África. Em Moçambique manteve-se na 8ª posição, com uma quota de mercado de 4,2%, representando um ligeiro aumento face a 2019 (3,8%). Em Angola regista uma quota de mercado de 12,2%, mantendo a 3ª posição no ranking.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Desempenho Financeiro Consolidado

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
<b>Resumo D. RESULTADOS</b>			
Prémios emitidos	3.558.101	4.082.797	-12,9%
Vida	1.425.399	2.053.359	-30,6%
Não-Vida	2.132.702	2.029.438	5,1%
Rácio combinado (%) <sup>1</sup>	89,8%	96,6%	-6,8 p.p.
Resultado Técnico	150.711	42.126	257,8%
Yield de investimento (%)	2,4%	2,7%	-0,3 p.p.
Resultado de Investimento <sup>2</sup>	198.284	237.188	-16,4%
Resultado Líquido <sup>3</sup>	188.665	177.591	6,2%
<b>Resumo BALANÇO</b>			
AuM	17.476.659	18.393.142	-5,0%
Ativo Total	19.351.258	20.357.438	-4,9%
Provisões Técnicas	14.009.942	14.831.197	-5,5%
Capital Próprio <sup>4</sup>	2.762.715	2.635.136	4,8%
ROE	7,0%	7,3%	-0,3 p.p.

1. Rácio Combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora; 2. Proveitos financeiros deduzidos da atribuição a clientes/juro técnico e despesas relativas à gestão de investimentos; 3. Após interesses minoritários; 4. Exclui interesses minoritários

Em 2020 o Grupo Longrun alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 3.558,1 milhões de euros, tendo registado um decréscimo global de 12,9% na sua atividade influenciado pela contração do ramo Vida em todas as geografias, seguindo a tendência de mercado.

O rácio combinado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo motivada pela redução generalizada das taxas de sinistralidade e pelos ganhos de eficiência, tendo tido um impacto positivo no resultado técnico que este ano ascendeu a 150,7 milhões de euros.

A volatilidade do mercado de capitais e contexto de baixas taxas de juro continuou a comprimir as yields de investimento, tendo influenciado a redução de 16,4% verificada no resultado de investimentos.

A performance técnica compensou o resultado de investimento, permitindo que o resultado líquido consolidado do Grupo Longrun tenha atingido um valor superior ao resultado de 2019.

De referir, ainda, que no final de 2020 o Grupo Longrun contava com 17,5 biliões de euros em ativos sob gestão, um decréscimo de 5,0% face a 2019, acompanhando a evolução das provisões técnicas que se reduziram 5,5%, refletindo o menos montante de prémios de vida financeiro.

O capital próprio ascendeu a 2.762,7 milhões de euros, tendo o retorno sobre o capital acionista ("ROE") sido de 7,0%.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Unidades: mil€	2020	% Mix	2019	% Mix	Var. 20/19
<b>Premios Consolidados</b>					
<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>1.425.399</b>	<b>40,1%</b>	<b>2.053.359</b>	<b>50,3%</b>	<b>-30,6%</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	370.267	26,0%	383.516	18,7%	-3,5%
<i>Vida Financeiro</i>	1.055.132	74,0%	1.669.842	81,3%	-36,8%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.132.702</b>	<b>59,9%</b>	<b>2.029.438</b>	<b>49,7%</b>	<b>5,1%</b>
<i>Automóvel</i>	659.628	30,9%	657.563	32,4%	0,3%
<i>Saude</i>	435.265	20,4%	400.538	19,7%	8,7%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	432.622	20,3%	395.108	19,5%	9,5%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	291.395	13,7%	279.614	13,8%	4,2%
<i>Outros</i>	313.792	14,7%	296.615	14,6%	5,8%
<b>TOTAL</b>	<b>3.558.101</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.082.797</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,9%</b>
<b>Breakdown Geográfico</b>					
<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>1.425.399</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.053.359</b>	<b>100,0%</b>	<b>-30,6%</b>
Portugal	1.169.257	82,0%	1.653.041	80,5%	-29,3%
Internacional	256.142	18,0%	400.318	19,5%	-36,0%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.132.702</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.029.438</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,1%</b>
Portugal	1.525.917	71,5%	1.455.974	71,7%	4,8%
Internacional	606.785	28,5%	573.464	28,3%	5,8%
<b>TOTAL</b>	<b>3.558.101</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.082.797</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,9%</b>
Portugal	2.695.174	75,7%	3.109.016	76,1%	-13,3%
Internacional	862.927	24,3%	973.782	23,9%	-11,4%

1. Inclui contratos de investimento

Apesar das condições de mercado que marcaram o ano 2020, o negócio Vida registou uma produção de 1.425,4 milhões de euros. A quebra neste ramo fez-se sentir em todas as geografias, tendo o negócio Vida contraído 30,6% em termos consolidados.

No ramo Não-Vida o Grupo Longrun cresceu 5,1% em 2020, com desempenho positivo de todas as linhas de negócio. Assim, em 2020 o ramo Não-Vida atingiu cerca de 60% do volume total de prémios emitidos, tendo 28,5% dos mesmos sido provenientes do negócio internacional.

As linhas de negócio que mais cresceram em 2020 foram Incêndio e outros danos e Saúde, com aumentos de 9,5% e 8,7%, respetivamente. Em contrapartida, no ramo Automóvel verificou-se uma desaceleração em Portugal, refletindo a devolução de parte do prémio nas renovações de apólices, e uma diminuição da produção em geografias como Angola, Perú e Bolívia, parcialmente refletindo o efeito da desvalorização cambial.

Beneficiando da integração de La Positiva em 2019, o negócio internacional do Grupo Longrun representou, em 2020, 24,3% dos prémios totais do Grupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Prémios em Portugal

<i>Unidades: mil€</i>	2020	% Mix	2019	% Mix	Var. 20/19	
<b>Premios Portugal</b>						
<b>Prémios Vida</b>	<b>1.169.257</b>	<b>43,4%</b>	<b>1.653.041</b>	<b>53,2%</b>	<b>-29,3%</b>	<b>-483.784</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	<i>188.646</i>	<i>16,1%</i>	<i>184.958</i>	<i>11,2%</i>	<i>2,0%</i>	<i>3.689</i>
<i>Vida Financeiro</i>	<i>980.611</i>	<i>83,9%</i>	<i>1.468.084</i>	<i>88,8%</i>	<i>-33,2%</i>	<i>-487.473</i>
<b>Não Vida</b>	<b>1.525.917</b>	<b>56,6%</b>	<b>1.455.974</b>	<b>46,8%</b>	<b>4,8%</b>	<b>69.943</b>
<i>Automóvel</i>	<i>508.531</i>	<i>33,3%</i>	<i>501.172</i>	<i>34,4%</i>	<i>1,5%</i>	<i>7.359</i>
<i>Saude</i>	<i>359.348</i>	<i>23,5%</i>	<i>326.559</i>	<i>22,4%</i>	<i>10,0%</i>	<i>32.789</i>
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	<i>253.124</i>	<i>16,6%</i>	<i>241.784</i>	<i>16,6%</i>	<i>4,7%</i>	<i>11.340</i>
<i>Acidentes de Trabalho</i>	<i>246.176</i>	<i>16,1%</i>	<i>236.304</i>	<i>16,2%</i>	<i>4,2%</i>	<i>9.872</i>
<i>Outros</i>	<i>158.737</i>	<i>10,4%</i>	<i>150.155</i>	<i>10,3%</i>	<i>5,7%</i>	<i>8.582</i>
<b>TOTAL</b>	<b>2.695.174</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.109.016</b>	<b>100,0%</b>	<b>-13,3%</b>	<b>-413.841</b>

Em Portugal, o Grupo Longrun registou um desempenho favorável na produção do ramo Não-Vida, crescendo acima da média do mercado português (4,8% face a 3,0% do mercado).

No negócio Vida em Portugal, o Grupo Longrun registou uma diminuição de 29,3% influenciada pela componente de produtos financeiros que, no atual contexto de baixas taxas de juro e incerteza, contraiu 33,2%. Apesar desta tendência generalizada de redução do ramo Vida, a Fidelidade teve um desempenho mais favorável face à média de mercado, que registou um decréscimo de 34,8%.

No negócio Vida Risco e Anuidades, o Grupo Longrun cresceu 2,0% em Portugal, resultado da aposta no novo produto Proteção Vital 65+.

Ao nível da atividade Não-Vida, o ramo Saúde foi o que registou o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 359,3 milhões de euros. Neste ramo o Grupo Longrun cresceu 10,0%, valor superior ao crescimento do mercado português (8,3%).

O ramo Automóvel, que representa 33,3% do negócio Não-Vida do Grupo em Portugal, registou um crescimento moderado em 2020, refletindo uma das medidas implementadas pelo Grupo Longrun no contexto da pandemia do covid-19 de devolver parte dos prémios do seguro automóvel aos seus clientes.

## Prémios do negócio Internacional

A produção do negócio internacional atingiu 862,9 milhões de euros em 2020, tendo registado, à semelhança de Portugal, um decréscimo face ao ano anterior relacionado com a evolução do ramo Vida e com a desvalorização das moedas locais face ao Euro.

A atividade Não-Vida cresceu 5,8%, valor superior ao desempenho verificado em Portugal (4,8%), tendo o Chile (que iniciou a operação em janeiro de 2020), Bolívia e França, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 33,3 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Unidades: mil€	2020	% Mix	2019	% Mix	Var. 20/19	
<b>Premios Internacional</b>						
<b>Prémios Vida</b>	<b>256.142</b>	<b>29,7%</b>	<b>400.318</b>	<b>41,1%</b>	<b>-36,0%</b>	<b>-144.176</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	181.620	70,9%	198.559	49,6%	-8,5%	-16.938
<i>Vida Financeiro</i>	74.521	29,1%	201.759	50,4%	-63,1%	-127.238
<b>Não Vida</b>	<b>606.785</b>	<b>70,3%</b>	<b>573.464</b>	<b>58,9%</b>	<b>5,8%</b>	<b>33.321</b>
<i>Automóvel</i>	151.097	24,9%	156.390	27,3%	-3,4%	-5.293
<i>Saude</i>	75.916	12,5%	73.979	12,9%	2,6%	1.937
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	179.498	29,6%	153.324	26,7%	17,1%	26.174
<i>Acidentes de Trabalho</i>	45.219	7,5%	43.310	7,6%	4,4%	1.909
<i>Outros</i>	155.055	25,6%	146.460	25,5%	5,9%	8.594
<b>TOTAL</b>	<b>862.927</b>	<b>100,0%</b>	<b>973.782</b>	<b>100,0%</b>	<b>-11,4%</b>	<b>-110.855</b>

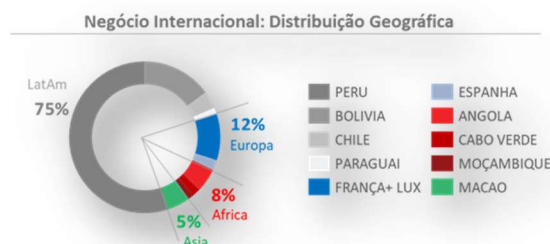
O ramo de Incêndio e Outros Danos teve um crescimento muito acentuado (17,1%) impulsionado pelo negócio da América Latina. Por outro lado, no ramo Automóvel, registou-se um decréscimo influenciado principalmente pela redução das vendas no Perú de 14,2% (exceto no produto SOAT), refletindo a desvalorização da moeda local e os efeitos da pandemia que provocaram um aumento dos cancelamentos.

O ramo Vida Financeiro registou um decréscimo de 36%, tendo como principais influências a perda do canal bancassurance em Espanha (CGD vendeu subsidiária neste país) e a redução da produção em Macau, que em conjunto contribuíram para uma descida superior a cem milhões de euros.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina (25,6% dos prémios totais do Grupo Longrun nesta região) registou um decréscimo de 8,5% refletindo essencialmente o efeito da desvalorização das moedas locais face ao Euro.

Unidades: mil€	2020			2019			Var. 20/19	
Premios Internacional	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	%	
PERU	31%	69%	473.838	34%	66%	496.010	-4,5%	
BOLIVIA	31%	69%	129.231	35%	65%	126.520	2,1%	
FRANÇA+ LUX	38%	62%	84.994	36%	64%	74.031	14,8%	
ANGOLA	2%	98%	43.688	4%	96%	54.450	-19,8%	
MACAO	67%	33%	42.223	83%	17%	104.332	-59,5%	
CHILE	0%	100%	32.394	-	-	0	-	
ESPAÑA	23%	77%	19.053	84%	16%	83.064	-77,1%	
CABO VERDE	14%	86%	15.044	11%	89%	15.713	-4,3%	
PARAGUAI	6%	94%	12.190	8%	92%	10.763	13,3%	
MOÇAMBIQUE	1%	99%	10.272	2%	98%	8.899	15,4%	
<b>TOTAL</b>	<b>30%</b>	<b>70%</b>	<b>862.927</b>	<b>41%</b>	<b>59%</b>	<b>973.782</b>	<b>-11,4%</b>	

Em 2020, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional da Grupo Longrun, África 8%, Ásia 5% e Europa 12%.





# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

(%)	2020	2019	Var. 20/19
<b>Rácio Combinado</b>			
<b>CoR Consolidado</b>	<b>89,8%</b>	<b>96,6%</b>	<b>-6,8 p.p.</b>
<i>Loss Ratio</i>	<i>61,9%</i>	<i>65,9%</i>	<i>-4,0 p.p.</i>
<i>Expense Ratio</i>	<i>27,9%</i>	<i>30,6%</i>	<i>-2,7 p.p.</i>
<b>CoR Portugal</b>	<b>90,3%</b>	<b>96,4%</b>	<b>-6,1 p.p.</b>
<b>CoR Internacional</b>	<b>88,2%</b>	<b>97,6%</b>	<b>-9,4 p.p.</b>

O rácio combinado consolidado do Grupo Longrun situou-se em 89,8%, tendo melhorado 6,8 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução das taxas de sinistralidade e o aumento da eficiência operacional.

No negócio internacional a melhoria foi muito significativa, tendo o rácio combinado diminuído 9,4 p.p. face a 2019.

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
<b>Resultados</b>			
Resultado Técnico	150.711	42.126	257,8%
Resultado de Investimento	198.284	237.188	-16,4%
Outros	-43.980	-42.600	3,2%
<b>Resultado antes de Impostos</b>	<b>305.015</b>	<b>236.715</b>	<b>28,9%</b>
Impostos e Interesses Minoritários	-116.349	-59.124	96,8%
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>188.665</b>	<b>177.591</b>	<b>6,2%</b>

O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2020, explicada pelo contributo do resultado técnico, que beneficiou da redução da taxa de sinistralidade e do menor peso das despesas gerais.

Unidades: mil€	2020	Mix (%)	2019	Mix (%)
<b>Activos sob gestão (AuM)</b>				
<i>Tesouraria</i>	937.264	5,4%	899.273	4,9%
<i>Títulos de taxa fixa</i>	13.149.013	75,2%	13.703.261	74,5%
<i>Ações</i>	910.156	5,2%	949.789	5,2%
<i>Imobiliário</i>	1.951.202	11,2%	2.215.873	12,0%
<i>Imobiliário (uso próprio)</i>	529.024	3,0%	624.945	3,4%
<b>Total AuM</b>	<b>17.476.659</b>	<b>100%</b>	<b>18.393.142</b>	<b>100%</b>
<i>yield (%)</i>	2,4%	-	2,7%	-

Em 2020 o Grupo Longrun detinha ativos sob gestão no montante de 17,5 biliões de euros, que geraram uma yield anualizada de 2,4%, detendo uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 80% por títulos de taxa fixa e tesouraria, 5% por ações e 15% por imobiliário.

Em 2020, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Ativos sob Gestão ("AuM") 2020: Composição



Unidades: mil€	2020	Mix (%)	2019	Mix (%)	Var. 20/19
<b>Provisões Técnicas</b>					
Vida	11.546.634	82,4%	12.420.091	83,7%	-7,0%
Não-Vida	2.463.308	17,6%	2.411.106	16,3%	2,2%
<b>Total</b>	<b>14.009.942</b>	<b>100%</b>	<b>14.831.197</b>	<b>100%</b>	<b>-5,5%</b>

As provisões técnicas em 2020 ascenderam a 14.0 biliões de euros, tendo evidenciado uma redução de 5,5% face a 2019 resultado da diminuição das provisões do negócio Vida, que acompanharam a contração das vendas.

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
<b>Capital Proprio</b>			
Capital Proprio c/ IM	3.634.663	3.524.116	3,1%
Interesses Minoritários ("IM")	871.948	888.980	-1,9%
<b>Capital Proprio s/ IM</b>	<b>2.762.715</b>	<b>2.635.136</b>	<b>4,8%</b>
ROE (%)	7,0%	7,3%	-0,3 p.p.

Em 2020 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 2.762,7 milhões de euros tendo o retorno sobre o capital acionista sido de 7,0%.

## Desempenho Financeiro individual

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
<b>Resumo DEMONS. RESULTADOS</b>			
Prov./Custos dos Investimentos	94.153	-301	n.a.
Out. Prov./Custos Não Técnicos	0	3	-90,3%
Resultado Antes de Impostos	94.153	-298	n.a.
Imposto s/Rend. do Exerc.	23	63	-64,4%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>94.176</b>	<b>-235</b>	<b>n.a.</b>

Em termos individuais, Grupo Longrun registou proveitos totais de 94,2 milhões de euros em 2020, registando um aumento face ao ano anterior refletindo as operações de reorganização do Grupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Unidades: mil€	2020	2019	Var. 20/19
<b>Resumo BALANÇO</b>			
Ativo Total	1.704.410	1.633.509	4,3%
Passivo Total	13.807	34.082	-69,3%
Capital Próprio	1.693.602	1.599.426	5,9%

Em 2020, o capital próprio individual ascendeu a 1,7 biliões de euros, um incremento de 5,9% face ao ano anterior refletindo o efeito do resultado líquido do exercício.

A Longrun encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido de € 94.175.885,00, apurado numa base individual de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

## Estratégia do Grupo Longrun

O Grupo Longrun tem como base da sua atuação 4 imperativos estratégicos, sobre os quais tem definido um plano de crescimento e transformação com iniciativas definidas orientadas à ação. Estes imperativos estratégicos são o fio de condutor de atuação do Grupo Longrun, dando origem a um conjunto alargado de iniciativas que vão sendo implementadas pelas diferentes empresas do Grupo.



## ACELERAR CRESCIMENTO

O crescimento é para o Grupo Longrun uma prioridade estratégica, pelo que trabalha em 3 principais eixos de crescimento: Reforço da liderança nacional, Expansão internacional e Inovação e transformação digital.

## OTIMIZAR A RENTABILIDADE

O Grupo Longrun apresentou nos últimos anos um resultado positivo e consistente, em termos de rentabilidade. Esta performance foi possível devido à implementação de diversas iniciativas de melhoria de rentabilidade que continuam a ser um foco de atuação para o futuro. Destacam-se como principais iniciativas, a contínua automatização dos processos internos, a transformação do negócio Vida e a otimização da gestão da carteira de investimentos.

## FOCAR NO CLIENTE

O foco da Longrun são os seus clientes e assim toda a sua atividade e inovação está centrada no cliente. Na sua atividade tradicional de seguros, isto significa um esforço para corresponder às expectativas dos clientes relativamente à crescente digitalização do negócio e a melhores tempos de resposta.

Estando centrado nas necessidades do cliente, o Grupo Longrun não pretende apenas oferecer o seguro e mutualizar o risco do cliente, mas também apoiar proativamente o cliente na gestão dos seus riscos e resolver os seus problemas e necessidades

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

quando estes se materializam. Esta ambição requer que o Grupo Longrun aumente a frequência de interação com o cliente e desenvolva novas ofertas integradas nos ecossistemas em que atua, disponibilizando produtos e serviços fora da sua atividade primária e focados cada vez mais na prevenção e na resolução das necessidades holísticas do cliente.

Este caminho tem sido concretizado através da aquisição e internalização de diversos serviços relevantes para a atividade e na realização de parcerias estratégicas com importantes grupos de presença global como a Discovery Vitality.

## MOBILIZAR A ORGANIZAÇÃO

Para conseguir seguir os restantes imperativos estratégicos de crescimento, rentabilidade e foco no cliente, o Grupo Longrun tem de estar dotado do talento e métodos de trabalho necessários. Para tal, mantém-se atenta à transformação e tendências da indústria de modo a garantir hoje o talento necessário aos desafios de amanhã.

Neste sentido, apesar do ano 2020 ter ficado marcado por um contexto macroeconómico de aumento do desemprego, o Grupo Longrun seguiu a direção contrária da maioria das empresas e aproveitou este contexto para preencher lacunas identificadas com o talento disponível no mercado.

Adicionalmente, a contínua aposta na formação dos colaboradores e em rotações internas são também iniciativas imprescindíveis à geração e retenção de talento humano. Em paralelo, o Grupo Longrun desenvolve as ações necessárias para que os valores, o propósito e a identidade do Grupo que são um dos fatores-chave de união entre as várias gerações da empresa, sejam assimilados por todos os colaboradores.

A reformulação da forma de trabalhar e dos processos organizacionais com base em metodologias *Agile* é uma jornada que o Grupo tem seguido de modo a garantir uma organização cada vez mais ágil, capaz de suportar o crescimento do negócio e a resposta a qualquer desafio que surja de uma forma rápida e eficiente.

Com uma primeira transformação bem-sucedida na organização da área de sistemas de informação, o Grupo está agora focado em expandir estas diferentes metodologias de trabalho para as restantes áreas e funções.

### Como gerimos o risco

O sistema global de gestão de risco do Grupo Longrun é parte integrante das atividades diárias, contribuindo para a manutenção da solidez financeira e estabilidade do grupo.

O modelo de gestão de riscos está alinhado com requisitos previstos no regime de Solvência II, que entrou a vigor em janeiro de 2016.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência (“ORSA”), que permite relacionar numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco do Grupo, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, o Grupo possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, o Grupo estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos:

Direção de Gestão de Riscos	Direção de Auditoria	Direção de <i>Compliance</i>
• Função de Gestão de Riscos	• Função de Auditoria	• Função de <i>Compliance</i>
• Função Atuarial		

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	85.816	385.376	952.392	1.669	1.425.253	2.053.359
Parte dos resseguradores	1.049	0	92.407	0	93.456	90.188
<b>Líquido</b>	<b>84.767</b>	<b>385.376</b>	<b>859.985</b>	<b>1.669</b>	<b>1.331.797</b>	<b>1.963.171</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	85.879	385.376	953.567	1.638	1.426.460	2.054.190
Parte dos resseguradores	1.055	0	93.268	0	94.323	90.958
<b>Líquido</b>	<b>84.824</b>	<b>385.376</b>	<b>860.299</b>	<b>1.638</b>	<b>1.332.137</b>	<b>1.963.232</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	256.567	-1.756	1.777.163	1.172	2.033.146	1.923.103
Parte dos resseguradores	-30	0	93.484	0	93.454	58.286
<b>Líquido</b>	<b>256.597</b>	<b>-1.756</b>	<b>1.683.679</b>	<b>1.172</b>	<b>1.939.692</b>	<b>1.864.817</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	-152.833	0	31.894	0	-120.939	383.203
Parte dos resseguradores	-23	0	6.344	-84	6.237	3.538
<b>Líquido</b>	<b>-152.810</b>	<b>0</b>	<b>25.550</b>	<b>84</b>	<b>-127.176</b>	<b>379.665</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
Despesas efetuadas	25.621	4.169	158.296	2	188.088	183.809



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	0	105.176	0	0	105.176	99.168
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>105.176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.176</b>	<b>99.168</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>1.917</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.917</b>	<b>2.172</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	434.812	40.715	291.544	767.071	724.227
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	446	645	94	1.185	1.902
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	12.311	15.084	2.520	29.915	30.559
<b>Líquido</b>	<b>422.947</b>	<b>26.276</b>	<b>289.118</b>	<b>738.341</b>	<b>695.570</b>
<b>Prémios adquiridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	425.636	40.236	333.280	799.152	707.671
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-1.307	645	177	-485	1.679
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	9.130	13.786	2.520	25.436	31.161
<b>Líquido</b>	<b>415.199</b>	<b>27.095</b>	<b>330.937</b>	<b>773.231</b>	<b>678.189</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	281.442	11.461	131.838	424.741	427.778
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	314	137	12.708	13.159	1.246
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	6.118	2.501	2.018	10.637	11.730
<b>Líquido</b>	<b>275.638</b>	<b>9.097</b>	<b>142.528</b>	<b>427.263</b>	<b>417.294</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>					
Valor bruto - Atividade direta	-4.221	732	-84	-3.573	1.203
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	8.614	0	0	8.614	-4
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>4.393</b>	<b>732</b>	<b>-84</b>	<b>5.041</b>	<b>1.199</b>
<b>Despesas efetuadas</b>					
<b>Líquido</b>	<b>97.786</b>	<b>20.407</b>	<b>78.487</b>	<b>196.680</b>	<b>188.928</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	378.901	280.472	39.776	425.951	88.472	38.614	6.227	50.005	46.202	1.354.620	1.294.678
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	125	129	44	6.501	1.899	66	1	227	125	9.117	8.635
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	12.991	12.013	24.171	214.434	47.486	29.700	3	342	19.755	360.895	299.005
<b>Líquido</b>	<b>366.035</b>	<b>268.588</b>	<b>15.649</b>	<b>218.018</b>	<b>42.885</b>	<b>8.980</b>	<b>6.225</b>	<b>49.890</b>	<b>26.572</b>	<b>1.002.842</b>	<b>1.004.308</b>
<b>Prémios adquiridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	375.991	272.993	38.573	411.454	87.718	35.913	6.046	49.192	36.970	1.314.850	1.240.782
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	107	129	67	7.251	1.674	464	2	231	66	9.991	8.507
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	12.971	5.986	23.440	197.051	48.169	27.523	4	343	12.645	328.132	283.677
<b>Líquido</b>	<b>363.127</b>	<b>267.136</b>	<b>15.200</b>	<b>221.654</b>	<b>41.223</b>	<b>8.854</b>	<b>6.044</b>	<b>49.080</b>	<b>24.391</b>	<b>996.709</b>	<b>965.612</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	244.464	101.366	7.490	133.215	29.382	1.743	-241	39.920	17.806	575.145	592.760
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	225	-385	-80	820	-647	0	97	-13.567	33	-13.504	6.013
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	9.074	9.479	2.338	46.657	14.195	1.243	0	-26	8.043	91.003	102.099
<b>Líquido</b>	<b>235.615</b>	<b>91.502</b>	<b>5.072</b>	<b>87.378</b>	<b>14.540</b>	<b>500</b>	<b>-144</b>	<b>26.379</b>	<b>9.796</b>	<b>470.638</b>	<b>496.674</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>											
Valor bruto - Atividade direta	233	562	22	2.106	10.156	-1	252	-958	441	12.813	-3.895
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-76	-7	0	13	48	-1	-1.844	54	0	-1.813	251
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	8.417	0	0	-1	0	8.416	12
<b>Líquido</b>	<b>157</b>	<b>555</b>	<b>22</b>	<b>2.119</b>	<b>1.787</b>	<b>-2</b>	<b>-1.592</b>	<b>-903</b>	<b>441</b>	<b>2.584</b>	<b>-3.656</b>
<b>Despesas efetuadas</b>											
<b>Líquido</b>	<b>136.902</b>	<b>111.428</b>	<b>8.590</b>	<b>118.698</b>	<b>26.224</b>	<b>4.565</b>	<b>4.799</b>	<b>22.454</b>	<b>13.693</b>	<b>447.353</b>	<b>447.055</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3. Desempenho dos investimentos

### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	35.229	114.692	149.921	177.543
Imóveis (que não para uso próprio)	0	53.311	175.265	228.576	264.490
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.610.533	749.082	36.460	2.396.075	2.186.009
Ações - cotadas em bolsa	367.850	225.466	155	593.471	774.158
Ações - não cotadas em bolsa	21.594	6.235	1.809	29.638	40.371
Obrigações de dívida pública	4.324.026	186.463	6.528	4.517.017	5.027.043
Obrigações de empresas	5.492.736	797.999	69.166	6.359.901	5.922.078
Títulos de dívida estruturados	173.731	38.250	0	211.981	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	842.869	421.361	27.050	1.291.280	1.116.456
Derivados	15.186	9.643	9.935	34.764	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	352.424	86.136	21.216	459.776	1.361.516
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	0	0	523.766	138.665
Empréstimos e hipotecas	0	0	1.229	1.229	3.216
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	381.420	381.420	517.275
<b>Total</b>	<b>13.724.715</b>	<b>2.609.175</b>	<b>844.925</b>	<b>17.178.815</b>	<b>17.696.976</b>

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Instrumento de dívida de empresas do grupo	37.320	0
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	11.319	489
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	14.809	14.105
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	88.066	4.346
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	158.531	63.894
Instrumentos de capital de emissores nacionais	87.429	35.274
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	78.397	9.230
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-1.217	-527
Instrumentos derivados	476	192
Depósitos à ordem	48.399	11.419
Depósitos a prazo	0	300
<b>Total</b>	<b>523.530</b>	<b>138.722</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2020, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	138.055	0	138.055	76.764
Obrigações de empresas	0	156.603	0	156.603	143.345
Títulos de fundos próprios	12.835	0	0	12.835	13.866
Organismos de investimento coletivo	17.000	3.316	0	20.316	14.076
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	5.303
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	6.261	0	6.261	6.201
Empréstimos e hipotecas	0	27	0	27	1.267
Imóveis	0	0	67	67	0
Derivados	0	-12.741	0	-12.741	-4.861
Outros	0	59	0	59	156
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>29.835</b>	<b>291.580</b>	<b>67</b>	<b>321.482</b>	<b>256.117</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	7.422	0	7.422	4.863
Obrigações de empresas	0	24.940	0	24.940	29.073
Títulos de fundos próprios	13.227	0	0	13.227	12.737
Organismos de investimento coletivo	5.130	2.259	0	7.389	3.240
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	92
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.512	0	1.512	1.122
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	5.459	5.459	0
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	9.898
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>18.357</b>	<b>36.133</b>	<b>5.459</b>	<b>59.949</b>	<b>61.025</b>
<b>Investimentos não afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	0	225	0	225	147
Obrigações de empresas	0	2.293	0	2.293	3.757
Títulos de fundos próprios	1.837	0	0	1.837	2.212
Organismos de investimento coletivo	20	133	0	153	-89
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	3.212	0	3.212	4.838
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	7.852	7.852	0
Derivados	0	-1.608	0	-1.608	-1.558
Outros	0	0	0	0	8.875
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>1.857</b>	<b>4.255</b>	<b>7.852</b>	<b>13.964</b>	<b>18.182</b>
<b>Total</b>	<b>50.049</b>	<b>331.968</b>	<b>13.378</b>	<b>395.395</b>	<b>335.324</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2020, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

<b>Gastos de investimentos</b>	<b>Vida</b>	<b>Não vida</b>	<b>Não afetos</b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Custos imputados	44.295	14.303	10.005	<b>68.603</b>	<b>72.516</b>
Outros gastos de investimentos	997	217	491	<b>1.705</b>	<b>1.299</b>
<b>Total</b>	<b>45.292</b>	<b>14.520</b>	<b>10.496</b>	<b>70.308</b>	<b>73.815</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2020, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>				
Obrigações de dívida pública	142.784	7.164	149.948	130.356
Obrigações de empresas	7.943	11.691	19.634	262.223
Títulos de fundos próprios	-37.957	41.822	3.865	27.583
Organismos de investimento coletivo	23.704	2.281	25.985	27.216
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	8.106
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	9.841	0	9.841	14.462
Empréstimos e hipotecas	27	0	27	1.267
Imóveis	67	-44	23	0
Derivados	-14.801	150.922	136.121	-207.158
Outros	66	0	66	85
Derivados de Crédito	25	-43	-18	-1
<b>Subtotal</b>	<b>131.699</b>	<b>213.793</b>	<b>345.492</b>	<b>264.139</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>				
Obrigações de dívida pública	13.335	378	13.713	7.284
Obrigações de empresas	10.288	353	10.641	37.145
Títulos de fundos próprios	-27.270	19.477	-7.793	27.533
Organismos de investimento coletivo	8.246	-1.672	6.574	6.415
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	92
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	552	-5	547	2.549
Empréstimos e hipotecas	-5	0	-5	0
Imóveis	7.973	873	8.846	0
Derivados	-985	26.237	25.252	-33.055
Outros	5	0	5	52.537
Derivados de Crédito	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>12.139</b>	<b>45.641</b>	<b>57.780</b>	<b>100.500</b>
<b>Investimentos não afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	253	34	287	326
Obrigações de empresas	-16.641	1.107	-15.534	18.680
Títulos de fundos próprios	2.169	98.415	100.584	-122.536
Organismos de investimento coletivo	1.661	302	1.963	-744
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.728	-99	4.629	9.786
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	4.992	-1.588	3.404	-728
Derivados	-75	6.189	6.114	-33.118
Outros	0	0	0	21.546
Derivados de Crédito	0	-172	-172	0
<b>Subtotal</b>	<b>-2.913</b>	<b>104.188</b>	<b>101.275</b>	<b>-106.788</b>
<b>Total</b>	<b>140.925</b>	<b>363.622</b>	<b>504.547</b>	<b>257.851</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

---

## A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

## A.5. Eventuais informações adicionais

### A.5.1. Estrutura do grupo

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao grupo segurador.

As empresas subsidiárias agrupadas pela natureza do seu negócio principal, são as seguintes:

### **SEGUROS**

A **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** é uma sociedade anónima tendo resultado da fusão por incorporação da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. (“Império Bonança”) na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. (“Fidelidade Mundial”), conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. Esta operação foi autorizada pela ASF através da deliberação do seu Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2012. A Companhia tem como objetivo o exercício da atividade seguradora “Não Vida” e “Vida”, nas modalidades previstas no diploma legal que rege esta atividade.

A **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, nº 53, foi constituída em 9 de março de 2007, e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. A companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde.

A **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (ex Cares – Companhia de Seguros, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13 - 7º, foi constituída em 17 de fevereiro de 1995, com a denominação de Companhia de Seguros Tágus, S.A., e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance.

A **Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (OK Teleseguros)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 - 4º, foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A **Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 e tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida, tanto em

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Portugal como no estrangeiro, bem como participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A **Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

A **Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** resultou da cisão do ex - Instituto de Seguros e Providência Social, EP ocorrida em 30 de outubro de 1991, nos termos do Decreto-Lei n.º 136/91, de 2 de outubro, tendo-lhe sido transmitidos todos os ativos e passivos relacionados com o negócio segurador. A Companhia tem a sua sede em Chã de Areia, C.P. 138, cidade da Praia, República de Cabo Verde, e delegações nas ilhas do Sal, São Vicente, Boavista, São Nicolau, Fogo e Santo Antão. Para a angariação de apólices de seguro, a Companhia dispõe ainda de uma rede de agentes. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro direto e de resseguro em todos os ramos e operações, podendo ainda exercer atividades conexas e complementares.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 31 de março de 2020 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 27 de setembro de 1937 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de risco geral, assumindo como seguradora e resseguradora, todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato, tanto no país como no estrangeiro. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de riscos gerais, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 20 de julho de 2005 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de vida, assumindo como seguradora e resseguradora todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de vida, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.**, com sede em Santa Cruz de la Sierra, na República da Bolívia, foi constituída em 5 de julho de 1999, dedica-se à comercialização de seguros pessoais, bem como de serviços pré-pagos, seguros de segurança social e serviços de poupança e capitalização, co-seguro, resseguro e transações relacionadas, por sua própria conta ou por conta de terceiros.

A **Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.**, com sede em La Paz, na República da Bolívia, foi constituída em 9 de julho de 1991, dedica-se à comercialização de seguros gerais, incluindo seguros de transporte e de caução, quer diretamente ou através de resseguro, quer por sua própria conta, por conta de terceiros ou através da participação com terceiros.

A **Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede no Paraguai, constituída na cidade de Assunção a 27 de novembro de 1972, dedica-se à comercialização de seguros gerais e de vida, o principal risco é o seguro automóvel.

A **La Positiva S.A. Entidad Prestadora de Salud**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 14 de fevereiro de 2017, dedica-se à prestação de serviços de prevenção e recuperação sanitária, com o principal objetivo de prestar serviços de saúde aos seus segurados, através de infraestruturas próprias e de terceiros, sujeitos aos controlos da SUSALUD.

A **Fid Chile Seguros Generales, S.A.** com sede em Santiago, no Chile, Av. Vitacura 2939, piso 16, oficina 1601, Las Condes foi constituída em 15 de novembro de 2019 e o seu objeto social é assegurar, com base nos prémios, operações de seguro e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

resseguro dos riscos incluídos no primeiro grupo a que se refere o artigo oitavo do Decreto com força de lei número duzentos e cinquenta e um de mil novecentos e trinta e um ou as subseqüentes disposições legais ou regulamentares que o possam substituir ou modificar, bem como qualquer outra atividade que a lei aplicável ou a Comissão do Mercado Financeiro, através de norma geral, declare estar relacionada ou complementar à atividade das empresas seguradoras do primeiro grupo.

## IMOBILIÁRIO

A **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, denominação atribuída no decorrer de 2014, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 19 de novembro de 1991 e o seu objeto principal é o arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e a prestação de serviços conexos. Em 24 de novembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão por incorporação da Caixa Imobiliário - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., na Mundial Confiança - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., a qual alterou a sua denominação para Fidelidade-Mundial, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., tendo essa denominação sido alterada em 2013 para Fidelidade – Investimentos Imobiliários, S.A..

A **Fidelidade – Property International, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 5 de novembro de 2014 e o seu objeto principal é a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste** foi constituído em 10 de dezembro de 2002 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. A partir de 1 de Julho de 2020 o fundo passou a ser gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A..

O **Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID** (anterior Bonança I), foi constituído em 22 de dezembro de 1993 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A.. A partir de 4 de maio de 2020 o fundo IMOFID foi transformado em OIC aberto.

A **FPI (AU) 1 PTY LIMITED**, com sede em Grosvenor Place Level 18, 225 George Street, Sydney, NSW 2000, Austrália, foi constituída em 17 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPI (UK) 1 LIMITED**, com sede em Legalinx Limited, One Fetter Lane, London, EC4A 1BR, foi constituída em 18 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (IT) Società per Azioni**, com sede em Via Maria Teresa 11 Cap 20123, Milão, Itália, foi constituída em 2 de julho de 2015 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (Lux) Holding S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 2 de fevereiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Godo Kaisha Moana**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

A **Godo Kaisha Praia**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O **Fundo Broggi**, constituído em 24 de março de 2017, ao abrigo das leis italianas, é um fundo de investimento imobiliário alternativo fechado. É gerido pela IDEA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., uma sociedade gestora de fundos de investimento italiana.

O **Broggi Retail S.R.L.** é uma sociedade comercial italiana, 100% detida pela IDEA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., na qualidade de sociedade gestora do Fundo Broggi, e no interesse do Fundo Broggi, cujo objeto social é, entre outros, a gestão, reestruturação, valorização e manutenção de ativos imobiliários, próprios e de terceiros.

A **Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, n.º 8, 1.º andar, foi constituída em 8 de fevereiro de 2018 e o seu objeto social é a administração, em representação dos participantes no interesse exclusivo destes, de um ou mais organismos de investimento imobiliário, fechados ou abertos, de subscrição pública ou particular, bem como a gestão dos patrimónios que compõem as carteiras de aplicações ou organismos de interesse coletivo por si geridos. Em 2020 foi alterada a denominação social.

A **FPE (BE) Holding S.A.**, com sede em 97 Rue Royale, 4th floor, 1000 Bruxelas, Bélgica, foi constituída em 15 de março de 2019 e o seu objeto social é desenvolver, em seu próprio nome, todas as atividades e transações de holdings e de entidades de investimento imobiliário. Isso pode incluir, nomeadamente, diversas transações relacionadas com ações e outros valores mobiliários, gestão de investimentos em filiais, concessão de empréstimos a subsidiárias em determinadas circunstâncias e vários tipos de operações imobiliárias.

A **FPE (PT), S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 3 de outubro de 2018 e tem como objeto a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, promoção imobiliária, consultoria, gestão e apoio a projetos imobiliários, comercialização de produtos do ramo imobiliário, projetos e montagem de investimentos imobiliários, bem como a administração, a gestão e o arrendamento de bens imóveis próprios e alheios.

O **FSG Saúde – Fundo de Investimento de Imobiliário Fechado** foi constituído em 6 de novembro de 2020 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo é gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

A **FPE (HU) Kft.**, é um veículo especial de investimento, com sede em Budapeste, Andrassy út 100, na Hungria, foi constituída em 21 de outubro de 2020.

A **FPE (UK) 1 LIMITED** é um veículo especial de investimento, com sede em Londres, Suite 1, 3rd Floor 11 – 12 St James's Square, no Reino Unido, foi constituída em 10 de dezembro de 2020.

A **FPE (Lux) 1** com sede no Luxemburgo, 1A, Heienhaff, L-1736 Senningerberg, tem por objeto a realização de todas as operações relativas direta ou indiretamente à aquisição e detenção de imóveis e à tomada de participações em empresas que possam adquirir e deter propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias que tenham por objeto a aquisição e detenção indireta de propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias através da aquisição e detenção de participações noutras entidades, bem como a administração, a gestão, o controlo, o desenvolvimento e a alienação de tais propriedades imobiliárias e participações em sociedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias.

A **FPE (PT), SGPS, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 18 de dezembro de 2020 e tem por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FPE (PT) OFFICE A, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem como objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 4 RET, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 5 PARK, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

## SAÚDE

A **Luz Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º, foi constituída em 6 de julho de 2000 sob a forma jurídica de “Sociedade Gestora de Participações Sociais”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de dezembro, é um dos maiores grupos de prestações de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português, o qual se encontra em expansão. O Grupo presta serviços através de 18 unidades nas regiões Norte, Centro e Centro sul, destacando-se uma presença significativa em Lisboa onde opera o Hospital da Luz, o maior hospital privado em Portugal e no Grande Porto, onde opera o Hospital da Arrábida.

## OUTROS SETORES

A **Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (Fidelidade Car Service)**, com sede em Lisboa, na Rua Cidade de Bolama, nº 1 - B, foi constituída em 12 de fevereiro de 1973 e tem por objeto social o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente reparações, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis. Acessoriamente, a sociedade pode realizar operações conexas ou complementares das referidas.

A **E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (Safemode)**, com sede em Lisboa, na Rua Nova da Trindade, nº 3, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de análise e prevenção de riscos, bem como de consultoria técnica e formação para incremento das condições de higiene, segurança e saúde em locais de trabalho, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e de gestão de instalações industriais para tratamento, recuperação ou reciclagem.

A **GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro N.º 35 8º Piso, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de avaliação de danos em imóveis e veículos automóveis, ligeiros e pesados, ciclomotores e velocípedes, incluindo seus reboques e atrelados.

A **Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 – 7º, foi constituída em 29 de janeiro de 1991 e tem por objeto social a representação e assistência de seguradoras estrangeiras e, bem assim, a prestação de serviços de apoio à gestão de sinistros de seguradoras nacionais e estrangeiras. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação da Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A., passando a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A..

A **Cares - Assistência e Reparações, S.A.** (anterior Cares Multiassistance, S.A.), com sede em Lisboa, na Rua de Ponta Delgada, nº 44 A e B, foi constituída em 19 de junho de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

A **FCM Beteiligungs GmbH**, com sede em Garstedter Weg 14, 22453 Hamburg, Alemanha, foi constituída em 6 de maio de 2014 e tem por objeto social a aquisição, alienação, detenção ou gestão dos próprios investimentos em outras empresas na Alemanha e no exterior, sendo ativo na importação, exportação, comércio grossista e retalhista de têxteis e artigos de moda de todos os tipos, incluindo negócios complementares relacionadas.

**FID III (HK) LIMITED** é um veículo especial de investimento com sede em Level 54 Hopewell Centre 183, Queen's Road East, Hong Kong constituídos em 4 de novembro de 2014.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **Fidelidade - Consultoria e Gestão de Risco, Lda.**, com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto o exercício das atividades de segurança e de saúde no trabalho, bem como a prestação de serviços de análise e prevenção de risco, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos e de formação, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações.

A **Fidelidade - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto principal a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de gestão de recursos humanos e de apoio informático, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Loans 1 (Ireland) Limited** é um veículo especial de investimento, com sede em 1st Floor, 118 Lower Baggot Street, Dublin 2, Ireland, constituídas no dia 13 de junho de 2017.

A **Universal - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede na Rua Pedro de Castro Van Dunen Loy s/n, Morro Bento, Luanda, foi constituída no dia 21 de abril de 2017 e tem por objeto a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos, de formação e de apoio informático, de análise e prevenção de risco e apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID LatAm SGPS, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 19 de fevereiro de 2018 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 9 – 4º andar Dto, Plateau, Ilha de Santiago, Cabo Verde, foi constituída em 5 de junho de 2018 e o seu objeto principal é a prestação e gestão de serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Perú, S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Av. Victor Andrés Belaunde 147, San Isidro District, Province and Department of Lima, foi constituída em 9 de julho de 2018 e o seu objeto social é dedicar-se ao investimento e à detenção de valores mobiliários, incluindo, sem estar limitado, ações representativas do capital de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, sob qualquer modalidade.

A **FID Chile, SpA.**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 16 de outubro de 2018 e o seu objeto social é a realização de todos os tipos de investimentos, em ativos tangíveis e intangíveis, todos os tipos de valores mobiliários e imobiliários, bem como a constituição e participação de outras empresas e/ou pessoas jurídicas de qualquer natureza, seja qual for o objeto delas, a gestão de tais investimentos e a avaliação dos seus resultados, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **FID Chile & MT JV SpA**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 14 de janeiro de 2019 e o seu objeto social é a formação e criação de uma ou mais empresas cujo objetivo seja o desenvolvimento de negócios de seguros no Chile, participar neles, receber os rendimentos de tais participações, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **Alianza Sociedad Administradora de Fondos de Inversión S.A. (“Alianza SAFI”)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de La Paz a 18 de setembro de 2013, e dedica-se à prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e outras atividades relacionadas. Alianzas SAFI é regulada pela Autoridade Supervisora do Sistema Financeiro (ASFI).

A **Full Assistance S.R.L. (Full Assistance)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 22 de março de 2012, e dedica-se à prestação de serviços de call center, prestando aconselhamento aos clientes, respondendo a questões, realizando inquéritos, campanhas, atualização de bases de dados e outros serviços relacionados.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **Empresa de Seguridad Integral Worldwide Security Corporation S.A. (“WSC”)**., com sede na Bolívia foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 10 de abril de 2014, dedica-se à prestação de serviços de proteção física ou eletrónica a indivíduos e instalações privadas.

A **FID I&D, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 27 de dezembro de 2019 e tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de inteligência artificial e *Machine Learning* bem como de outros modelos de *advanced analytics* e, ainda, venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A **Tenax Capital Limited**, com sede em Dominican House, 4 Priory Court, Pilgrim Street, em Londres, tem como principal atividade a gestão de fundos de investimento.

## A.5.2. Informações sobre o âmbito do grupo

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Longrun, foram consideradas, no respetivo perímetro de consolidação, as empresas subsidiárias constantes do ponto A.5.1 anterior.

Já na determinação dos dados consolidados para efeitos de solvência, e tendo em consideração, quer o previsto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, quer os entendimentos da ASF, não foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação as seguintes subsidiárias:

- FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste
- Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID
- FCM Betelligungs GmbH
- Luz Saúde, S.A.
- FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.
- FID III (HK) LIMITED
- FPI (UK) 1 LIMITED
- FPI (AU) 1 PTY LIMITED
- FPE (IT) Societa per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.a r.l.
- Thomas More Square (Lux) Sarl
- Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl
- Godo Kaisha Praia
- Godo Kaisha Moana
- Fundo Broggi
- Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A Fid Loans 1 (Ireland) Limited
- Broggi Retail S.R.L.
- FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.
- Alianza SAFI, S.A.
- FID I & D, S.A.
- FPE (PT), S.A.
- Tenax Capital Ltd
- FPE (HU) Kft



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- FSG Saude - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
- FPE (UK) 1 LIMITED
- FPE (Lux) 1
- FPE (PT), SGPS, S.A.
- FPE (PT) OFFICE A, S.A.
- FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.
- FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.
- FPE (PT) 4 RET, S.A.
- FPE (PT) 5 PARK, S.A.

Tendo em consideração estas diferenças de âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados para efeitos de solvência, foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas – considerando o âmbito para efeitos de solvência, ou seja, sem inclusão das entidades acima mencionadas – para efeitos comparativos.

Assim, resume-se no quadro seguinte as principais diferenças entre as demonstrações financeiras consolidadas da Longrun (Demonstrações Financeiras Contabilísticas) e as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II):

Valores em milhares de euros

	Demonstrações Financeiras		Diferença	Demonstrações Financeiras Contabilísticas	Demonstrações Financeiras
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II		(ano anterior)	Solvência II (ano anterior)
<b>Total do Ativo</b>	19.351.258	18.465.591	885.667	20.357.438	19.078.214
<b>Total do Passivo</b>	15.716.595	15.282.444	434.151	16.833.322	16.072.275
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>3.634.663</b>	<b>3.183.147</b>	<b>451.516</b>	<b>3.524.116</b>	<b>3.005.939</b>

Deste modo, no capítulo D do presente relatório, a comparação da avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência é efetuada com as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II).

Da mesma forma, no capítulo E, a comparação do excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência é efetuada com aquele que resulta das Demonstrações Financeiras Solvência II.

### A.5.3. Operações e transações intragrupo

Os principais movimentos nas empresas filiais do Grupo durante o exercício de 2020 foram os seguintes:

Em janeiro de 2020 o Grupo realizou um aumento de capital social da empresa FID Loans 1 (Ireland) Limited, no valor de 10.000.000 Euros.

No dia 12 de fevereiro de 2020 o Grupo adquiriu a empresa FPE (PT), S.A., no valor de 7.150.000 Euros, passando a deter 100% da participação no capital social da empresa.

Em março de 2020 houve uma redução da prestação suplementar da Fidelidade – Property International, S.A., no montante de 65.000.000 Euros.

Em 31 de março de 2020, foi constituída a Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. com um capital social de 120.000.000 Patacas onde a Fidelidade detém uma participação de 99,98%, no valor de 119.980.000 Patacas, que convertidos em Euros ao câmbio da data de constituição valem 13.521.920 Euros. A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação de 0,01%, no valor de 10.000 Patacas que convertidos em Euros ao câmbio da data de constituição

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

valem 1.127 Euros e a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação de 0,01%, no valor de 10.000 Patacas que convertidos em Euros ao câmbio da data de constituição valem 1.127 Euros. Esta sociedade foi constituída por transformação da anterior sucursal de Macau Vida da Fidelidade.

Em maio de 2020 a sociedade FPI (AU) 1 PTY LIMITED foi liquidada.

Em maio de 2020 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A. no valor de 1.000.000 Euros, mediante a emissão de 200.000 novas ações ordinárias, com o valor nominal de 5 Euros cada. No mesmo ato, foi ainda deliberado o reembolso total à Fidelidade, das prestações suplementares no montante total de 1.000.000 Euros, ficando assim o capital social de 1.500.000 Euros, representado por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em junho de 2020 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa FID Chile, SpA., no valor de 4.578.183 Euros passando a totalizar 17.473.347 Euros.

Em junho foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa FID Chile & MT JV SpA., no valor de 4.478.975 Euros, totalizando 17.547.565 Euros e uma participação de 99,28% em 31 de dezembro de 2020.

Em julho de 2020 o Grupo adquiriu ações da Luz Saúde, S.A., aumentando a participação no capital social em 0,00000523%, no montante de 29 Euros.

Em agosto de 2020 o Grupo adquiriu 225.000 ações da empresa Tenax Capital Limited., no valor de 5.436.252 Euros, que representam uma participação de 75% no capital social da empresa.

Durante o ano de 2020, o Grupo concedeu prestações suplementares à empresa Fidelidade - Property Europe, S.A., no montante de 235.500.000 Euros.

Em setembro de 2020 o Grupo concedeu uma prestação suplementar à empresa FPE (IT) Società per Azioni no montante de 15.500.000 Euros.

Em 25 de setembro de 2020 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa Fid Chile Seguros Generales S.A. no valor de 6.179.674 Euros passando a totalizar 13.642.051 Euros.

Em setembro de 2020 a Fidelidade realizou um aumento de capital por novas entradas em espécie, no montante de 38.912.643 Euros, com subscrição reservada aos titulares de ações das sociedades comerciais Multicare – Seguros de Saúde, S.A. e Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., passando a Companhia a deter 100% das duas sociedades, no valor de 113.205.508 Euros e de 75.922.290 Euros, respetivamente, e um aumento por novas entradas em dinheiro, no montante remanescente de 12.970.881 Euros. Realizou-se ainda o reembolso de prestações suplementares no montante global de 63.042.599 Euros realizadas pela Longrun.

Em outubro de 2020, a Fidelidade realizou um aumento de capital social da empresa Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. no valor de 5.289.886 Euros, passando a participação no capital social de 99,983%, para 99,988%, e alterando a participação da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. de 0,008% para 0,006%.

A 6 de novembro de 2020 foi constituído o Fundo, FSG Saúde – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, com um valor de subscrição de 51.000.000 Euros, detido a 100% pelo Grupo.

A 21 de dezembro de 2020, foi constituída a sociedade FPE (HU) kft com um capital social de 8.434 Euros detida a 100% pelo Grupo.

Em dezembro foi constituída a sociedade FPE (UK) 1 LIMITED, com um capital social de 174.484.291 Euros, detida a 100% pelo Grupo

A 22 de dezembro o Grupo adquiriu 100 % da sociedade FPE (Lux) 1 S.à.r.l., no valor de 176.726.655 Euros passando a deter 100% do seu capital social.

A 18 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT), SGPS, S.A. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A 23 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT) OFFICE A, S.A. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

A 23 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

A 23 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

A 23 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT) 4 RET, S.A. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

A 23 de dezembro de 2020 foi constituída a sociedade FPE (PT) 5 PARK, S.A. com um capital social de 50.000 Euros detido a 100% pelo Grupo.

Em dezembro de 2020 realizou uma operação de concentração de atividades empresariais sob controlo comum, tendo a sociedade Fidelidade - Serviços de Assistência cedido a sua participação na Cares – Assistência e Reparações, que passou a ser detida a 100% pela Fidelidade Assistência.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Operações com ações e outros títulos representativos de capital, dívida e transferência de ativos

Nome do investidor/mutuante	Nome do emitente/mutuário	Tipo de operação	Data de Emissão da operação	Data de vencimento da operação	Moeda	Montante contratual da operação/ Preço da operação	Montante dos resgates/pagamentos antecipados/reembolsos durante o período de comunicação	Montante dos dividendos/juros/cupões e outros pagamentos efetuados durante o período de comunicação	Saldo do montante contratual da operação à data da comunicação	Cupão/Taxa de juro
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/04/2020	31/12/9999	CVE	0	0	518	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	1.410	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	668	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	199	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Obrigações/Dívida — sem garantias	15/10/2018	31/12/9999	PEN	14.731	1.141	0	14.721	LIBOR(6M) + 6,5%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	EA One Holding, Inc	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/02/2020	31/12/9999	USD	19.144	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2020	31/12/9999	MOP	13.522	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2020	31/12/9999	MOP	1	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2020	31/12/9999	MOP	1	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Chile SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2020	31/12/9999	CLP	4.578	0	0	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/06/2020	31/12/9999	CLP	4.479	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	GEP - Gestao de Peritagens Automoveis, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/03/2020	31/12/9999	EUR	0	0	168	0	0
FID CHILE & MT JV SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/09/2020	31/12/9999	CLP	6.179	0	0	0	0
Fid Chile SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/09/2020	31/12/9999	CLP	1	0	0	0	0
ASF16051	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/09/2020	31/12/9999	EUR	151.293	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/10/2020	31/12/9999	MOP	5.290	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/08/2020	31/12/9999	AOA	0	0	335	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/08/2020	31/12/9999	AOA	0	0	2	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	PEN	0	0	3.118	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	353	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	1.169	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	69	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/11/2020	31/12/9999	BOB	0	0	145	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## b) Derivados, incluindo as garantias subjacentes a quaisquer instrumentos desse tipo

Na estrutura do Grupo a 31-12-2020, nomeadamente a FPI, a FPE e a FPE (Lux) e a Luz Saúde não foram consolidadas, mas reportadas ao Adjusted Equity. Neste contexto de estrutura do grupo, não há operações de derivados intragrupo, existindo no entanto uma operação de venda contratada entre a Fid Perú e os acionistas minoritários da La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. na data da compra desta empresa, estando o passivo decorrente registado na rubrica Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito pelo valor de 73.065 m€.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## c) Resseguro

Nome do cedente	Nome do ressegurador	Tipo de contrato/tratado de resseguro	Classe de negócio	Período de validade	Período de validade	Moeda	Cobertura máxima pelo ressegurador ao longo do período	Valores a receber em valor líquido	Total dos montantes recuperáveis de	Resultados do resseguro (para a
				(data de início)	(data de expiração)					
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-9	384	-47
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/04/2020	31/03/2021	EUR	27	0	0	16
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/10/2020	21/01/2021	EUR	675	0	0	1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	14/03/2020	13/03/2021	EUR	32	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/04/2020	01/10/2020	EUR	71	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/10/2020	21/01/2021	EUR	536	-1	0	-15
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/10/2020	01/04/2021	EUR	71	0	0	-6
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	0	12	1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	23/12/2019	22/12/2020	EUR	223	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	1.000	0	0	1.278
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2020	31/12/2020	EUR	3.000	-103	0	-59
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-2	0	-12
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2020	31/12/2020	EUR	6.750	-3	0	-24
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2014	01/01/2020	EUR	6.000	-1	109	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2020	EUR	25.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2020	EUR	25.000	10	35	24
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	31/12/2020	EUR	30.000	0	0	-18
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-3	0	-14
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-48	0	-248
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	17/09/2020	23/04/2021	EUR	150	0	0	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	17/09/2020	23/04/2021	EUR	215	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	27/03/2020	23/04/2020	EUR	215	0	0	-12
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	27/03/2020	30/03/2020	EUR	215	0	0	-41
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	23/01/2020	23/04/2020	EUR	215	0	0	-11

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	31/03/2020	23/04/2020	EUR	215	0	0	-2	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2020	31/12/2020	EUR	750	-3	0	-474	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2020	31/12/2020	EUR	500	0	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	24/04/2020	23/04/2021	EUR	215	0	0	64	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-27	0	-141	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2020	EUR	45.00	0	91	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	11	83	56	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	31/12/2020	EUR	57.50	0	-5	-33	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2020	EUR	47.50	0	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2020	EUR	57.50	0	18	381	17
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Resseguro de propriedade não proporcional	01/01/2020	31/12/2020	EUR	2.250	0	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	31/12/2020	EUR	600	0	211	-61	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	31/12/2020	EUR	2.760	0	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	33.00	0	719	-30	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	3.000	0	0	218	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Outro seguro automóvel	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-41	58	-214	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	31/12/2020	EUR	30.00	0	20	88	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2016	01/01/2020	EUR	20.00	0	17	0	3
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2017	01/01/2020	EUR	20.00	0	2	9	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2018	01/01/2020	EUR	30.00	0	-8	90	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-42	206	-216	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-209	4	-63	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	1.811	-	21.220	32.269
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-138	0	1.645	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-9	0	-97	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de saúde	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-48	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-37	0	-627	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-231	-	2.601	2.545



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	47	0	14
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-1	0	-11
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-189	0	-3.995
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	12.712	45.472	30.435
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	-43	155	-104
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2019	01/01/2020	EUR	0	4.237	15.157	10.145
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	-730	2.610	1.747
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	-635	30	-175
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	-4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2020	EUR	0	0	239	-497
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2020	16/04/2021	USD	4.373	0	0	-3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	1	0	-64
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	55.200	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2020	08/01/2021	USD	6.914	0	0	-4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2019	08/01/2020	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	08/03/2019	07/03/2020	USD	0	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	28/08/2019	27/08/2020	USD	3.052	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	1	24	-37
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	3	-6
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2019	16/04/2020	USD	4.373	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	2	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	01/01/2020	MOP	22.705	-29	45	-60
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	95
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	13.110	0	0	-12

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	USD	0	0	3	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2017	01/01/2020	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	0	0	-17
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2019	05/10/2020	EUR	0	0	0	-26
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	10	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2020	02/05/2021	USD	0	6	0	-61
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	-
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2019	02/05/2020	USD	0	1	0	-6
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2018	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	9	105
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2018	01/01/2020	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	1	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	35.500	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	11.080	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2016	01/01/2020	EUR	56.800	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/06/2016	01/01/2020	USD	30.565	0	84	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2020	EUR	3.000	0	8	-163
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	1	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	30.605	-4	215	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	3.402	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	9.299	0	2	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2020	EUR	2.607	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2019	30/11/2020	EUR	18.506	0	0	-13
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2018	01/01/2020	EUR	18.506	15	0	-17
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	11/12/2015	01/01/2020	EUR	0	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2017	01/01/2020	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	1	1	-38
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	USD	13.110	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	80	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	2	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	EUR	80	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	27.364	1	0	-25
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	EUR	27.364	1	0	2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/03/2017	01/01/2020	USD	3.750	0	0	-3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2020	EUR	0	0	10	-33
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2012	01/01/2020	EUR	0	0	147	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	-4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	-6
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2014	01/01/2020	EUR	0	0	17	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	15/05/2019	14/05/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	-82
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2020	EUR	0	0	313	220
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2020	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2020	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2020	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/02/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	-8
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2019	26/04/2020	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2018	01/01/2020	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de despesas médicas proporcionais	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade de veículo motorizado proporcional	14/01/2019	13/01/2020	USD	82	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	31/12/2020	MZN	0	0	0	-47
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	-1	58	133
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	36	-3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	57	-20
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	1	7
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	19/04/2018	01/01/2020	USD	1.764	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2019	01/01/2020	MZN	0	0	51	-18

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2018	01/01/2020	MZN	0	0	54	3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2017	01/01/2020	MZN	0	0	133	-31
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2016	01/01/2020	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2015	01/01/2020	USD	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-4	0	10
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-61	220	-53
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	995.000	-8	0	-99
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	EUR	0	-2	4	10
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	EUR	10.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	5.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	10.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	0	14	36
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2013	01/01/2020	EUR	4.950	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2020	EUR	0	0	11	-48
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2015	01/01/2020	EUR	0	0	0	12
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	-1	13	2
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	EUR	6.500	0	0	-72
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2020	EUR	6.500	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	31/12/2020	EUR	410	0	0	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2020	EUR	910	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2017	01/01/2020	EUR	1.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2020	EUR	2.000	0	3	-30
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2020	EUR	2.000	0	16	-15
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2020	EUR	2.000	0	397	51
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2018	01/01/2020	EUR	2.000	0	1.135	114
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2020	EUR	2.500	0	2.141	1.384
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2016	01/01/2020	EUR	2.000	0	575	-12



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2007	01/01/2020	EUR	2.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2012	01/01/2020	EUR	2.000	0	547	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	31/12/2020	EUR	2.000	0	163	-775
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2020	EUR	2.875	0	25	25
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-408	3.408	-
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	234	-246	-191
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-12	82	-142
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2018	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2017	01/01/2020	EUR	0	0	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	01/01/2020	EUR	0	-70	0	-700
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	2.364	0	0	-40
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	2.363	-243	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	280	0	0	-20
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	USD	6.650	-	1.327	-263
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de proteção de renda	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	-13	0	-14
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Perda financeira diversa	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	-65	0	-45
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Outro seguro automóvel	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	-14	79	-138
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	31/12/2020	USD	0	-481	0	101
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA		Assistência	01/01/2020	31/12/2020	AOA	0	-4	22	-24
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA		Assistência	01/01/2020	31/12/2020	AOA	0	-4	6	-10
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA		Seguro de despesas legais	01/01/2020	31/12/2020	AOA	0	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA		Seguro de despesas médicas	01/01/2020	31/12/2020	AOA	0	-30	12	-10
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA		Plano de saúde	01/01/2020	31/12/2020	EUR	0	-	155	-273
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	14/10/2020	13/10/2021	MOP	9.747	4	2	-2

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	06/11/2020	31/12/2020	MOP	10.862	1	0	-3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/06/2020	31/05/2021	MOP	37.043	0	49	75
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/09/2020	31/08/2021	MOP	26.317	0	16	2
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	11/08/2019	10/08/2020	MOP	24.390	0	0	-10
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MOP	2.849	-2	2	6
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MOP	23.322	0	0	-8
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	MOP	5.550	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	20/06/2020	19/06/2021	MOP	10.417	0	11	-25
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	30/11/2020	29/11/2021	MOP	160.155	37	52	-33
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	03/05/2020	02/05/2021	MOP	68.707	-12	62	73
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	31/12/2020	MOP	77.519	0	0	-149
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2020	MOP	10.218	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	17/08/2020	17/12/2027	MOP	458	7	5	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	11/11/2019	01/01/2020	MOP	1.519	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/03/2020	28/02/2021	MOP	1.519	0	1	-12
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/09/2019	31/08/2020	MOP	4.192	-1	0	-5
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/07/2020	30/06/2021	MOP	15.683	0	5	-27
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Plano de saúde	16/12/2013	31/01/2021	MOP	22.478	11	31	-71
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	CVE	2.267	72	106	-86
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2020	CVE	4.535	9	149	-93
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	01/01/2020	CVE	700	-15	67	-65
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Plano de saúde	01/01/2019	01/01/2020	CVE	30	-3	0	-5
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de proteção de renda	01/01/2019	01/01/2020	CVE	3.628	-16	33	-7
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	01/01/2020	CVE	544	-3	1	-32
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	01/01/2020	CVE	1.333	-20	0	-6
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2020	CVE	765	0	241	-31
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA		Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	01/01/2020	CVE	871	15	284	2
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA		Assistência	01/01/2019	01/01/2020	CVE	33	-2	-23	-125



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Plano de saúde	01/01/2019	01/01/2020	CVE	3	0	0	-8
---	----------------------------	----------------	------------	------------	-----	---	---	---	----

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## d) Partilha interna de riscos, passivos contingentes (distintos dos derivados) e elementos extrapatrimoniais e outros tipos de operações intragrupo

Nome do investidor / comprador / beneficiário	Nome do emitente / vendedor / fornecedor	Tipo de operação	Acontecimento desencadeador	Data de Emissão da operação	Moeda	Valor da operação/ colateral/ garantia
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Partilha interna de custos	Cedência de pessoal	31/12/2020	EUR EUR	191
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedência de pessoal	31/12/2020	EUR EUR	843
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedência de pessoal	31/12/2020	EUR EUR	3.321
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020	EUR EUR	1.421
FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020	EUR EUR	569
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020	EUR EUR	28
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Universal - Assistência e Serviços, Lda.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020	EUR EUR	738
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020	EUR	1

# B. Sistema de Governação

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

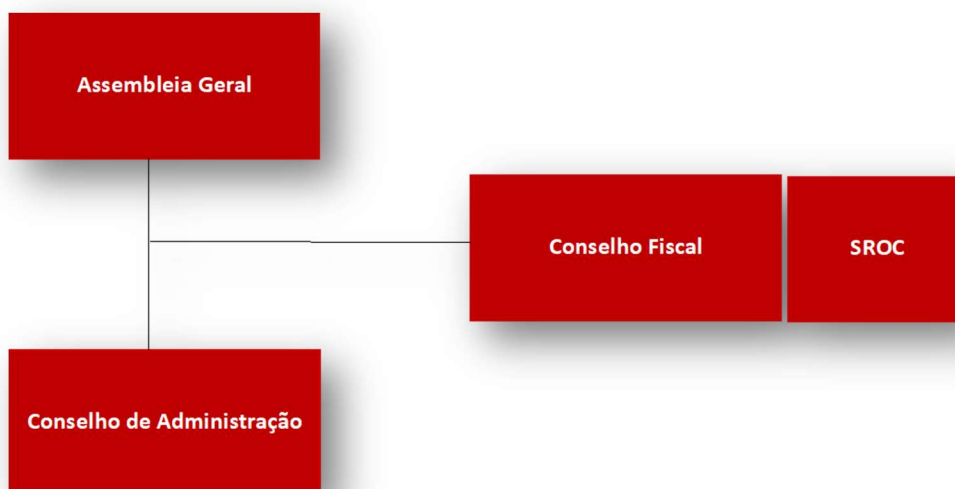
A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre dois a cinco membros, com o Presidente do Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral. O mandato dos Administradores é de três anos civis, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes, e contando-se como completo o ano civil em que forem designados.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Longrun durante o exercício de 2020:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### Assembleia Geral

Não foi eleita mesa da Assembleia Geral para o mandato em curso.

Nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas presentes e representados nos termos da lei, sendo que a cada ação corresponde um voto.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou mesmo por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados os acionistas que detenham, pelo menos, três quartos do total das ações representativas do capital social, e em segunda convocação com qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Sociedade, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

## Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis.

## Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Conforme mencionado no ponto A.1.3. a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio do grupo e o seu apetite ao risco, a organização do negócio, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, Multicare – Seguros de Saúde, S.A. e Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A..

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Neste contexto, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade que exercem funções transversais ao Grupo.

Por outro lado, têm sido implementadas e reforçadas diversas funções corporativas no Grupo, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para além disso, os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

No que respeita à solvência do Grupo, conforme descrito nos pontos B.3.3., C. e E.1.1. do presente relatório, existem mecanismos adequados para identificar e mensurar todos os riscos materiais incorridos e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis com os riscos.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

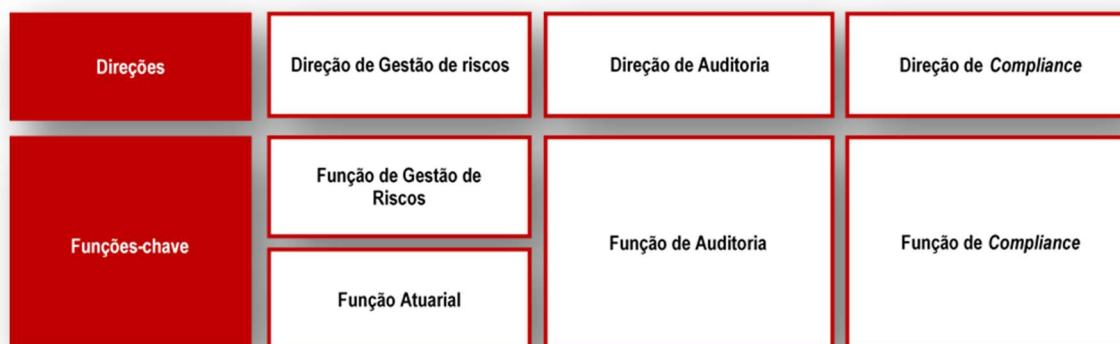
Estão, assim, criadas condições para que a entidade relevante ao nível do Grupo dirija adequadamente os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tanto a nível individual como do Grupo, dispondo de apropriadas linhas de reporte e procedimentos de prestação de informação.

## B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno na área seguradora da Longrun possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e compliance, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria Interna e Direção de Compliance.

Para além das áreas que exercem funções-chave transversais ao Grupo no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, têm sido implementadas e reforçadas, para além da área jurídica, diversas funções corporativas no Grupo Fidelidade, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:



Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

## B.1.4. Função de Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

## B.1.5. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

## B.1.6. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo;
- Apresentar à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

## B.1.7. Função de Compliance

- Assegurar a coordenação e o acompanhamento de assuntos de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *Compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* nas Companhias.

## B.1.8. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo:

### Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

### Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

### Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

O Comité de Produtos tem como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco do grupo definido pela Comissão Executiva.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Comité de Gestão de Ativos e Passivos

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial do grupo para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos do grupo em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

### B.1.9. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções, salvo quando a Assembleia Geral assim o delibere.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, quando exista, é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os membros do Conselho de Administração não auferiram remuneração no exercício de 2020.

Não foi paga qualquer indemnização ou compensação em virtude da cessação de funções de administrador durante o exercício.

Não existe mesa da Assembleia Geral eleita.

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

### B.1.10. Transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Sociedade, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas demonstrações financeiras.

### B.1.11. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Longrun considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
<b>Auditoria Interna</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Compliance</b> (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Compliance</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Função Atuarial</b> (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>Função Atuarial</b> (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado
---	---	--	------------------------------------

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação, reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

## B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

### B.3.1. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos do grupo por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.2. Risco Estratégico

A concretização da estratégia do grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelas Companhias assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Longrun.

## B.3.3. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos do grupo que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

## B.3.4. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos do grupo, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos do grupo tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe no grupo um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Qualidade e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Qualidade. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

## B.3.5. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento do grupo baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades do grupo, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, o grupo avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

## B.3.6. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros do grupo.

A Política de Gestão de Sinistros do grupo encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

## B.3.7. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro do grupo, a Direção de Resseguro, atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes no grupo.

No âmbito da monitorização do risco em análise a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulo de risco e uma análise periódica dos resultados



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

## B.3.8. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado no grupo estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2020.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como o grupo avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento do grupo, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento do grupo.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos do grupo é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.9. Risco de Crédito

A exposição do grupo ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.10. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco no grupo, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro do grupo para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, em cumprimento da Política de Resseguro.

## B.3.11. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez do Grupo é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos das Companhias (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, as Companhias preparam mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos das Companhias.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, o Grupo aprovou em 2020 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões das Companhias, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.12. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação do grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas do grupo e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos do grupo;
- No Programa de Responsabilidade Social.

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço tem sido, desde há muitos anos, uma prioridade para a Longrun, com forte impacto ao nível da satisfação dos clientes. Desta forma destaca-se pelas suas competências nestas áreas, que têm sido percecionadas e reconhecidas pelos clientes.

### Fidelidade

Ao longo dos últimos anos, a Fidelidade orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Fidelidade manteve em 2020 o primeiro lugar no estudo Basef Seguros e aumenta a distância em relação aos segundos classificados. A Fidelidade lidera em todos os indicadores, refletindo o seu posicionamento no mercado, os seus preços competitivos, a sua inovação e a imagem coerente da Companhia.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo ao longo dos anos. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo Fidelidade desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e do empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.



**Markets Reputation Index '20**  
Seguradora com melhor  
satisfação e reputação



**Markets Reputation Index '20**  
Marca com melhor reputação  
(geral e seguros de saúde)

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



**Escolha do Consumidor Excellentia '20**  
Empresa com melhores práticas para o cliente (*customer centric*)



**Superbrands Portugal 2020**  
Fidelidade e Multicare distinguidas como marcas Top of Mind de excelência

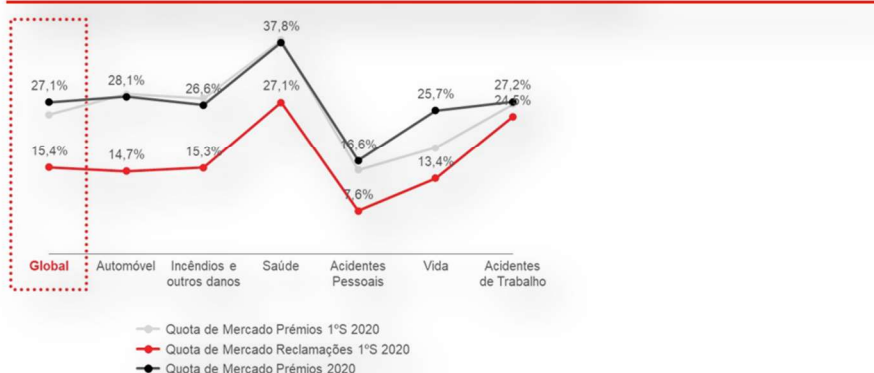


**Marca de Confiança '20 Reader's Digest**  
Pela 16ª vez consecutiva como seguradora com melhor reputação



**Portugal Digital Awards '20**  
Melhor Projeto Segurador – Multicare *Vitality*

Reclamações registadas na ASF vs Prémios (Quotas de Mercado) - Fidelidade



O foco no Cliente e a prestação de um serviço de qualidade faz com que o Grupo Fidelidade seja um dos operadores com menor nível de reclamações, apresentadas perante a Autoridade de Supervisão de seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em Portugal.

Durante o primeiro semestre de 2020, o número de reclamações relativas à Fidelidade em percentagem do número total das reclamações registadas pela ASF em Portugal situou-se em 15,4%, valor significativamente inferior aos 27,2% de quota de prémios no mercado português.

No ramo Automóvel, considerando o rácio do número de reclamações concluídas por volume de prémios registadas em 2019, a Fidelidade apresenta um valor de 1,01 reclamações por milhão de euros de prémios claramente abaixo da média do mercado que se situa em 2,4 reclamações.

## Multicare

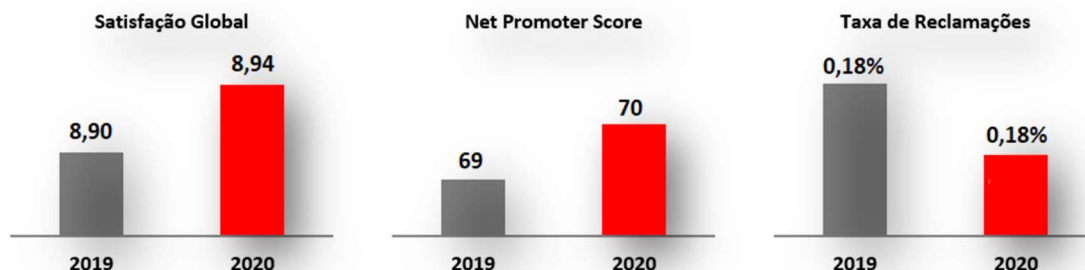
Para conhecer melhor a visão dos clientes, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro. Em 2020, a Multicare atingiu o valor mais elevado de satisfação dos últimos 5 anos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desde 2019, a Multicare avalia igualmente a satisfação dos clientes com os processos de autorização e reembolso. Esta avaliação já permitiu identificar oportunidades de melhoria relevantes (ex. pedidos de informação adicional).

## Fidelidade Assistência

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, realça a sua focalização no serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2020 atingido um nível de Satisfação Global de 8,94 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 70, associado a uma reduzida taxa de reclamações.



## Via Directa

A OK! teleseguros diferenciou-se, desde sempre, não só pela qualidade do serviço prestado – que é atestada pela certificação do seu “Sistema de Gestão da Qualidade” de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 – como também pela oferta de soluções simples e inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, de modo a permitir-lhes uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seus seguros.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2020 ficou marcado entre outros aspetos, pela renovação da Certificação da Qualidade, no âmbito dos produtos Automóvel, Multirriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma anteriormente mencionada, com resultados positivos que comprovaram o bom desempenho dos processos e a conformidade dos produtos e serviços da Companhia.

## CPR

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (doravante “Companhia” ou “CPR”) tem estado sobretudo circunscrita à gestão do “Run-Off” das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias vem relançar novos desafios à atividade seguradora.

Enquadrada neste contexto económico a CPR, em 2012, alargou o âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

### B.3.13. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das conseqüentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

## B.3.14. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2020, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2019, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2019, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente melhorias no processo de ALM e a realização do Ciclo ROCI – 2020.

## B.3.15. Autoavaliação do risco e da solvência

As companhias do grupo segurador da Longrun possuem a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável aos órgãos de administração das Companhias sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível, quer das Companhias quer da Longrun, suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica das Companhias, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco nas Companhias, através da identificação dos riscos a que as Companhias estão expostas (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades de globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência das Companhias do grupo.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, as Companhias do grupo começam por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É posteriormente efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco do grupo segurador da Longrun. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que o grupo considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que o grupo esteja ou possa a vir estar exposto. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco das Companhias e do Grupo e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a sua posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do grupo Longrun. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos das várias Companhias do grupo, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que as Companhias se encontram expostas e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, o grupo define possíveis ações a tomar:

- *Assumir os riscos;*
- *Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);*
- *Transferir os riscos; ou*
- *Eliminar a atividades que geram riscos que o grupo Longrun não esteja disposto a correr.*



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- *Monitorização da adequação do capital.*

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, o grupo define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

---

## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno das Companhias.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/ deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno das Companhias é feita com base no seguinte fluxo:



#### Processos de negócio

A documentação de todos os processos de negócio das Companhias é efetuada considerando uma "árvore" de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso), que representam as atividades de todas as companhias de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio das Companhias são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Riscos e controlos

Para os processos de negócios documentados, são identificados, os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes das Companhias.

## Avaliação

No sentido de avaliar o risco operacional das Companhias, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através de Questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura das Companhias compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

### B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função de *Compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2020, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e mitigação dos riscos associados à proteção de dados
- Reformulação da função de *Compliance* do Grupo através da implementação de um modelo de *Compliance* assente, por um lado, numa visão “risk based” (ficada nos riscos mais críticos) e, por outro, uma visão prospetiva em relação a nova regulamentação, processos e modelos de negócio
- No que respeita à prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, foram desenvolvidas melhorias nas ferramentas, de controlo daquele risco ao nível, quer do *filtering* de contrapartes, quer da monitorização de operações, para além de terem sido desenvolvidas metodologias e ferramentas conducentes à implementação de procedimentos de KYC (*Know Your Counterparty*) no âmbito dos processos de investimento das Companhias.

A política de *Compliance* das Companhias está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *Compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *Compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *Compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração do Grupo. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno das Companhias. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2019.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

---

## B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pelas Companhias, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades das Companhias é alvo de análise atuarial.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

## B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas nas Companhias, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a três carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido, Hong Kong e Alemanha.

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações em Évora e Lisboa, são realizados por um prestador de serviços com sede em Portugal.

Em 2020 foi feita uma subcontratação extragrupo, em virtude da qual a Clearwater se obriga a prestar à Subcontratante, através de uma solução Informática, os serviços de reconciliação diária entre as posições contabilísticas relativas a investimentos e os bancos depositários.

---

## B.8. Eventuais informações adicionais

### B.8.1. Opção para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência

Assim que estiverem criadas condições regulamentares, é intenção do Grupo solicitar autorização para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência.

# C. Perfil de Risco

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

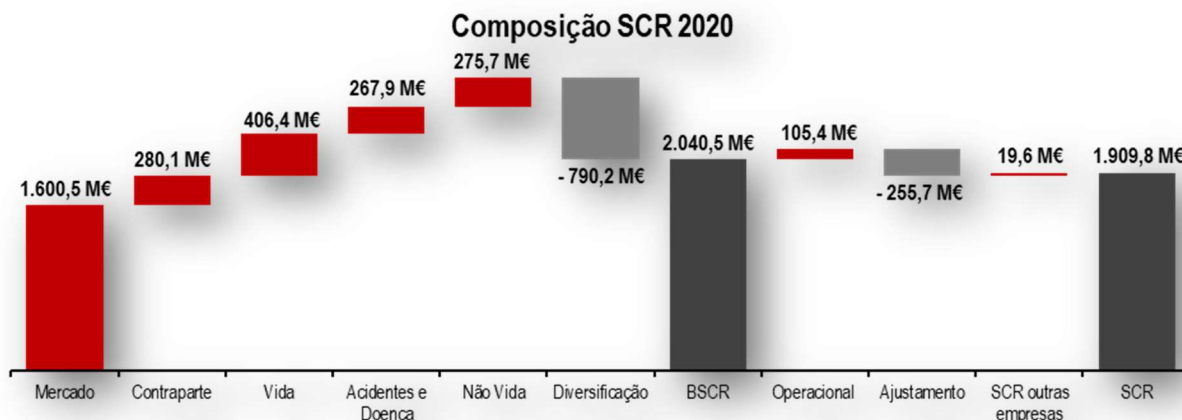
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações das Companhias para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta as Companhias na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido para traçar o perfil de risco da Longrun, identifica-se os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

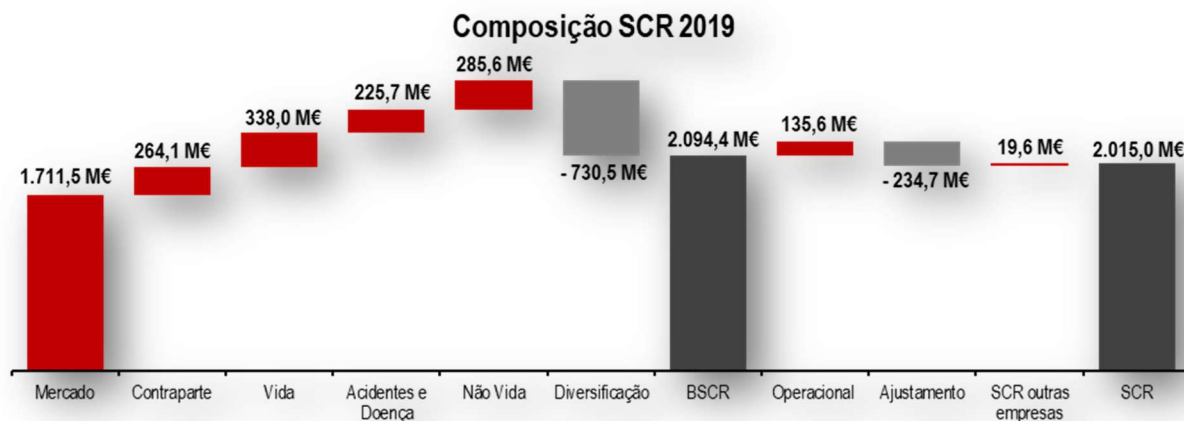
Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



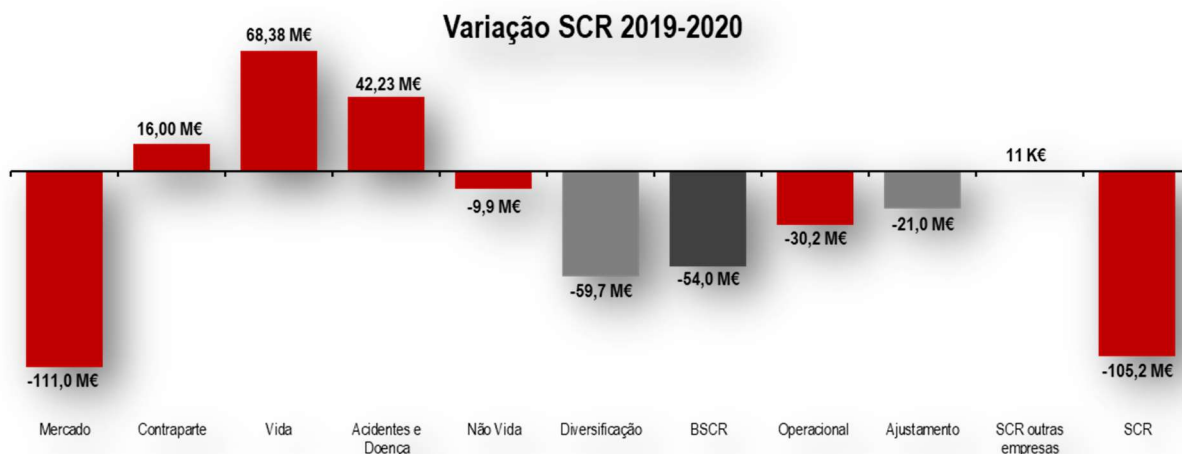
Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:



A diferença, de -105,20 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

- a redução do risco de mercado, conforme detalhado no ponto C.2.;
- a redução do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5.;
- o aumento do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.; e
- o aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Longrun.

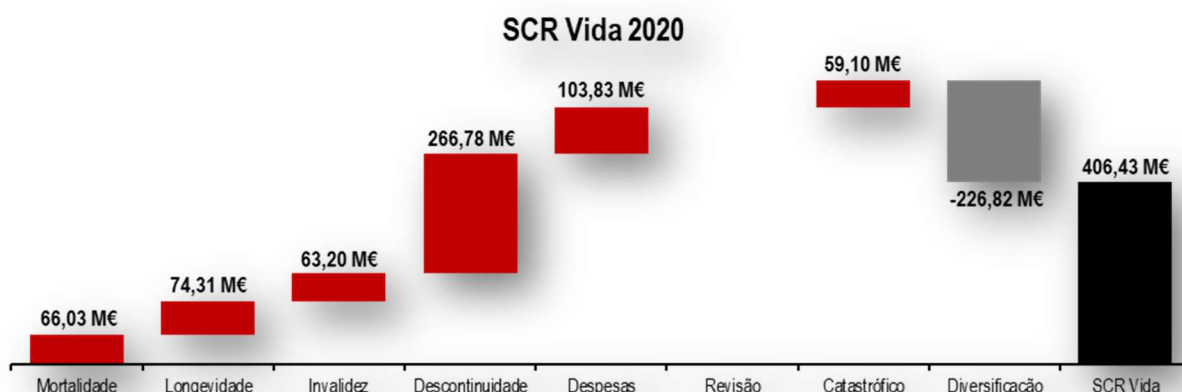


# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Longrun.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

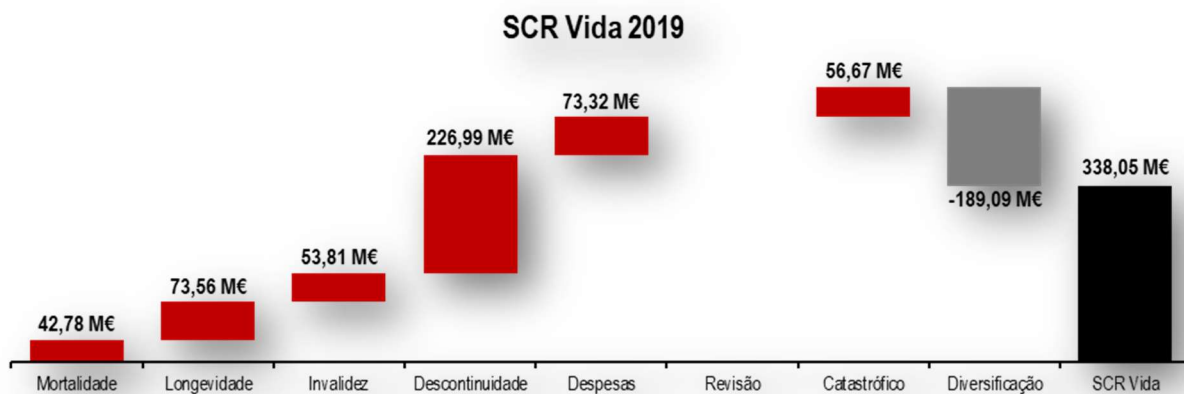
Surge, de seguida, o risco longevidade, explicado pela inclusão da carteira de rendas proveniente da aquisição da La Positiva Vida.

Por fim, temos os riscos de mortalidade, invalidez e catastrófico ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



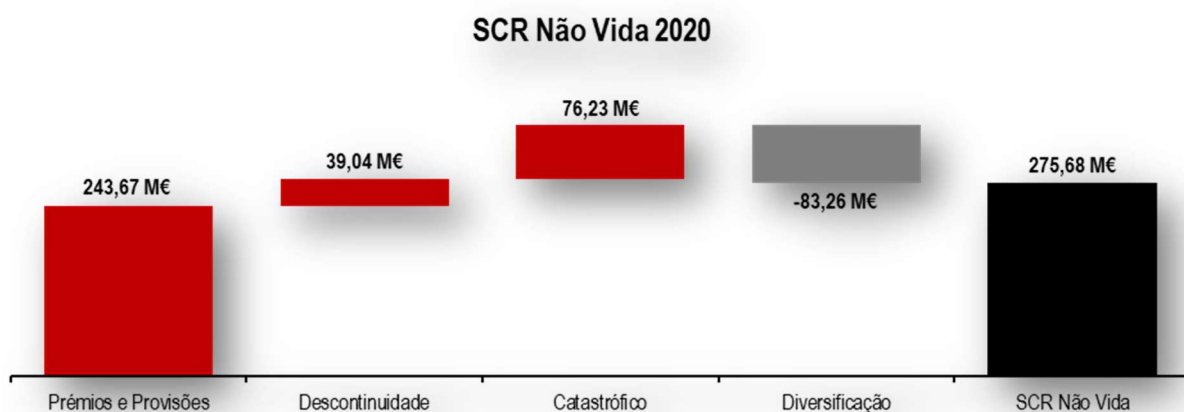
A diferença, de 68,38 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Como se pode verificar, os riscos de descontinuidade e despesas registaram um acréscimo significativo, maioritariamente derivado das vendas de contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”.

## C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o quarto mais relevante para a Longrun.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

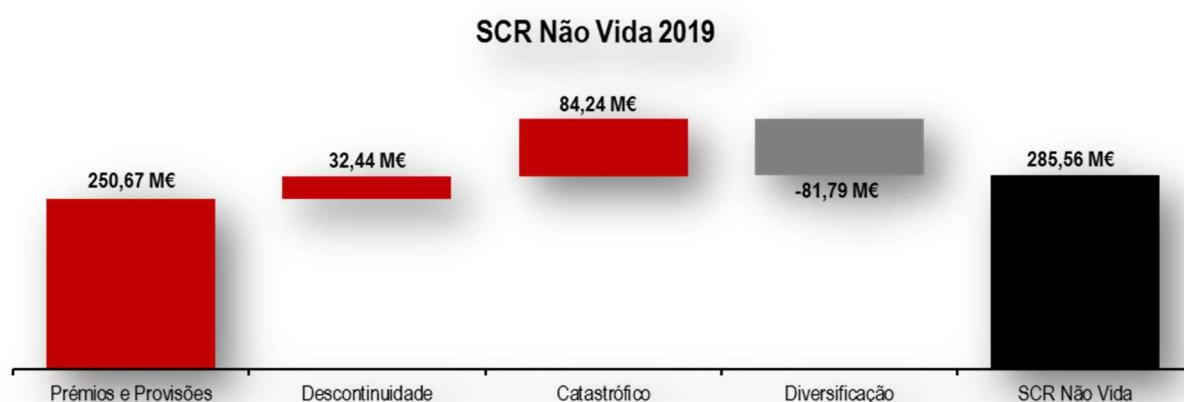
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

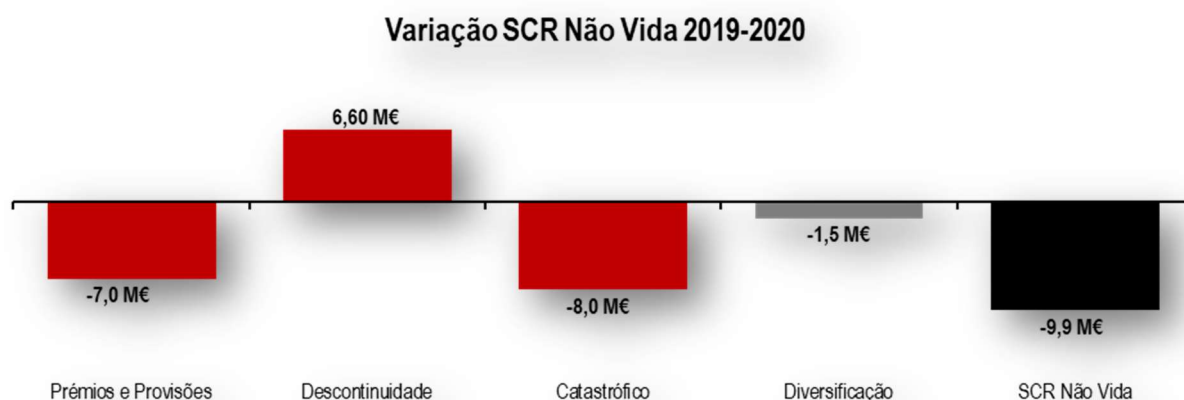
Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pelas Companhias. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é menos significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:



A diferença de 9,9 milhões de euros encontra-se refletida no gráfico seguinte.



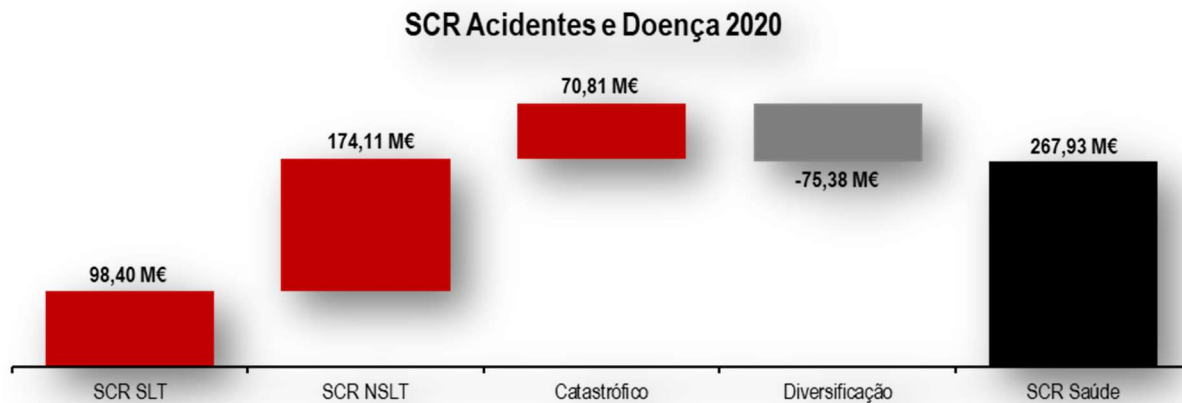
A evolução no requisito de capital relativo a este risco decorreu essencialmente da redução:

- Do submódulo de prémios e reservas, justificado pela redução do volume de prémios e reservas registado em 2020 conjugado com a aplicação das alterações no cálculo do risco de prémios e reservas definidas pelo Regulamento Delegado (EU) 2019/981 da Comissão de 8 de março de 2019;
- Do submódulo catastrófico, decorrente da alteração do tratado de resseguro que cobre o risco de fenómenos sísmicos o qual acarretou uma redução da retenção da seguradora Fidelidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.

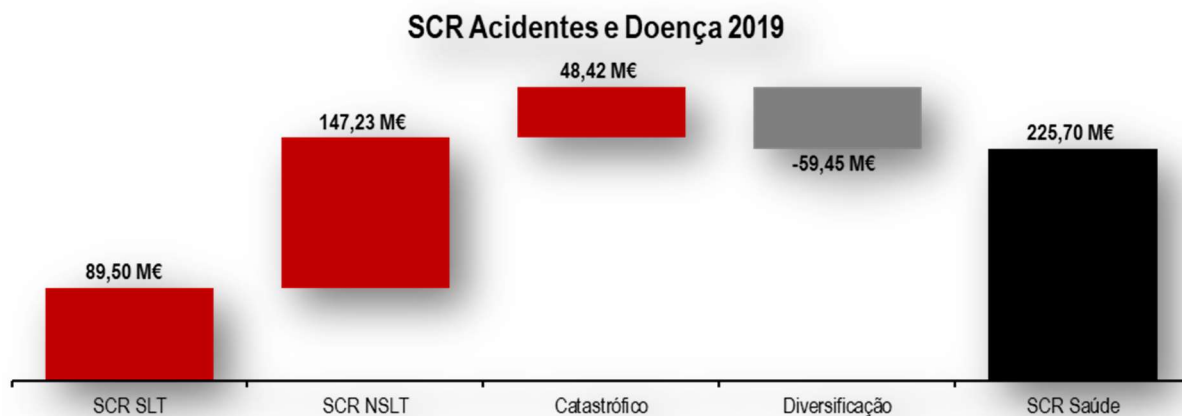


O submódulo mais relevante é o de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados a 100% na Multicare.

O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

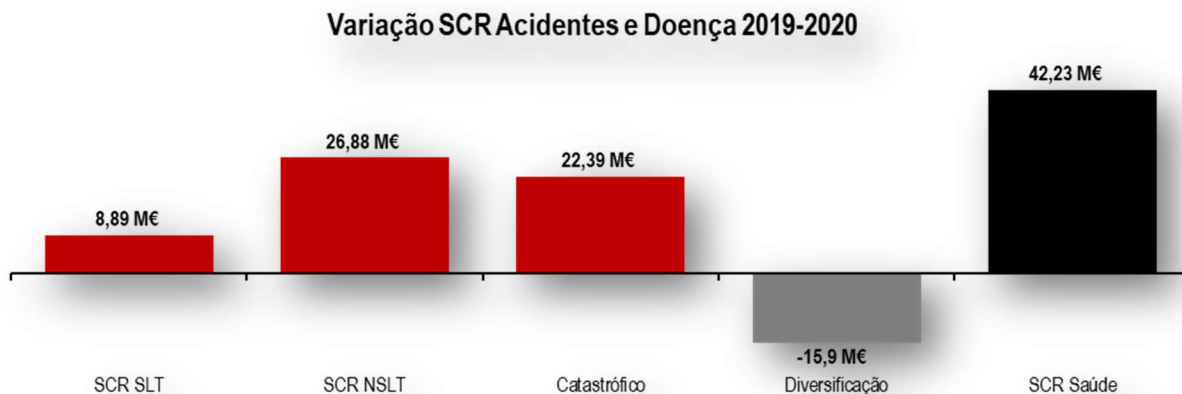
Com um valor inferior, surge o submódulo risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença de 42,23 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada nos módulos SCR SLT e SCRNLST decorreu da integração das seguradoras do Universo Fidelidade Peru e da evolução natural do negócio das restantes geografias. No risco catastrófico, o aumento registado reflete o aumento da exposição ao risco usado como referencial para o cálculo do risco de concentração

#### C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

O Grupo faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

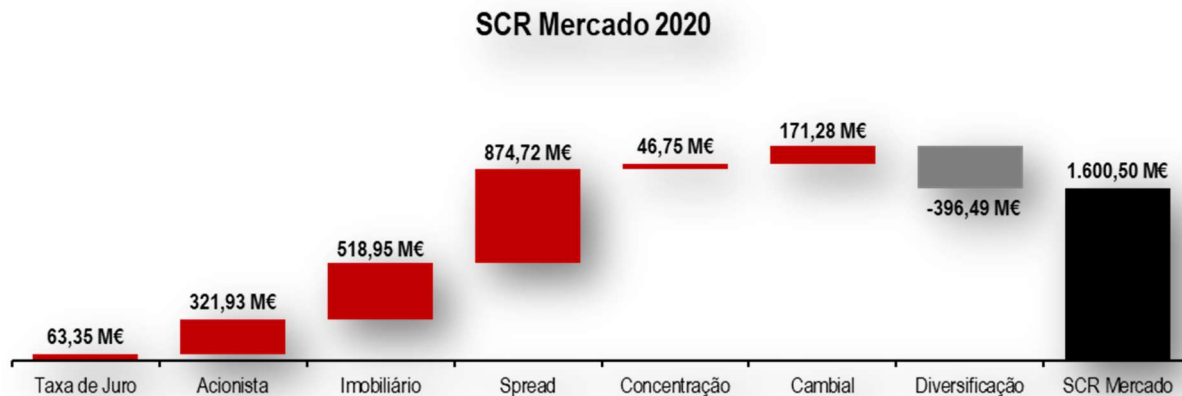
Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, as Companhias estão a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Longrun, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição do grupo a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento segura, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

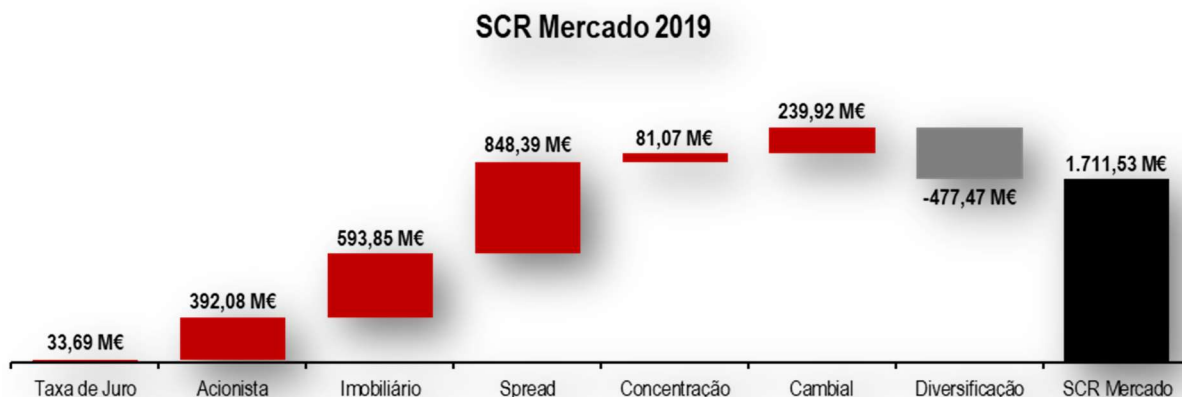
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

O risco cambial é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

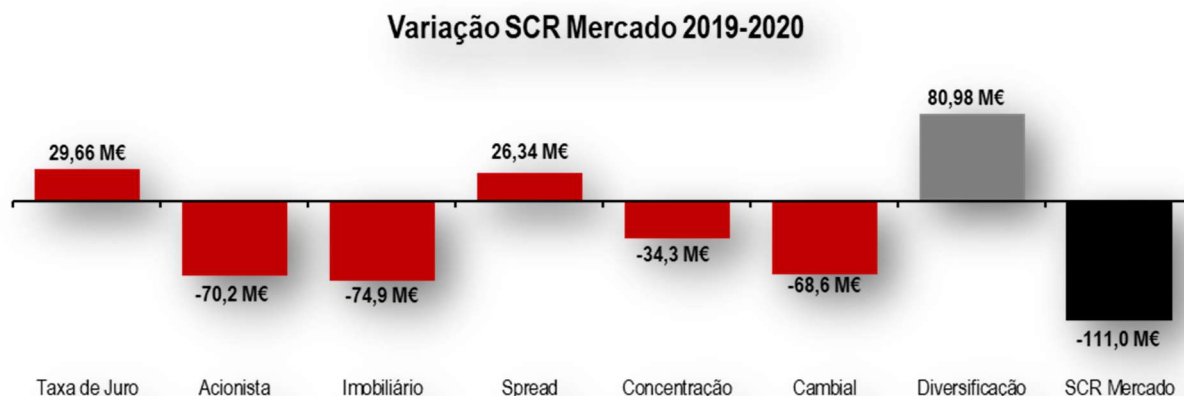
Com um valor inferior temos o risco de concentração, em que as maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Holdings, ao HSBC e à República do Perú.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença de -111,0 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pela redução da exposição a ativos imobiliários em cerca de 300 milhões de euros. Da variação registada, cerca de 247M€ derivam da redução da exposição indireta a ativos imobiliários.

Relativamente ao risco cambial, a variação é explicada maioritariamente pela diminuição da exposição a algumas moedas para as quais não é efetuada cobertura cambial (Sol Peruano e Pataca de Macau) e à redução da exposição não coberta ao dólar de Hong Kong.

Em relação ao risco acionista, a variação deve-se maioritariamente à redução da exposição a ações tipo 1.

Os restantes riscos, taxa de juro, spread e de concentração (redução da exposição ao grupo Santander), tiveram variações muito menos significativas.

## C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

Para um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco. Destacamos os seguintes:

### Risco de Mercado - Cambial

A Fidelidade, através do recurso a contratos de futuros e *forwards*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos em carteira:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, forwards e swaps em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, forwards e swaps em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) é mitigada através do recurso a forwards em JPY;

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo o Grupo a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado ao risco cambial, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte, considerando a exposição à Chicago Mercantile Exchange e às restantes contrapartes.

### Riscos específicos de seguros



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As companhias fazem uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

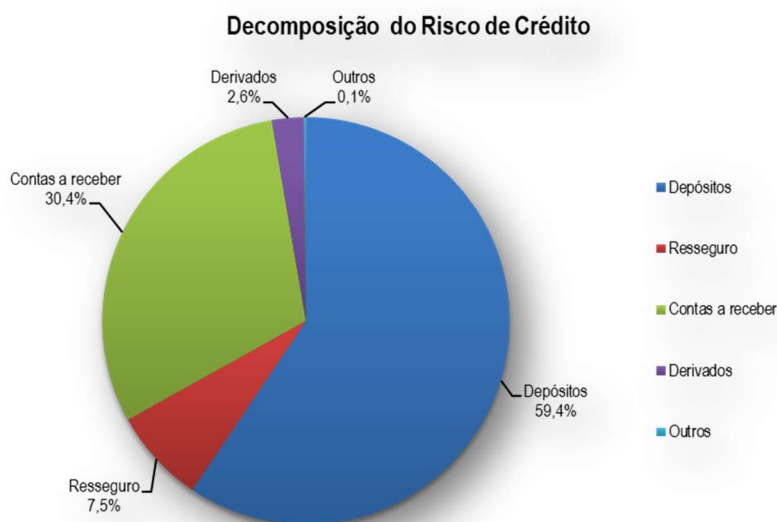
O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

---

## C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 59,4%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo, e da referente a “contas a receber” (cerca de 30,4%). Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes para as quais o grupo transfere parte dos riscos de subscrição através de contratos de resseguro.

---

## C.4. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, na Longrun, é gerido de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A análise ao Risco de Liquidez é analisada ao nível individual nas empresas Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e Companhia Portuguesa de Resseguro, que representam uma boa aproximação à Liquidez do Grupo.

Nestes termos, é preparada, mensalmente, uma análise de ALM incidindo sobre as Responsabilidades e Ativos, e uma Monitorização da Política de ALM e Liquidez.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As análises ALM efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o cash flow matching no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o cash flow matching e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

A Política de ALM e de Liquidez descreve um conjunto de características para a classificação da Liquidez dos ativos e consequentemente níveis de Liquidez que tem como base situações de *stress*, tanto no Ativo como no Passivo.

Face ao exposto, considera-se que existe uma adequada mitigação deste risco no grupo, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2020, é o seguinte.

	Valor em milhares de euros
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	572.244
<b>Total</b>	<b>572.244</b>

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros, se encontram líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

---

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pelas Companhias, sendo a sua redução reflexo da evolução da atividade do Grupo no negócio vida.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, as Companhias identificam, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitiga.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional de cada Companhia do Grupo, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

## C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Risco	Fidelidade	Fidelidade Assistance	Multicare	Via Directa	CPR
Reputacional	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégico	✓	✓	✓	✓	✓
Negócio	✓	✓	✓	✓	✓
Legal	✓	✓	✓	✓	✓
Liquidez	✓	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

✓ - A fórmula-padrão parece ser apropriada

✗ - A fórmula-padrão pode não ser apropriada

n.e. - Não exposta

Os resultados globais da análise efetuada em cada uma das companhias do grupo não apontam para a existência de desvios significativos nos riscos avaliados. Foram apenas identificadas duas situações na Fidelidade onde na análise qualitativa se identificarem possíveis desvios face à fórmula-padrão. No entanto, a análise quantitativa efetuada subsequentemente não indicou existirem diferenças materiais. Falamos do risco acionista e imobiliário, sendo que neste último o desvio aponta para uma diminuição do requisito de capital.

### C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação do grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas das Companhias e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos das Companhias;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, o grupo instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia do grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelo grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro,

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade das Companhias. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

## C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

As Companhias, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, podem estar expostas a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que o grupo tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade das Companhias incorrerem em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio do grupo é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, o grupo encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

## C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

O grupo encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante no grupo, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, o grupo Longrun encontra-se exposta a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Adicionalmente, as companhias encontram-se expostas a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado ao grupo é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

O Grupo, desde 2018, reconhecem o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, as Companhias do Grupo decidiram limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse, esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2020, aos principais riscos a que a Longrun está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-9,8	+1,9	-8,0
Valor dos imóveis -10%	-8,5	+2,1	-6,5
Spread +100bps	-15,7	-3,0	-18,3
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+4,7	+2,1	+6,9
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-2,5	-1,6	-4,1

Em 31 de dezembro de 2019 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-8,3	+2,8	-5,7
Valor dos imóveis -10%	-8,1	+0,7	-7,5
Spread +100bps	-19,0	-2,0	-20,7
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+3,0	+2,0	+5,1
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-4,2	-1,6	-5,8

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva
	Diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7.3. Concentração de riscos

No quadro seguinte apresentam-se as concentrações de riscos significativas entre entidades do âmbito de supervisão do grupo e terceiros, que excedam 10% do requisito de capital de solvência do grupo:

Valores em milhares de euros

País da exposição	Natureza da exposição				
	Ativos - ações e títulos representativos de capital	Ativos - obrigações	Ativos - outros	Passivos - seguros	
	Valor da exposição			Valor da exposição	Montante máximo a pagar pelo ressegurador
PT	2.413.536	1.875.355	396.063	50.876.748	0
CN	1.881.113	0	1.260	0	0
IT	0	1.639.527	0	0	0
PE	0	1.161.630	165.355	0	0
IE	909.266	0	0	0	0
GB	845	790.143	6.862	0	0
ES	0	690.377	0	0	0
AO	0	0	590.631	0	0
CV	401.172	0	11.398	0	0
VG	0	269.577	0	0	0
FR	0	256.769	0	0	0
MZ	0	0	217.178	0	0
LU	45.266	0	50.414	0	0
HK	0	76.722	0	0	0
MO	0	0	67.964	0	0
US	48.065	0	0	0	0
DE	3.658	0	29.278	0	0
BO	0	0	16.732	0	0
PY	0	0	1.025	0	0

O valor da exposição relativa à natureza 'Passivo – seguros', corresponde aos capitais seguros por entidade.

Relativamente às naturezas de exposição 'Ativos', a maior concentração refere-se a ações e títulos representativos de capital da New China Life Insurance CO (1.881.113 m€), a dívida pública Portuguesa, Italiana e Peruana (1.699.838 m€, 1.466.618 m€ e 970.088 m€ respetivamente), e a ações e títulos representativos da Fidelidade Property Europe (1.692.838 m€), representando aproximadamente 55% do total dos ativos do grupo.

A sexta maior exposição dentro das naturezas de exposição de 'Ativos' é de aproximadamente 4.8% do total dos ativos do grupo.

## C.7.4. SCR outras empresas

O SCR outras empresas manteve-se praticamente inalterado em relação ao ano anterior, tendo registado uma ligeira subida de 10,5 milhares de euros.

As empresas incluídas neste módulo são:

- FCM
- FID III
- Luz Saúde
- Tenax

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- SGOI



# **D. Avaliação para efeitos de solvência**

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2019.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior	
<b>Ativo</b>					
D.1	<b>Total do Ativo</b>	<b>18.297.697</b>	<b>18.465.591</b>	<b>-167.894</b>	<b>18.825.884</b>
<b>Passivo</b>					
D.2	Provisões Técnicas	14.137.917	14.170.582	-32.665	14.775.069
D.3	Outras responsabilidades	1.399.917	1.111.862	288.055	1.319.557
	<b>Total do Passivo</b>	<b>15.537.834</b>	<b>15.282.444</b>	<b>255.390</b>	<b>16.094.626</b>
	<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.759.863</b>	<b>3.183.147</b>	<b>-423.284</b>	<b>2.731.258</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	16.100.371	16.072.906	27.465	16.459.185
Ativos imobiliários	695.794	696.980	-1.186	717.299
Outros ativos	1.186.141	1.312.045	-125.904	1.348.727
Recuperáveis de resseguro	315.391	383.660	-68.269	300.673
<b>Total</b>	<b>18.297.697</b>	<b>18.465.591</b>	<b>-167.894</b>	<b>18.825.884</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.396.075	2.186.010
Ações — cotadas em bolsa	593.471	774.157
Ações — não cotadas em bolsa	29.637	40.370
Obrigações de dívida pública	4.517.017	5.027.043
Obrigações de empresas	6.359.901	5.922.078
Títulos de dívida estruturados	211.981	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	973.983	841.189
Derivados	34.763	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	459.777	1.361.517
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	138.665
<b>Total</b>	<b>16.100.371</b>	<b>16.459.185</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

*QMP - Quoted market price in active markets for the same assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o bid price do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

*QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do market maker. O universo de ativos da carteira, nesta situação, representa essencialmente private placements.

*AVM - Alternative valuation methods*

O Grupo Longrun não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

*AEM - Adjusted equity method*

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

*IEM - IFRS equity methods*

Atualmente não aplicável.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.396.075	2.411.563	-15.488
Ações — cotadas em bolsa	593.471	593.471	0
Ações — não cotadas em bolsa	29.637	29.500	137
Obrigações de dívida pública	4.517.017	4.480.696	36.321
Obrigações de empresas	6.359.901	6.360.188	-287
Títulos de dívida estruturados	211.981	211.981	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	973.983	972.568	1.415
Derivados	34.763	35.815	-1.052
Depósitos que não equivalentes a numerário	459.777	453.594	6.183
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	523.766	523.530	236
<b>Total</b>	<b>16.100.371</b>	<b>16.072.906</b>	<b>27.465</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 15.488 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 163.890 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 167.233 m€ na valorização em solvência).

## Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

## Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registados na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Dívidas a instituições de crédito" das outras responsabilidades.

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2020, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2020 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

### D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	149.921	177.544
Imóveis (que não para uso próprio)	228.575	264.489
Organismos de investimento coletivo	317.298	275.266
<b>Total</b>	<b>695.794</b>	<b>717.299</b>

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários das Companhias são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

#### *Método Comparativo (Market Approach)*

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

## Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários nas empresas do Grupo.

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	149.921	152.960	-3.039
Imóveis (que não para uso próprio)	228.575	227.541	1.034
Organismos de investimento coletivo	317.298	316.479	819
<b>Total</b>	<b>695.794</b>	<b>696.980</b>	<b>-1.186</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Resulta da reavaliação de imóveis a *fair value*.

## Imóveis (que não para uso próprio)

Resulta da reavaliação a *fair value* dos imóveis detidos no perímetro da Fid Perú.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

### D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	354.396	310.414
Excedente de prestações de pensão	6.914	4.224
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	3
Outros empréstimos e hipotecas	0	2.055
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.229	1.158
Depósitos em cedentes	137	147
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	273.491	245.007
Valores a receber a título de operações de resseguro	19.788	18.715
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	124.299	224.515
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	381.421	517.275
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.466	25.214
<b>Total</b>	<b>1.186.141</b>	<b>1.348.727</b>

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	106.769	-106.769
Custos de aquisição diferidos	0	83.535	-83.535
Ativos intangíveis	0	122.940	-122.940
Ativos por impostos diferidos	354.396	159.907	194.489
Excedente de prestações de pensão	6.914	6.914	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.229	1.229	0
Depósitos em cedentes	137	137	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	273.491	300.411	-26.920
Valores a receber a título de operações de resseguro	19.788	19.788	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	124.299	124.299	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	381.421	361.650	19.771
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.466	24.466	0
<b>Total</b>	<b>1.186.141</b>	<b>1.312.045</b>	<b>-125.904</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Em cada uma das seguradoras do grupo, nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, no cálculo da provisão para sinistros, foram assumidos como base, os valores das provisões contabilísticas de resseguro cedido ajustados pelas perdas esperadas por incumprimento de contraparte, sendo posteriormente distribuído em *cash-flows* anuais futuros, calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio. Os valores da Longrun foram obtidos através de consolidação eliminando as relações intragrupo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	70.754	64.195	6.559	57.865
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	218.764	285.644	-66.880	214.962
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	25.873	33.821	-7.948	27.846
<b>Total</b>	<b>315.391</b>	<b>383.660</b>	<b>-68.269</b>	<b>300.673</b>

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Metodologia de cálculo da provisão para prémios

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*);

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	11.609.454	11.547.940	61.514	12.324.380
Não Vida	974.891	1.316.491	-341.600	1.010.767
Saúde – SLT	1.240.097	974.576	265.521	1.131.343
Saúde – NSLT	313.475	331.575	-18.100	308.579
<b>Total</b>	<b>14.137.917</b>	<b>14.170.582</b>	<b>-32.665</b>	<b>14.775.069</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de as Companhias detidas pela Longrun não utilizarem simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>					
Contratos sem opções ou garantias	492.829	7.711	0	500.540	131.979
Contratos com opções ou garantias	2.190	0	0	2.190	2.308
<b>Capitalização</b>					
Contratos com participação nos resultados	2.193.702	13.379	-126.595	2.080.486	2.199.203
Contratos sem participação nos resultados	7.998.429	11.413	-177.936	7.831.906	8.786.713
<b>Risco</b>					
Contratos com participação nos resultados	37.122	216	0	37.338	37.433
Contratos sem participação nos resultados	-362.190	190.045	0	-172.145	-176.484
<b>Rendas</b>					
Contratos com participação nos resultados	127.684	8.013	0	135.697	136.842
Contratos sem participação nos resultados	1.131.253	61.528	0	1.192.781	1.205.754
<b>Resseguro aceite</b>					
Resseguro aceite	661	0	0	661	632
<b>Total</b>	<b>11.621.680</b>	<b>292.305</b>	<b>-304.531</b>	<b>11.609.454</b>	<b>12.324.380</b>

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa do grupo, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2020 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico do grupo Longrun.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

## Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

## Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

## Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2020.

## Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

## Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor no grupo, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

## Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

## Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>			
Contratos sem opções ou garantias	500.540	521.340	-20.800
Contratos com opções ou garantias	2.190	2.190	0
<b>Capitalização</b>			
Contratos com participação nos resultados	2.080.486	1.999.354	81.132
Contratos sem participação nos resultados	7.831.906	7.753.095	78.811
<b>Risco</b>			
Contratos com participação nos resultados	37.338	38.215	-877
Contratos sem participação nos resultados	-172.145	223.009	-395.154
<b>Rendas</b>			
Contratos com participação nos resultados	135.697	85.447	50.250
Contratos sem participação nos resultados	1.192.781	924.629	268.152
<b>Resseguro aceite</b>			
Resseguro aceite	661	661	0
<b>Total</b>	<b>11.609.454</b>	<b>11.547.940</b>	<b>61.514</b>

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 15 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	394.766	13.590	408.356	403.904
Outros seguros de veículos motorizados	113.106	6.926	120.032	163.377
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	14.963	934	15.897	14.878
Seguro incêndio e outros danos	247.744	5.481	253.225	249.452
Seguro RC geral	107.515	3.632	111.147	116.670
Seguro crédito e caução	2.474	615	3.089	4.460
Seguro proteção jurídica	3.313	198	3.511	3.814
Assistência	29.246	1.062	30.308	32.183
Perdas pecuniárias diversas	27.691	1.635	29.326	22.029
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>940.818</b>	<b>34.073</b>	<b>974.891</b>	<b>1.010.767</b>

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das provisões das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	408.356	537.077	-128.721
Outros seguros de veículos motorizados	120.032	151.792	-31.760
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	15.897	22.048	-6.151
Seguro incêndio e outros danos	253.225	328.818	-75.593
Seguro RC geral	111.147	164.512	-53.365
Seguro crédito e caução	3.089	12.162	-9.073
Seguro proteção jurídica	3.511	5.568	-2.057
Assistência	30.308	27.762	2.546
Perdas pecuniárias diversas	29.326	35.406	-6.080
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	31.346	-31.346
<b>Total</b>	<b>974.891</b>	<b>1.316.491</b>	<b>-341.600</b>

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de -31.346 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.349.228	127.991	-237.122	1.240.097	1.131.343
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.349.228</b>	<b>127.991</b>	<b>-237.122</b>	<b>1.240.097</b>	<b>1.131.343</b>

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.240.097	974.576	265.521
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.240.097</b>	<b>974.576</b>	<b>265.521</b>

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	107.145	5.575	112.720	116.108
Seguros proteção de rendimentos	43.869	960	44.829	45.121
Seguros acidentes trabalho	143.318	12.608	155.926	147.350
<b>Total</b>	<b>294.332</b>	<b>19.143</b>	<b>313.475</b>	<b>308.579</b>

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	112.720	131.411	-18.691
Seguros proteção de rendimentos	44.829	48.590	-3.761
Seguros acidentes trabalho	155.926	151.574	4.352
<b>Total</b>	<b>313.475</b>	<b>331.575</b>	<b>-18.100</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

## D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, nos ramos vida, não vida e acidentes e doença:

- Nas seguradoras no perímetro Longrun sem La Positiva, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2020 pelo Banco de Portugal. Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1% nos anos subsequentes.
- Nas projeções das seguradoras incluídas em La Positiva e FideSeguros do Chile, considera-se que a inflação futura segue o padrão implícito na inflação implícita na informação histórica usada para efetuar as estimativas de cash flows futuros.

## D.2.6. Taxas de juro de referência

Para provisões técnicas contratadas em moedas para as quais o Supervisor não publica estruturas de taxas de juro (Novos Soles Peruano (PEN), Bolivianos da Bolívia (BOB) e Guaranis do Paraguai (PYG)), foram calculadas estruturas de taxas de juro aplicando uma metodologia similar à considerada pela EIOPA, assumindo como base de cálculo para os primeiros anos a estrutura de taxa de juros de obrigações do Governo Peruano para PEN e BOB, obrigações do Governo Colombiano para PYG, e a taxa de inflação de longo prazo esperada pelos respetivos Bancos Centrais para determinar o comportamento futuro das estruturas de taxas de juro.

Na avaliação das restantes provisões técnicas, o grupo utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/178 da Comissão, de 8 de fevereiro de 2021, sem o ajustamento de volatilidade.

## D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	58.514	58.514	0	68.344
Obrigações a título de prestações de pensão	341	341	0	364
Depósitos de resseguradores	36.295	36.295	0	75.146
Passivos por impostos diferidos	414.672	150.673	263.999	371.134
Derivados	44.461	45.930	-1.469	102.856
Dívidas a instituições de crédito	40.896	14.670	26.226	975
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	109.460	103.897	5.563	135.707
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	98.662	104.668	-6.006	116.537
Valores a pagar a título de operações de resseguro	183.471	183.729	-258	102.347
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	252.196	252.196	0	204.490
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	160.949	160.949	0	141.657
<b>Total</b>	<b>1.399.917</b>	<b>1.111.862</b>	<b>288.055</b>	<b>1.319.557</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

### Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

### Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

### Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" dos outros ativos.

### Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 69.750 m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 75.312 m€.

### Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

---

## D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Longrun não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

## D.5. Eventuais Informações adicionais

### D.5.1. Informação sobre a avaliação para efeitos de solvência

As bases, métodos e principais pressupostos usados a nível de grupo para avaliação para efeitos de solvência dos ativos, das provisões técnicas e de outros passivos não diferem dos que foram usados em qualquer uma das suas filiais europeias na avaliação para efeitos de solvência dos respetivos ativos, provisões técnicas e outros passivos.

### D.5.2. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que o grupo renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Longrun considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos com as coberturas “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”, tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, o grupo assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

### D.5.3. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1 de janeiro de 2019<sup>3</sup>, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória	
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II		
		Melhor Estimativa	Margem de Risco				
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
<b>Total</b>		<b>7.041.553</b>	<b>7.531.671</b>	<b>96.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.791</b>

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2020, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2020:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória			
	Recálculo 1/1/2019	Decréscimo em 1/1/2020	Valor em 31/12/2020	
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	237.122
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	126.595
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	177.936
<b>Total</b>		<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>541.653</b>

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira do grupo, em 31 de dezembro de 2020, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
<b>Provisões técnicas</b>	<b>14.137.917</b>	<b>14.679.570</b>	<b>-541.653</b>
<b>Fundos próprios de base</b>			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.514.483	2.219.156	295.327
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR</b>	<b>2.515.408</b>	<b>2.220.082</b>	<b>295.326</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>1.909.778</b>	<b>2.025.811</b>	<b>-116.033</b>
<b>Rácio de cobertura do SCR</b>	<b>131,71%</b>	<b>109,59%</b>	

<sup>3</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2021, é de aproximadamente 0,32% do montante total das provisões técnicas e 1,59 p.p. no rácio de cobertura do SCR.



# E. Gestão de capital

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Longrun na gestão dos fundos próprios.

As variações ocorridas em 2020, quer nos seus fundos próprios, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital do grupo, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- *Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;*
- *Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.*

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

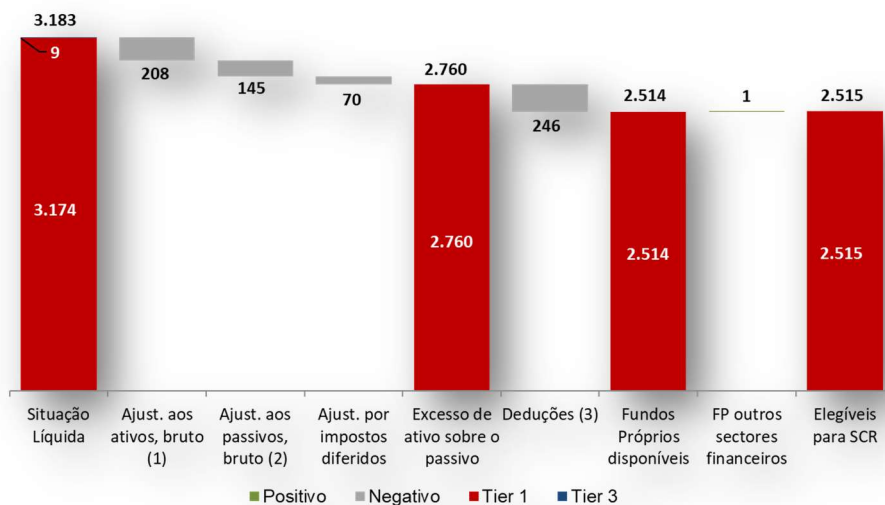
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.297.697	18.465.591	-167.894	18.825.884
Provisões Técnicas	14.137.917	14.170.582	-32.665	14.775.069
Outras responsabilidades	1.399.917	1.111.862	288.055	1.319.557
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.759.863</b>	<b>3.183.147</b>	<b>-423.284</b>	<b>2.731.258</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros:



(1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos  
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

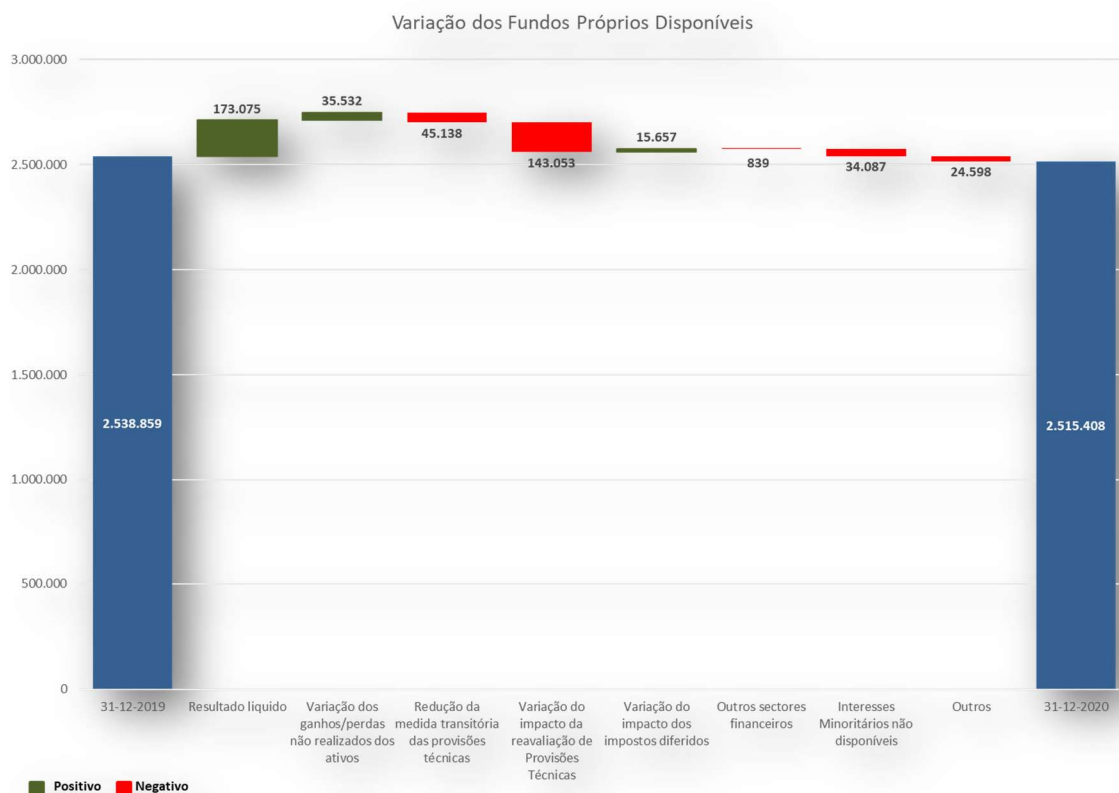
				Valores em milhares de euros		
Fundos Próprios - Estrutura			Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		50	1	50	1
	Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		0		0	
	Fundos excedentários		0		0	
	Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo		0		0	
	Ações preferenciais		0		0	
	Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo		0		0	
	Reserva de Reconciliação		1.159.739	1	1.131.134	1
	Passivos subordinados		0		0	
	Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo		0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo		0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente		1.600.074	1	1.600.074	1
	Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão		0		0	
	Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II		0		0	
<b>Excedente do Ativo Sobre o passivo</b>			<b>2.759.863</b>		<b>2.731.258</b>	
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE		1.765	1	454	1	
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)		0		0		
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos		0		0		
<b>Total dos fundos próprios de base</b>			<b>2.758.098</b>		<b>2.730.804</b>	

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Total dos fundos próprios</b>		<b>2.758.098</b>		<b>2.730.804</b>	
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)		0		0	
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo		-243.615	1	-192.399	1
<b>Total dos fundos próprios disponíveis s/ setor financeiro</b>		<b>2.514.483</b>		<b>2.538.405</b>	
Fundos próprios de outros sectores financeiros		925	1	454	1
<b>Total dos fundos próprios elegíveis c/ setor financeiro</b>		<b>2.515.408</b>		<b>2.538.859</b>	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios elegíveis do grupo durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
Nível1	2.515.408	2.538.859	2.514.483	2.538.405	2.514.483	2.538.405
Nível 2	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0
Total	2.515.408	2.538.859	2.514.483	2.538.405	2.514.483	2.538.405

## E.1.3. Restrições à transferibilidade e fungibilidade dos fundos próprios nas empresas participadas

Não foram identificadas restrições que afetem a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios das empresas participadas, que tivesse algum efeito na posição de Solvência do grupo.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, o grupo aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.909.778	2.014.961	131,71%	126,00%
SCR s/ setor financeiro	1.909.778	2.014.961	131,66%	125,98%
MCR	647.026	652.546	388,62%	389,00%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.600.495	1.711.526
Risco de incumprimento pela contraparte	280.089	264.090
Risco específico dos seguros de vida	406.427	338.049
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	267.930	225.697
Risco específico dos seguros não-vida	275.676	285.556
Diversificação	-790.151	-730.491
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>2.040.467</b>	<b>2.094.427</b>
Risco operacional	105.413	135.632
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-2.230	-3.032
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-253.520	-231.703
<b>Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam o método consolidado</b>	<b>1.890.130</b>	<b>1.995.324</b>
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	788	283
Requisito de capital para as empresas residuais	18.860	19.354
<b>Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada</b>	<b>1.909.778</b>	<b>2.014.961</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

## E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Longrun não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

## E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Longrun utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

## E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

## E.6. Eventuais Informações adicionais

### E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

O grupo aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.6.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

### E.6.3. Requisito de capital de solvência e os fundos próprios das empresas de seguros e de resseguros do grupo

Apresenta-se nos quadros seguintes o requisito de capital de solvência de cada empresa de seguros e de resseguros do grupo incluídos no cálculo da solvência do grupo Longrun:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Empresas de seguros do EEE

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	SCR Risco de Mercado	SCR Risco de incumprimento pela contraparte	SCR Risco específico dos seguros de vida	SCR Risco específico dos seguros de acidentes e doença	SCR Risco específico dos seguros não vida	SCR Risco operacional	SCR individual	MCR individual	Fundos Próprios Individuais Elegíveis para cobertura do SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.366.805	212.663	376.265	187.170	216.887	79.050	1.528.650	439.136	2.906.159
Comp Portuguesa Resseguros, S.A.	558	561	0	124	343	90	1.134	3.600	13.766
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	2.755	3.573	0	0	12.495	1.583	16.527	5.428	49.885
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	3.104	2.861	0	27	15.059	1.715	18.318	8.243	29.652
Multicare - Seguros Saúde, S.A.	4.320	13.463	0	61.666	0	9.998	74.604	19.161	114.548

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## b) Empresas de seguros e de resseguros de fora do EEE (utilizando regras Solvência II)

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	18.436	8.183	16.303
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	8.115	3.700	29.989
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	69.310	20.383	90.071
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	320.815	80.204	-222.034
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	11.320	7.400	3.630
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	30.429	7.607	32.234
Alianza Garantia	17.475	8.066	2.629
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	5.097	3.700	1.740
FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	7.353	3.700	5.618
Fidelidade Macau Vida	72.788	18.197	18.782
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	8.001	7.400	13.523

## c) Outras empresas financeiras regulamentadas e não regulamentadas, incluindo sociedade gestora de participações no setor dos seguros ou companhia financeira mista

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	227	125	334
Tenax Capital Ltd	749	0	788

### E.6.4. Efeitos de diversificação do grupo

Como foi já referido, a Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade, Multicare e Fidelidade Assistência.

Por outro lado, das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação do grupo, a atividade da Fidelidade tem um peso muito substancial, quando comparada com a das restantes entidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desta forma o efeito de diversificação resultante da consolidação das atividades das empresas de seguros e resseguros do grupo não é significativo, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	Valores em milhares de euros
	<b>SCR</b>
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.528.650
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	16.527
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	74.604
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	18.318
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	1.134
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	18.436
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	8.001
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	8.115
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	72.788
Fidelidade Chile	7.353
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	30.429
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	17.475
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	11.320
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	5.097
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	320.815
Positiva Seguros y Reaseguros	69.310
<b>Total</b>	<b>2.208.372</b>
ajuste nas participações da Fidelidade	-56.135
<b>Total</b>	<b>2.152.237</b>
Efeitos diversificação a nível de grupo	-242.459
<b>SCR do grupo</b>	<b>1.909.778</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## E.6.5. Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo

O requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo corresponde à soma dos seguintes elementos:

Valores em milhares de euros		
Empresas de seguros	MCR	Parte proporcional
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	439.136	100%
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	3.600	100%
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	5.428	100%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	8.243	100%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	19.161	100%
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	7.400	100%
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.400	100%
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3.700	100%
La Positiva Seguros Y Reaseguros	20.383	100%
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros	80.204	100%
Alianza Vida Seguros Y Reaseguros	7.400	100%
Alianza Companhia Seguros Y Reaseguros	7.607	100%
Alianza Garantia	8.066	100%
LaPositiva EPS	3.700	100%
FID CHILE	3.700	100%
Fidelidade Macau Vida- Companhia de Seguros, S.A.	21.898	100%
<b>Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo</b>	<b>647.026</b>	

## E.6.6. Informações suplementares facultativas

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer à escala global e em todo o país. A Companhia implementou e continuará a implementar seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID teve impactos económicos ao nível nacional e global, tendo existido perdas significativas nos mercados globais que afetaram a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia.

No entanto, fruto da forte recuperação dos mercados, em especial no final do terceiro e no quarto trimestre de 2020, essas perdas foram totalmente recuperadas. Os impactos futuros dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares.

Os impactos totais da situação pandémica ainda se encontram em avaliação e dependerão da sua evolução futura. Não obstante, demonstrou-se que a Companhia manteve durante as piores fases dos mercados globais Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência e as análises mais recentes indicam que assim continuará a ser. Não obstante este facto, a Companhia continuará a manter a atenção contínua sobre a situação do COVID-19 e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

# Anexos

## Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balança

		Valor Solvência II
		C0010
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	354.396
Excedente de prestações de pensão	R0050	6.914
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	149.921
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	16.122.478
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	228.575
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.396.075
Títulos de fundos próprios	R0100	623.108
Ações — cotadas em bolsa	R0110	593.471
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	29.637
Obrigações	R0130	11.088.900
Obrigações de dívida pública	R0140	4.517.017
Obrigações de empresas	R0150	6.359.901
Títulos de dívida estruturados	R0160	211.981
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.291.281
Derivados	R0190	34.763
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	459.776
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	523.766
Empréstimos e hipotecas	R0230	1.229
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.229
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	315.391
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	244.637
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	218.764
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	25.873
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	70.754
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	70.754
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	137
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	273.491
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	19.788
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	124.299
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	381.420
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	24.466
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>18.297.697</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balço  
(Cont.)

		Valor Solvência II
		C0010
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.288.366
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	974.891
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	940.818
Margem de risco	R0550	34.073
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	313.475
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	294.332
Margem de risco	R0590	19.143
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	12.346.821
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.240.097
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.112.106
Margem de risco	R0640	127.991
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	11.106.724
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	10.822.130
Margem de risco	R0680	284.594
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	502.730
PT calculadas no seu todo	R0700	521.340
Melhor Estimativa	R0710	-26.321
Margem de risco	R0720	7.711
Outras provisões técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	58.514
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	341
Depósitos de resseguradores	R0770	36.295
Passivos por impostos diferidos	R0780	414.672
Derivados	R0790	44.461
Dívidas a instituições de crédito	R0800	40.896
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	109.460
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	98.662
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	183.471
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	252.196
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	160.949
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>15.537.834</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>2.759.862</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)													Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	C0200	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	434.812	40.715	291.544	378.901	280.472	39.776	425.951	88.472	38.614	6.227	50.005	46.202				2.121.692
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	446	645	94	125	129	44	6.501	1.899	66	1	227	125				10.303
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130													0	0	0	0
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0140	12.311	15.084	2.520	12.991	12.013	24.171	214.434	47.486	29.700	3	342	19.755	0	0	0	390.812
<b>Líquido</b>	R0200	422.947	26.275	289.118	366.035	268.588	15.649	218.018	42.885	8.981	6.225	49.890	26.572	0	0	0	1.741.183
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	425.636	40.236	333.280	375.991	272.993	38.573	411.454	87.718	35.913	6.046	49.192	36.970				2.114.003
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	-1.307	645	177	107	129	67	7.251	1.674	464	2	231	66				9.506
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230													0	0	0	0
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0240	9.130	13.786	2.520	12.971	5.986	23.440	197.051	48.169	27.523	4	343	12.645	0	0	0	353.566
<b>Líquido</b>	R0300	415.199	27.096	330.936	363.127	267.137	15.200	221.655	41.223	8.854	6.045	49.081	24.391	0	0	0	1.769.944
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	281.442	11.461	131.838	244.464	101.366	7.490	133.215	29.382	1.743	-241	39.920	17.806				999.885
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	314	137	12.708	225	-385	-80	820	-647	0	97	-13.567	33				-346
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330													0	0	0	0
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0340	6.118	2.501	2.018	9.074	9.479	2.338	46.657	14.195	1.243	0	-26	8.043	0	0	0	101.642
<b>Líquido</b>	R0400	275.638	9.096	142.527	235.614	91.502	5.071	87.378	14.540	500	-143	26.379	9.795	0	0	0	897.897
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	-4.221	732	-84	233	562	22	2.106	10.156	-1	252	-958	441				9.242
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420			0	-76	-7	0	13	48		-1.844	54	0				6.802
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430													0	0	0	0
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0440	0	0	0	0	0	0	8.417	0	0	-1	0	0	0	0	0	8.416
<b>Líquido</b>	R0500	4.393	732	-84	157	556	22	2.119	1.787	-2	-1.592	-902	441	0	0	0	7.627
<b>Despesas efetuadas</b>	R0550	97.786	20.407	78.487	136.902	111.428	8.590	118.698	26.224	4.565	4.799	22.454	13.693	0	0	0	644.033
<b>Outras despesas</b>	R1200																247.318
<b>Despesas totais</b>	R1300																891.351

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio  
(Cont.)

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida-vida elaboradas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida-vida elaboradas com outras responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	R1410	0	85.816	385.376	952.392	0	0	1.669	1.425.253
Parte dos resseguradores	R1420	0	1.049	92.407	0	0	0	0	93.456
Líquido	R1500	0	84.766	385.376	859.985	0	0	1.669	1.331.796
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	R1510	0	85.879	385.376	953.567	0	0	1.638	1.426.460
Parte dos resseguradores	R1520	0	1.055	0	93.268	0	0	0	94.323
Líquido	R1600	0	84.823	385.376	860.300	0	0	1.638	1.332.137
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	R1610	0	256.567	-1.756	1.777.163	105.176	0	1.172	2.138.321
Parte dos resseguradores	R1620	0	-30	0	93.484	0	0	0	93.454
Líquido	R1700	0	256.597	-1.756	1.683.679	105.176	0	1.172	2.044.867
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto	R1710	0	-152.833	0	31.894	0	0	0	-120.939
Parte dos resseguradores	R1720	0	-23	0	6.344	0	0	-84	6.237
Líquido	R1800	0	-152.810	0	25.550	0	0	84	-127.176
Despesas efetuadas	R1900	0	25.621	4.169	158.296	1.917	0	2	190.005
Outras despesas	R2500								133
<b>Despesas totais</b>	<b>R2600</b>								<b>190.138</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

	R0010	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo não vida						Total dos 5 principais países e do país de origem
		C0010						C0070
		AO	BO	FR	MO	PE		
		C0080						C0140
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0110	1.523.460	42.259	82.574	52.551	0	326.489	2.059.171
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	2.451	446	6.918	0	0	0	9.815
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0140	141.575	12.871	43.512	35.068	0	112.885	362.690
Valor líquido	R0200	1.384.336	29.835	45.980	17.482	0	213.604	1.706.296
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0210	1.511.598	39.704	90.256	51.181	0	343.936	2.052.439
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	1.014	541	6.918	0	0	0	8.473
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0240	134.032	12.451	43.987	33.396	0	101.017	325.973
Valor líquido	R0300	1.378.581	27.794	53.187	17.786	0	242.919	1.734.938
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0310	765.217	13.532	37.737	26.283	0	128.212	975.755
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	-2.995	289	1.857	0	0	325	-523
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0340	32.907	480	13.887	15.455	0	25.970	91.833
Valor líquido	R0400	729.315	13.342	25.707	10.828	0	102.568	883.399
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-2.082	0	0	9.212	0	930	8.335
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	6.839	0	0	0	0	0	6.839
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	8.417	0	0	8.417
Valor líquido	R0500	4.757	0	0	795	0	930	6.757
<b>Despesas suportadas</b>	R0550	468.735	14.300	19.990	7.269	0	111.348	627.657
<b>Outras despesas</b>	R1200							239.922
<b>Total das despesas</b>	R1300							867.579

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

(Cont.)

	País de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
		R1400	BO	FR	MO	PE	ES	C0210
								C0280
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto	R1410	1.169.257	39.739	32.402	27.935	147.592	4.391	1.421.315
Parte dos resseguradores	R1420	19.731	26.333	2.466	184	42.813	1.118	92.644
Valor líquido	R1500	1.149.526	13.406	29.936	27.751	104.779	3.273	1.328.671
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto	R1510	1.168.930	41.340	32.402	27.935	147.593	4.391	1.422.592
Parte dos resseguradores	R1520	19.704	27.356	2.466	184	42.813	1.118	93.641
Valor líquido	R1600	1.149.227	13.984	29.936	27.751	104.780	3.273	1.328.950
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto	R1610	1.789.992	31.480	23.329	9.692	206.290	74.060	2.134.843
Parte dos resseguradores	R1620	3.869	25.706	2.459	0	60.460	559	93.052
Valor líquido	R1700	1.786.123	5.774	20.870	9.692	145.830	73.501	2.041.790
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>								
Valor bruto	R1710	-119.961	870	10.106	24.156	-33.068	-1.803	-119.698
Parte dos resseguradores	R1720	6.020	442	-153	28	-10	-13	6.315
Valor líquido	R1800	-125.981	428	10.259	24.128	-33.058	-1.790	-126.013
Despesas suportadas	R1900	111.905	12.852	6.931	2.254	49.819	4.661	188.421
Outras despesas	R2500							99
<b>Total das despesas</b>	<b>R2600</b>							<b>188.520</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	14.137.917	541.653	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.514.483	-295.327	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.515.408	-295.327	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.909.778	133.883	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros</b>						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	50	50	0	0	0
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0060	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0	0	0	0
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0080	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	R0090	0	0	0	0	0
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0100	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0120	0	0	0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0130	1.159.739	1.159.739	0	0	0
Passivos subordinados	R0140	0	0	0	0	0
Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0150	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0170	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0180	1.600.074	1.600.074	0	0	0
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0190	0	0	0	0	0
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0200	0	0	0	0	0
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210	243.615	243.615	0	0	0
<b>Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II</b>						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	0	0	0	0	0
<b>Deduções</b>						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0230	1.765	1.765	0	0	0
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0240	0	0	0	0	0
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0250	0	0	0	0	0
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0260	0	0	0	0	0
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0270	243.615	243.615	0	0	0
<b>Total das deduções</b>	R0280	<b>245.380</b>	<b>245.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	R0290	<b>2.514.483</b>	<b>2.514.483</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0	0	0	0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0	0	0	0	0
Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	R0380	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0	0	0	0	0
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios de outros setores financeiros</b>						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, instituições financeiras	R0410	925	925	0	0	0
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420	0	0	0	0	0
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de outros setores financeiros	R0440	925	925	0	0	0
<b>Fundos próprios nos casos em que se utiliza D&amp;A, exclusivamente ou em combinação com o método 1</b>						
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos	R0450	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos, líquidos de OIG	R0460	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	2.514.483	2.514.483	0	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	2.514.483	2.514.483	0	0	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	2.514.483	2.514.483	0	0	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	1.909.778	0	0	0	0
<b>RCS consolidado mínimo do grupo</b>	<b>R0610</b>	<b>647.026</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo</b>	<b>R0650</b>	<b>388,62%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&amp;A)</b>	<b>R0660</b>	<b>2.515.408</b>	<b>2.515.408</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RCS do grupo</b>	<b>R0680</b>	<b>1.909.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&amp;A</b>	<b>R0690</b>	<b>131,71%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

C0060

<b>Reserva de Reconciliação</b>			
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	2.759.863	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0	
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0	
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.600.124	
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0	
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750	0	
<b>Reserva de Reconciliação</b>	<b>R0760</b>	<b>1.159.739</b>	
<b>Lucros Esperados</b>			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	572.244	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0	
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>572.244</b>	

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Anexo I

### S.25.01.22

#### Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110		C0090	C0120
Risco de mercado	R0010		1.600.495	0	0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020		280.089	0	0
Risco específico dos seguros de vida	R0030		406.427	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040		267.930	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050		275.676	0	0
Diversificação	R0060		-790.151	0	0
Risco de ativos intangíveis	R0070		0	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>		<b>2.040.467</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Cálculo do Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>0</b>	<b>C0100</b>			
Risco operacional	R0130		105.413		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140		-2.230		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150		-253.520		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160		0		
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>		<b>1.890.130</b>		
Acrescimos de capital já decididos	R0210		0		
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>		<b>1.909.778</b>		
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400		0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410		0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420		0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430		0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440		0		
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	R0470		647.026		
<b>Informação sobre outras entidades</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	R0500		788		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM	R0510		788		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de realização de planos de pensão profissionais	R0520		0		
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Requisito de capital para entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0530		0		
Requisito de capital para os requisitos decorrentes de participações que não controlam	R0540		0		
Requisito de capital para as empresas residuais	R0550		18.860		
<b>RCS global</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
RCS para as empresas incluídas através de D&A	R0560		0		
<b>Requisito de capital de solvência</b>	<b>R0570</b>		<b>1.909.778</b>		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência							Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.º	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	
PT	LEI/529900FNLE8ZOPUOT704	LEI	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	SA	2	ASF	85,00%	100,00%	85,00%	0	1	100,00%	1	0	1	
PT	LEI/9598005TTT45GTYVB854	LEI	COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	3	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1	
PT	LEI/959800J9FJW7L435TD92	LEI	FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1	
PT	LEI/959800XGKSDYTU6HV17	LEI	VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1	
PT	LEI/95980038LJ194K38XP93	LEI	MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1	
PT	SC/1002	SC	FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1003	SC	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1004	SC	EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1006	SC	Fundo Saudeinveste	99	0	2	0	99,09%	100,00%	99,09%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1007	SC	Audatex Portugal S.A.	10	SA	2	0	34,78%	34,78%	34,78%	0	2	34,78%	0	0	3	
PT	SC/1040	SC	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1053	SC	FIIF IMOFID	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1060	SC	FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1061	SC	CARES MULTIASSISTANCE, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
AO	SC/1072	SC	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	4	SA	2	ARSEG	70,03%	100,00%	70,03%	0	1	100,00%	0	0	1	
DE	SC/1073	SC	FCM Beteiligungs GmbH	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1075	SC	Luz Saude	99	0	2	0	50,85%	100,00%	50,85%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1096	SC	FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
HK	SC/1100	SC	FID III (HK) LIMITED	99	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
RU	SC/1101	SC	FPI (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
AU	SC/1103	SC	FPI (AU) 1 PTY LIMITED	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
IT	SC/1113	SC	FPE (IT) Societa per Azioni	10	SA	2	0	95,76%	100,00%	95,76%	0	1	100,00%	0	0	3	
MZ	SC/1114	SC	FIDELIDADE - CONSULTORIA E GESTAO DE RISCO, LIMITADA	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
MZ	SC/1115	SC	FIDELIDADE - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
MO	SC/1116	SC	FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	AMM	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
LU	SC/1124	SC	FPE (Lux) Holding S.a.r.l.	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
LU	SC/1125	SC	Thomas More Square (Lux) Sarl	10	LLC	2	0	99,30%	100,00%	99,30%	0	1	100,00%	0	0	3	
LU	SC/1126	SC	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
JP	SC/1128	SC	Godo Kaisha Praia	10	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
JP	SC/1129	SC	Godo Kaisha Moana	10	0	2	0	97,00%	100,00%	97,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
IT	SC/1130	SC	Fundo Broggi	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
PT	SC/1131	SC	Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	15	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	4	
IE	SC/1134	SC	Fid Loans 1 (Ireland) Limited	99	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
IT	SC/1137	SC	Broggi Retail S.R.L.	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	3	
AO	SC/1142	SC	UNIVERSAL - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2	0	80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%	0	0	1	
PT	SC/1143	SC	Fid Latam, SGPS S.A	5	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	0	0	1	

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência					Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo	
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
CV	SC/1144	SC	GEP Cabo Verde, Gestao de Peritagens limitada	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PE	LEI/894500HTWOOGHLLSF74	LEI	FID PERU S.A.	5	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	LEI/894500RKO0QCJUNWV10	LEI	Fid Chile SpA	5	SpA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1152	SC	SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	10	SA	2	0	49,00%	49,00%	49,00%	0	2	49,00%		0	3
CL	SC/1153	SC	FID CHILE & MT JV SpA	5	SpA	2	0	99,28%	100,00%	99,28%	0	1	100,00%		0	1
PE	LEI/254900BKMWO80YKNK926	LEI	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2	SAA	2	SBS	91,50%	100,00%	91,50%	0	1	100,00%		0	1
BE	SC/1155	SC	FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PE	LEI/254900FORTUDSQNBDB73	LEI	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	4	SA	2	SBS	59,24%	100,00%	59,24%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1166	SC	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	4	SA	2	APS	64,96%	100,00%	64,96%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1167	SC	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	2	SA	2	APS	70,08%	100,00%	70,08%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1170	SC	Alianza SAFI, S.A.	99	SA	2	0	51,00%	100,00%	51,00%	0	1	100,00%		0	4
PY	SC/1171	SC	Alianza Garantia	4	0	2	0	52,02%	100,00%	52,02%	0	1	100,00%		0	1
PE	SC/1172	SC	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	2	SA	2	SBS	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1173	SC	Full Assistance S.R.L.	99	SRL	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1175	SC	Worldwide Security Corporation S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	SC/1176	SC	FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	2	SA	2	CMF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1177	SC	FID I & D, S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
US	SC/1178	SC	Everest Healthcare Properties , LLC	10	LLC	2	0	44,16%	44,16%	44,16%	0	2	44,16%		0	3
PT	SC/1179	SC	FPE (PT), S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
MO	SC/1180	SC	Fidelidade Macau Vida	1	SA	2	AMM	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
GB	SC/1181	SC	Tenax Capital Ltd	15	LLC	2	0	75,00%	100,00%	75,00%	0	1	100,00%		0	4
HU	SC/1182	SC	FPE (HU) Kft	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1183	SC	FSG Saude - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado	99	0	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
GB	SC/1184	SC	FPE (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LU	SC/1185	SC	FPE (Lux) 1	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1186	SC	FPE (PT), SGPS, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1187	SC	FPE (PT) OFFICE A, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1188	SC	FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1189	SC	FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1190	SC	FPE (PT) 4 RET, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1191	SC	FPE (PT) 5 PARK, S.A.	10	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	LEI/959800V577BYKYBLGS47	LEI	LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	5	0	2	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	2	0,00%		0	1
CV	SC/201	SC	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	4	SA	2	BCV	55,89%	100,00%	55,89%	0	1	100,00%		0	1

Certificação pelo atuário responsável

Certificação pelo revisor oficial de contas



**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**

**LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2020**

Lisboa, 19 de maio de 2021

## Índice

1. Introdução .....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades .....	8
4. Opinião.....	9

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da LongRun Portugal, SPGS, S.A a 31 de dezembro de 2020.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	10.822.130.304
Margem de Risco	284.594.020
	<b>11.106.724.324</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	940.817.711
Margem de Risco	34.073.434
	<b>974.891.145</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.112.105.998
Margem de Risco	127.990.901
	<b>1.240.096.899</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	294.332.173
Margem de Risco	19.142.646
	<b>313.474.819</b>

#### **“Index-linked” e “Unit-linked”**

Provisões Técnicas calculadas como um todo	521.339.864
Melhor Estimativa	-26.320.730
Margem de Risco	7.711.142
	<b>502.730.276</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>14.137.917.463</b>
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	70.753.913
<b>Não Vida</b>	218.764.148
<b>Saúde STV</b>	0
<b>Saúde NSTV</b>	25.873.273
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>315.391.334</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	7.914.579
---	-----------

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	405.592.788	406.426.954
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	275.675.988	275.675.988
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	267.930.200	267.930.200

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-834.166
--	----------

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.514.483.103
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.514.483.103
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.514.483.103
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(2)</sup>	2.515.408.373
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.514.483.103
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(1)</sup>	1.909.777.905
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(2)</sup>	1.909.777.905
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	647.025.911
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(1)</sup>	132%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(2)</sup>	132%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	389%

U: Euros

<sup>(1)</sup>Excluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

<sup>(2)</sup>Incluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.



### 3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

#### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 19 de maio de 2021

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director

Certificação pelo revisor oficial de contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

## **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de abril de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Sociedade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Sociedade quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- a discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade.

## **C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto E.6.6. do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos identificados pelo órgão de gestão da Sociedade, com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos futuros da pandemia ainda se encontram em avaliação e dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da pandemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 20 de maio de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: BI116710144

Data: 2021.05.20 14:17:10+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189



**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**